MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO XLVI Nº 10.953

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 03 de janeiro de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 31 de dezembro de 2012.

CERTIDÕES DIVERSAS: 149.466/12 Ed Ricardo Amate Caparoz, 130.169/12 Ronaldo Menegalli, 152.387/12 Ronaldo Menegalli, 133.324/12 Gustavo Passari Bortoletto, 138.099/12 Maria de Fátima Correa, 104.333/12 Irineu Dorizzotto, 81.556/12 Osvaldo Luis da Silva, 121.243/12 José Mariano de Azevedo, 145.734/12 Luis Augusto Mendes Cassieri, 149.108/12 Marilene Teresinha Foti Filizola, 127.930/12 Luzia Maria Goia, 101.429/12 Antonio Pascoalino M. Rodrigues de Moraes, 152.769/12 Narciso Bovi Junior, 152.770/12 Richard Maistro, 8.949/12 Céu Azul Alimentos, 16.234/90 Coop. Habitacional Jardim Ipanema, 150.895/12 Valdir Sebastião Christoffoleti, 131.287/12 Flavio Pecorari, 153.690/12 Paulo Celso Marques, 153.299/12 Sonia Maria Torina, 153.296/12 Sonia Maria Torina, 152.865/12 Construpira Eng. E Construções LTDA, 129.998/12 Silvana Miranda Ferreira, 132.955/12 Laercio Penteado Gil Filho, 153.736/12 Claudia Cássia Nogueira, 84.397/10 Ciro Celsa Piazza, 150.723/12 Thomas Burtscher, 144.986/12 Tais Toledo Galvão de Oliveira, 111.027/12 Construtora e Incorp. Delta de Piracicaba LTDA, 153.632/12 Ricardo dos Santos Spoto, 92.415/12 Eziquiel Pereira Rodrigues, 148.612/12 Ademilson Donizeti Alves, 150.535/12 Agenor Chritofoletti, 102.117/10 Luiz Antonio Simões Nosella, 151.936/12 Marcos Vinicius Pacheco Aguiar, 153.586/12 Kowithi Kato, 140.630/12 Carlos Eduardo Ramalho, 153.449/12 Vilson Roberto Gibelli, 39.720/12 Angelo Vanderley Soave, 130.939/12 Angelo Vanderley Soave, 69.896/12 Angelo Vanderley Soave, 69.893/12 Angelo Vanderley Soave, 97.155/12 Angelo Vanderley Soave, 153.617/12 Santa Clara Incorp. Administração De Bens LTDA, 150.183/12 Casabranca Negócios Imobiliários LTDA, 145.813/12 Renato Antonio Furlan, 141.622/12 Josiane Guermandi, 141.547/12 J Righeto Administração de Bens LTDA, 139.901/12 Ivone Pereira Ferreira, 130.646/12 Silvia Letícia de Oliveira, 130.559/12 Adriano Benedito Vianna Bortoletto, 127.930/12 Luzia Maria Goia, 110.035/12 Geraldo Feltre, 90.895/12 Antonio Monteiro Pires, 35.434/12 União Renovadora de Pneus LTDA, 46.235/10 Manoel Valmir Fernandes, 119.999/11 Carlos Roberto Valério, 22.217/03 Milena Nazatto, 154.313/12 Angelo Maniero Junior, 141.574/12 Luiz Ferezini e Anna Canale Ferezini e Outros, 141.577/12 Paulo Ferezini e Antonia Canale Ferezini, 141.583/12 Luiz Carlos Regonha, 152.365/12 Marcos Schiavuzzo, 126.072/12 Idiarte Pizzol, 127.323/12 Benedito Costa Filho, 81.634/12 Reipel Reciclagem Ind. Papéis Especiais LTDA, 149.221/12 Jesusvaldo de Paula Cardoso, 153.645/12 Josué Carvalho, 138.320/12 Antenor Prado de Oliveira, 138.318/12 Antenor Prado de Oliveira, 94.635/12 Antonio P.
Christofoletti, 159.187/12 Nelson Carrano Torres, 125.550/12 Valter F. Venturini, 139.130/10 Gustavo Guedes Bortoletto, 153.144/12 Luciano Lupiano Neto, 34.183/12 Joel José de Oliveira, 156.697/12 Luiz Antonio Lopes Fagundes, 100.804/12 MRV Engenharia e Participações S/A, 159.126/12 Higor Antônio de Moraes, 160.351/12 Marcelo Baptista Galdi, 160.353/12 Marcelo Baptista Galdi, 160.352/12 Marcelo Baptista Galdi,160.349/12 Marcelo Baptista Galdi, 160.347/12 Marcelo Baptista Galdi, 160.346/12 Marcelo Baptista Galdi, 152.889/12 Antônio Carlos dos Santos, 145.841/12 Marcia Maria Cazale Puerta, 155.376/12 Aparecido Antônio Cera, 160.444/12 Djansen Granado de Lima, 162.658/12 Karla Rocha Antiqueira Ribeiral, 145.464/12 Reserva Jequitiba 02 Participações S/A, 158.590/12 Primo Marcelo Breviglieri, 159.354/12 Irineu Dorizzotto, 18.208/11 José Aparecido Jamil Breviglieri, 26.840/98 CBE - Construtora e Empreend. Imob. LTDA, 126.389/12 Antônio Carlos Barbosa, 113.026/12 Maria Teresa Ometto Ferraz Pedroso, 147.701/12 C.C.C Piazza Comercial LTDA., 136.067/12 Ilda Oliveira Silva, 134.129/12 Roberto José Ribeiro de Mello, 147.917/12 Antônio José Gonçalves Júnior, 154.897/12 Renata Maria Maziero Bueno, 132.665/12 Tarcisio A. de Godoy Júnior, 137.015/12 Roberto Odival Segatto, 158.589/12 Primo Marcelo Breviglieri, 123.029/12 Maria Amália B. Matavelli, 154.265/12 Adalberto Vicente de Oliveira Jr., EXPEDIDA.
INFORMAÇÕES DIVERSAS: 104.966 Rio Pardo Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA, EXPEDIDA.
INFORMAÇÕES DIVERSAS INDEFERIDAS: 151.317/12 Airton F. Toledo Junior, EXPEDIDA.

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE: 150.943/11 Associação Habitar Quinta das Rosas, 36.069/11 Neimar dos Santos, 84.397/10 Ciro Celso Piazza, EXPEDIDA.
AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHA: 156.290/12 Engerocha Paulista Comércio e Representações, 149.462/12 Marchini Explosão Demolição e Engenharia LTDA, EXPEDIDA.
ALVARÁ DE LICENÇA PARA CAUCIONAMENTO: 1.062/06 Residencial Quinta do Campestre, 70.444/10 Convívio Residencial Lazúli Praza, EXPEDIDO.
ALVARÁ DE LOTEAMENTO: 15.843/01 Construmeg Incorporações e Const. Ltda., EXPEDIDO.
REGISTRO PROFISSIONAL: 157.188/12 Eliana Bonfim de Melo, 158.446/12 Adriana Shizue Murate, 160.232/12 R Nonato Consultoria, Engenharia e Projetos, 160.126/12 Alessandro De Oliveira Leão, 160.650/12 Kairoz Engenharia LTDA, AUTORIZADO.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 1244 Paulo Cesar de Siqueira Junior, protocolo nº 131.206/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 440 Agro Pastoril Nazareth LTDA, protocolo nº 52.721/12, conforme disposto no Inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 267 Otzi Comércio de Produtos Químicos, protocolo nº 27.937/09, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 268 Jofege Pavimentação e Cons. LTDA, protocolo nº 52.329/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 440 Denilson de Almeida, protocolo nº 95.658/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 463 Maria Antonia Zamuner Pizzinatto, protocolo nº 66.879/08, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 147 Edison Augusto Furlan, protocolo nº 58.772/10, conforme disposto no Inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 462 Associação Paulista da Igreja Adventista, protocolo nº 8.002/87, conforme disposto no Inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 1245 Marcelo Gil Vanzelli Marcucci, protocolo nº 142.893/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 0431 Agro Pastoril Nazareth LTDA, protocolo nº 52.721/12, conforme disposto no Inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07.
AUTO DE EMBARGO: Nº 880 Paulo Cesar de Siqueira Junior, protocolo nº 131.206/11, conforme disposto no artigo 3º da Lei Nº 206/07.
AUTO DE EMBARGO: Nº 438 Requiph Ind. Com. Equip. Hedi LTDA, protocolo nº 155.853/12, conforme disposto no artigo 3º da Lei Nº 206/07.
AUTO DE EMBARGO: Nº 437 Marco Aurélio Nassif, protocolo nº 155.852/12, conforme disposto no artigo 3 da Lei Nº 206/07.
AUTO DE EMBARGO: Nº 422 Maria Antonia Zamuner Pizzinatto, protocolo nº 66.879/08, conforme disposto no artigo 3º da Lei Nº 206/07.
AUTO DE EMBARGO: Nº 421 Associação Paulista da Igreja Adventista, protocolo nº 8.002/87, conforme disposto no inciso XXIII, artigo 178º da Lei Nº 206/07.
AUTO DE EMBARGO: Nº 587 Vanderlei de Jesus Ubices, protocolo nº 59.838/12, conforme disposto no artigo 3º da Lei Nº 206/07.
DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 129.804/12 MRV Engenharia e Participações S/A, 77.920/12 Augusto Teixeira Mendonça, 135.349/12 Bonafe Engenharia Elétrica S/C LTDA, 52.472/12 Benedito Jorge Scotton, 119.098/12 Marchini Imóveis LTDA, 62.946/12 Faustino Mazero, 153.639/12 Benedito Ap. Angeleli, 92.994/12 João Francisco Rodrigues Pereira, 118.434/12 Bruno Renato Brino Melloto, 153.751/12 Marcelo Benatti e Outros, 154.068/12 Jose Antonio Barbosa, 32.675/12 Marçal Leite Bastos Filho, 21.660/12 Mauricio Balastreire, 133.026/12 Eziquiel Pereira Rodrigues, 155.357/12 Amadeu Domingues da Silva, 155.782/12 Clelia dos Santos Carvalho, 156.214/12 Antonio Luiz Andriota, 156.497/12 João Rodrigues Pirillo, 154.333/12 Jose Rodrigues de Almeida, 134.256/12 Alexandre Jorge Gabriel, 155.676/12 Roberto Lovadine, 139.377/12 Pericles Luiz Fecchio, 133.792/12 Juliana Brochini Sacilotti, 153.743/12 Geraldo Antonio Boscariol, 157.689/12 Liolino Soares dos Santos, 157.807/12 Valquiria Alves Cardoso, 138.242/12 Jose Fernando Gonçalves, 154.072/12 Linalva Melo de Macedo, 159.041/12 Odete C. Rodrigues e Outros, 136.624/12 Leila Maria Seneme Ciriaco de Camargo, 150.175/12 Luzia Ester Santin Calvacante e Outros, 158.654/12 Valdeci Benedito Ferreira da Silva, 128.006/12 Manoel de Melo dos Santos, 128.005/12 Renato Bortoletto e ou, 128.004/12 Gilberto Cristovão Gianoni e ou, 142.229/12 Parque Pérola do

Oriente Incorporações SPE, 160.373/12 Andreia Barbosa de Amaral, 160.052/12 Edmar Felipe da Silva, 159.259/12 Fabio Camozzi, 161.229/12 Bonafé Engenharia Elétrica S/C LTDA, 161.937/12 Wilson Guindo, 162.018/12 Marcio Rogério Jorge de Jesus, 46.491/12 Mario Amaro Franco, 160.851/12 Marlene Pinheiro de Carvalho, 157.647/12 João Jose dos Santos, 123.731/12 Laurinda Massuh Pinese e Outras, 92.827/12 Palermo Agrícola S/A, 136.624/12 Leila Maria Seneme Ciriaco de Camargo, 158.654/12 Valdeci Benedito Ferreira da Silva, EXPEDIDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2012
Fornecimento parcelado de medicamentos para o canil, durante o exercício de 2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Alice Botelho EPP	01, 03, 05, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 16
Teresa Gagliardi Hara - EPP	04, 06, 08, 10
Sol Comércio Distr. Repres. Ltda	14

O item 02 foi deserto.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2012.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 159/2012 - equipamento de ressonância magnética
Pregão Presencial 218/2012 - desfibrilador cardioversor

Comunicamos que, após análise das impugnações aos editais interpostas, ainda, com base nos pareceres da Procuradoria Geral, que concluíram pela improcedência das mesmas, ficam mantidos os termos do edital e marcada a abertura de propostas e disputa de preços dos referidos pregões para:
- Pregão Presencial 159/2012: 07/01/2013, às 14h
- Pregão Presencial 218/2012: 07/01/2013, às 15h

Piracicaba, 02 de janeiro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2012
Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais e complementares, durante o exercício de 2013

Após análise do recurso interposto pela empresa LABSAUDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA e impugnação interposta pela empresa PREVILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, e com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral (fls.201/205), que nega provimento ao recurso e acolhe a impugnação, DELIBERA o Prefeito Municipal por acatar o posicionamento do parecer e pela MANUTENÇÃO DA DECISÃO.

Diante do exposto, fica adjudicado o lote 01 para a empresa PREVILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

Publique-se, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 02 de janeiro de 2013.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/2012
Confecção de material gráfico para divulgação de ações institucionais, durante o exercício de 2013.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: DISCOPEL GRAFICA E EDITORA LTDA ME, NOVA RC - EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA. EPP, SANDRA GODOI DE ALMEIDA PAPELARIA ME, MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA ME, VIEIRA ALMEIDA DE BARROS GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP, WINDGRAF GRÁFICA E EDITODA LTDA EPP, INDÚSTRIA GRÁFICA GR E EDITORA LTDA., THIAGO LIBORIO ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 para a empresa THIAGO LIBORIO ME, 02 para a empresa DISCOPEL GRAFICA E EDITORA LTDA ME e 03 a 09 para a empresa NOVA RC - EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA. EPP..

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 02 de janeiro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO
Pregão Presencial nº 253/2012
Prestação de serviços de sonorização em eventos

Comunicamos que fica ALTERADA a abertura de referido pregão para 21/01/2013, às 9h.
Piracicaba, 02 de janeiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2012

RELATÓRIO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

Em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público nº 2/2012 visando o preenchimento de vagas para os cargos de GUARDA MUNICIPAL (FEMININO) e GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO), a Prefeitura Municipal de Piracicaba, RESOLVE:

I - DIVULGAR através da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda. o relatório da análise do recurso contra o resultado da Inspeção de Saúde do Concurso Público nº 2/2012 divulgada em 11 de dezembro de 2012 e, informar que o Relatório da Banca Examinadora com a análise pormenorizada do recurso encontra-se à disposição do interessado na Secretaria de Administração na Prefeitura Municipal de Piracicaba.

CARGO	RECORRENTE (Nº Inscrição)	DELIBERAÇÃO
Guarda Municipal (Masculino)	48311	INDEFERIDO

II - INFORMAR que não houve interposição de recursos administrativos contra o resultado da Inspeção de Saúde (decisão judicial), divulgada em 27 de dezembro de 2012.

Piracicaba, 03 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Piracicaba
Publiconsult A. C. P. Ltda.

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, através da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Púbica Ltda, em cumprimento às disposições constantes no Edital Completo do Concurso Público n° 2/2012, convoca os candidatos APROVADOS nas fases anteriores para o CURSO DE FORMAÇÃO (quinta e última fase do concurso) a ser realizado no dia 07 de janeiro de 2013 (segunda-feira) às 08h00 na Guarda Civil de Piracicaba, sito a Rua Benedito Bonzon Penteado, 645 - Bairro Verde - Piracicaba/SP.

Para participação no CURSO DE FORMAÇÃO, o candidato convocado deverá apresentar-se ao profissional responsável com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início do curso, portando documento de identidade original com foto, conforme item 7.4.1 do Edital.

O Curso de Formação será realizado segundo os critérios estabelecidos no item 11 do Edital Completo do Concurso Público nº 2/2012 disponível no site www.publiconsult.com.br

Data: 07 de janeiro de 2013
Horário: 08h00
Local: Guarda Civil de Piracicaba, sito a Rua Benedito Bonzon Penteado, 645 - Bairro Verde – Piracicaba/SP

Ordem	Inscrição	Emprego	Nome	Data Nascimento	Documento
1	46206	Guarda Municipal (Masculino)	ALEX CUSTODIO ELIAS	24/02/1986	407302943
2	48856	Guarda Municipal (Feminino)	ARIANE BRAGGION BACCHIN	27/03/1980	32573978x
3	47195	Guarda Municipal (Masculino)	CLAUDIO ADRIANO DA SILVA TELES	05/03/1987	432434380
4	51641	Guarda Municipal (Masculino)	DIEGO ARCHIMEDES BONVECCHIO GARRIDO	22/04/1984	41752051-7
5	50561	Guarda Municipal (Masculino)	EDEVALDO DOS SANTOS	29/04/1977	287509394
6	51803	Guarda Municipal (Masculino)	EDGAR ZACARIAS DOS SANTOS	13/04/1981	329614137
7	47166	Guarda Municipal (Masculino)	EDSON DOS SANTOS	25/07/1980	359026886
8	46342	Guarda Municipal (Masculino)	EDUARDO MANOEL DA SILVA	04/03/1980	32280724-4
9	46950	Guarda Municipal (Masculino)	GLAUCO AGEU DA SILVA	29/10/1982	347834826
10	51604	Guarda Municipal (Feminino)	JANETE CARPANEDO AGOSTINHO	08/09/1979	308122434
11	51755	Guarda Municipal (Masculino)	JEFERSON LUIS SANTANNA	08/07/1977	254020100
12	52001	Guarda Municipal (Masculino)	JOÃO ERICK DA SILVA CERQUEIRA	18/09/1987	40619872-x
13	51576	Guarda Municipal (Masculino)	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	20/08/1968	19694070
14	46375	Guarda Municipal (Masculino)	LEANDRO VALVERDE	28/01/1982	343203960
15	47362	Guarda Municipal (Feminino)	LETICIA DELOLIO	01/09/1988	447257705
16	46557	Guarda Municipal (Masculino)	LUIS CARLOS NASCIMENTO PEREIRA	20/03/1984	42.272.112-
17	51183	Guarda Municipal (Masculino)	LUIS FERNANDO GOMES DA SILVA	18/05/1983	349533246
18	46647	Guarda Municipal (Masculino)	LUIS FERNANDO JOLY	08/09/1980	327555300
19	51187	Guarda Municipal (Masculino)	MARCELO DOS REIS	29/06/1988	44587628-1
20	45699	Guarda Municipal (Masculino)	MARCELO TEIXEIRA MENDES LINO DE OLIVEIRA	20/11/1986	407602525
21	51523	Guarda Municipal (Masculino)	MARCOS RAFAEL FABIANO RIBEIRO MARTINS DE SOUZA	29/06/1984	429913333
22	50536	Guarda Municipal (Masculino)	MAURICIO PONTIM DE LUCA	25/10/1990	47096531-9
23	51000	Guarda Municipal (Feminino)	MÔNICA AMARO	01/10/1979	42704148-x
24	46410	Guarda Municipal (Masculino)	NILSON APARECIDO DAS NEVES	24/07/1975	255910526
25	46717	Guarda Municipal (Masculino)	ODIRLEI APARECIDO BOMBO	24/01/1978	252455022
26	50868	Guarda Municipal (Feminino)	PATRICIA ANDRESA GIACOMINE	12/02/1976	273651821
27	48671	Guarda Municipal (Masculino)	RAFAEL SILVA VARUZZA	30/07/1977	27970954-7
28	46309	Guarda Municipal (Masculino)	RICARDO ZAMBUZI DE CAMPOS	30/03/1984	44076211x
29	46303	Guarda Municipal (Masculino)	RODRIGO HEREDIA	30/11/1972	22850474-0
30	51372	Guarda Municipal (Masculino)	RODRIGO JOSÉ PIRES DAS NEVES	28/09/1976	287361330
31	50205	Guarda Municipal (Masculino)	ROGÉLIO DA SILVA ALBINO	15/12/1976	268982703
32	51872	Guarda Municipal (Masculino)	THOMAZ HENRIQUE YAMAGUCHI DA SILVA	20/03/1990	46448643-9
33	45737	Guarda Municipal (Masculino)	TIAGO LUCAS DE LIMA	29/08/1990	471199904
34	51679	Guarda Municipal (Masculino)	UERITON SEBASTIÃO BATISTA OLIVEIRA	31/01/1989	446345519
35	51680	Guarda Municipal (Masculino)	WILLIAM BATISTA DE OLIVEIRA	18/05/1990	46420589x

Data: 07 de janeiro de 2013
Horário: 08h00
Local: Guarda Civil de Piracicaba, sito a Rua Benedito Bonzon Penteado, 645 - Bairro Verde – Piracicaba/SP

Ordem	Cargo	Nome	Processo
1	GCM	André Augusto Tancredo Franco	451.01.2012.032948-3
2	GCM	Marcos Vieira	451.01.2012.032949-6

Piracicaba, 03 de janeiro de 2013.
Prefeitura Municipal de Piracicaba
PUBLIConsult ACP Ltda.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 11/12

Prestação de serviços de tapa buracos com concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) em ruas e avenidas do perímetro urbano do Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, para o exercício de 2013.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do recurso interposto pela empresa J.P.A. -AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e impugnação apresentada pela empresa CONSTRUTORA, PAVIMENTADORA E COMÉRCIO ENCCO LTDA. bem como, o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que dá provimento ao recurso, DELIBERA a presente Comissão por REVER SUA DECISÃO proferida no dia 04/12/2012, INABILITANDO a empresa CONSTRUTORA, PAVIMENTADORA E COMÉRCIO ENCCO LTDA. por descumprir o item 7.2.2 (apresentou contrato social sem vigência na data de 26/11/2012). Sendo assim, fica marcado para o dia 11/01/2013 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 - Propostas das empresas HABILITADAS, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Publique-se

Piracicaba, 02 de janeiro de 2013.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 27 Dezemro 2.012
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005613/2012	MAGNO SCHIAVOLIN
005614/2012	C.G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
005615/2012	ANTONIO DE PADUA CURIACOS

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000206/2011	000161/2011	ARGENTINO & CORTENOVE EDITORA: "Arquivado". LTDA. - ME
000476/2011	000353/2011	AMARALINA CONTRUÇOES E: "Arquivado". EMPREENDIMENTOS LTDA
000605/2011	000421/2011	D.R.R. CONSTRUÇOES E COMÉRCIO LTDA: "Arquivado".
000693/2007	000436/2007	ANA PAULA CLASSERE: "Arquivado".
000716/2011	000353/2011	AMARALINA CONSTRUÇOES E: "Concluído". EMPREENDIMENTOS LTDA.
000797/2011	000523/2011	ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA: "Arquivado".
000915/2010	000626/2010	DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: "Arquivado".
001056/2010	000626/2010	DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: "Concluído".
001182/2011	000798/2011	ARACONS CONSTRUTORA LTDA: "Arquivado".
001212/2011	000798/2011	ARACONS CONSTRUTORA LTDA: "Concluído".
001291/2012	001874/2011	DANIELA R, D AGOSTINO: "Deferido".
001964/2011	000626/2010	DIGITROL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA: "Concluído".
002215/2011	001503/2011	CABBI CONSTRUTORA LTDA.: "Arquivado".
002470/2010	001642/2010	MORADORES DA RUA FRANCISCO: "Arquivado". FERNANDES SAMPAIO
002620/2011	001737/2011	EBCI- EMPRESA BRASILEIRA DE: "Arquivado". CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL LTDA
002754/2011	001822/2011	CLARIMEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA: "Arquivado".
002764/2012	001796/2007	SOLAR DE ATHENAS: "Concluído". EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
002769/2008	001804/2008	FABIO ROBERTO ALCAZAR FRIAS: "Arquivado".
002823/2011	001874/2011	ESTUDOS TECN. E PROJETOS ETEP LTDA.: "Arquivado".
002984/2011	001503/2011	CABBI CONSTRUTORA LTDA: "Concluído".
002987/2011	001972/2011	CÁPUA ENGENHARIA: "Arquivado".
003077/2011	002022/2011	CKM SERVIÇOS LTDA. EPP: "Arquivado".
003267/2011	002150/2011	BALASSA E BONFATTI COMÉRCIO DE: "Arquivado". AQUÁRIOS LTDA
003307/2011	002173/2011	A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA.: "Arquivado".
003334/2011	001822/2011	CLARIMEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA: "Concluído".
003481/2011	001822/2011	CLARIMEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA.: "Concluído".
003548/2011	002317/2011	BEMA EMPREENDIMENTOS,: "Arquivado". IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
003877/2011	000393/2011	LOTEAMENTO RESIDENCIAL MOINHO: "Concluído". VERMELHO
003904/2010	002512/2010	EMEC DO BRASIL COM. DE BOMBAS: "Arquivado". E EQUIP. DE CONTROLE
003905/2010	002513/2010	EMEC BRASIL SISTEMAS DE: "Arquivado". TRATAMENTO DE AGUA LTDA
004132/2010	002678/2010	CAIPA COMERCIAL E AGRICOLA: "Arquivado". IPATINGA LTDA.
004274/2012	002874/2012	TRX INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO: "Concluído".
004283/2010	002784/2010	E. A. DE FÁTIMA ALMEIDA ME: "Arquivado".
004296/2012	002066/2011	INGAI INCORPORADORA S/A.: "Concluído".
004379/2010	002856/2010	DRAGAGEM BRASIL LTDA. - EPP: "Arquivado".
004403/2010	002678/2010	CAIPA COMERCIAL E AGRICOLA: "Concluído". IPATINGA LTDA.
004417/2010	002512/2010	EMEC DO BRASIL COM. DE BOMBAS: "Concluído". E EQUIPAMENTOS

004418/2010	002882/2010	DANFOSS DO BRASIL INDUSTRIA E: "Arquivado". COMERCIO LTDA
004452/2010	002856/2010	DRAGAGEM BRASIL LTDA. - EPP: "Concluído".
004580/2010	002512/2010	EMEC BRASIL SISTEMAS DE: "Concluído". TRATAMENTO DE AGUA LTDA.
004723/2012	003188/2012	GONÇALVES EMPREENDIMENTOS E: "Concluído". ADMINISTRAÇÃO LTDA.
004724/2012	003189/2012	GONÇALVES EMPREENDIMENTOS E: "Concluído". ADMINISTRAÇÃO LTDA.
004757/2010	002856/2010	DRAGAGEM BRASIL LTDA. - EPP: "Concluído".
004768/2010	002512/2010	EMEC BRASIL SISTEMAS DE: "Concluído". TRATAMENTO DE AGUA LTDA.
004821/2010	002882/2010	DANFOSS DO BRASIL INDUSTRIA E: "Concluído". COMERCIO LTDA.
004826/2012	002377/2012	RENATO AUGUSTO SILVEIRO: "Concluído".
004896/2012	003325/2012	JCA CONSTRUTORA E: "Concluído". INCORPORADORA LTDA
004897/2012	003326/2012	JCA CONSTRUTORA E: "Concluído". INCORPORADORA LTDA
004908/2010	002882/2010	DANFOSS DO BRASIL INDUSTRIA E: "Concluído". COMERCIO LTDA.
004955/2012	002779/2012	JCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA: "Concluído".
005001/2012	003402/2012	CASABLOCO CONSTRUTORA LTDA.: "Concluído".
005002/2012	003403/2012	CASABLOCO CONSTRUTORA LTDA.: "Concluído".
005022/2010	002012/2010	ATLAS COPCO BRASIL LTDA: "Concluído".
005033/2012	002704/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.: "Concluído".
005034/2012	002703/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.: "Concluído".
005203/2012	003050/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.: "Concluído".
005204/2012	003051/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.: "Concluído".
005205/2012	003052/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.: "Concluído".
005206/2012	003053/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.: "Concluído".
005308/2012	003677/2012	LUIZ ANTONIO LOPES FAGUNDES: "Concluído".
005309/2012	003678/2012	LUIZ ANTONIO LOPES FAGUNDES: "Concluído".
005352/2012	003744/2012	ANTONIO FORMAGGIO E OUTRO: "Concluído".
005353/2012	003745/2012	ANTONIO FORMAGGIO E OUTRO: "Concluído".
005371/2012	003719/2012	CASSIO PASCHOAL: "Concluído". EMPREENDIMENTO SPE LTDA
005372/2012	003720/2012	CASSIO PASCHOAL: "Concluído". EMPREENDIMENTO SPE LTDA
005375/2012	003722/2012	EDENILTON ALVES DE QUEIROZ: "Deferido em Parte".
005377/2012	003064/2012	MOGMO CONSTRUTORA E: "Concluído". INCORPORADORA
005378/2012	003065/2012	MOGMO CONSTRUTORA E: "Concluído". INCORPORADORA
005390/2012	000846/2010	INAIRÓ URBANÍSMO: "Concluído".
005392/2012	001423/2010	INAIRÓ URBANÍSMO: "Concluído".
005394/2012	003316/2010	ENGEDES - PLANEJAMENTO E: "Concluído". CONSTRUÇÕES LTDA
005408/2012	000393/2011	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído". PAVIMENTAÇÃO LTDA.
005419/2012	003746/2012	VWS - EMPREENDIMENTOS: "Concluído". URBANÍSTICOS LTDA
005420/2012	003747/2012	VWS - EMPREENDIMENTOS: "Concluído". URBANÍSTICOS LTDA
005424/2012	003751/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.: "Concluído".
005425/2012	003752/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.: "Concluído".
005443/2012	001733/2012	TCKARA EMPREENDIMENTOS: "Concluído". IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
005450/2012	003768/2012	BEM-TE-VI INDUSTRIA COMÉRCIO E: "Concluído". TRANSPORTE LTDA
005455/2012	003772/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Deferido". DESENVOLVIMENTO SOCIAL
005463/2012	001076/2007	BEATRIZ RESIDENCIAL LTDA: "Concluído".
005483/2012	003791/2012	PALERMO AGRÍCOLA S.A.: "Concluído".
005501/2012	003803/2012	JOÃO ROBERTO VIEIRA DE MATOS: "Concluído".
005519/2012	002413/2010	JEPLAN - JACOBELIS ENGENHARIA: "Concluído". E PLANEJAMENTO URBANO LTDA
005616/2012	000002/2012	JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 28 Dezembro 2.012
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005617/2012	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA
005618/2012	GERALDO RODRIGUES DA CRUZ
005619/2012	MARCO AURÉLIO NASATO
005620/2012	TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
005621/2012	SONIA M. S. SABADIN
005622/2012	ASSOCIAÇÃO DOS PROP. DO LOT. TERRAS DO SINHÔ
005623/2012	LUCILEIA CRISTINA DE JESUS CARVALHO
005624/2012	JORNAL DE PIRACICABA EDITORA LTDA.
005625/2012	FABIO LUIS MENDES - ME
005626/2012	OVANIRA DE LOURDES FABRRICIO RABELLO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
005162/2012	003556/2012	FELIPE FERNANDO DE MATTOS BELLATO: "Concluído".
005201/2012	003590/2012	RICARDO F. HARMANN: "Arquivado".
005530/2012	003817/2012	THEREZINHA MARLI BERTO: "Concluído".
005539/2012	003820/2012	DEVIAM DOS SANTOS: "Indeferido".
005565/2012		ROSELIS JOSE SCHIAVON: "Concluído".
005566/2012		ROSELIS JOSE SCHIAVON: "Concluído".
005567/2012		JAIR JOÃO: "Concluído".
005568/2012		ANTONIO MARCOS PAZETO: "Concluído".
005573/2012	003832/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Arquivado".
005584/2012	003835/2012	VIVIANE LOPES FISCHER: "Indeferido".
005608/2012	003783/2012	CARLA B. PORTA: "Indeferido".

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 185/2012 - PROCESSO N.º 3079/2012

Convocamos a empresa NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.794.939/0001-60, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE 9.600 (NOVE MIL E SEISCENTAS) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SEMAE, DURANTE O ANO DE 2013.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 03 e 09 de janeiro de 2013, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2012.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

DECISÃO FINAL - PROCESSO N.º 3259/2012

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, homologa o procedimento e ratifica a conclusão da Comissão Permanente Processante no Processo n.º 3259/2012
Objeto: Processo Administrativo contra o servidor Ricardo de Jesus Gomes da Silva, por infringência, em tese, ao art. 195, inciso II, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.
Conclusão: A Comissão concluiu e opina, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de advertência, nos termos do art. 201, I, por violação ao art. 195, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013 - PROCESSO N.º 3731/2012
Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo de pavimento alfáltico danificado em função da realização de extensões e manutenções de redes de água no município de piracicaba.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/01/2013, às 08horas, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013 - PROCESSO N.º 3704/2012
Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de chapas de policarbonato dimensionadas para fechamento dos vãos existentes nos corrimãos que circundam os lagos do aquário municipal e para o fornecimento dos materiais.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/01/2013, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 - PROCESSO N.º 3786/2012
Contratação de empresa para fornecimento de tintas e acessórios para pintura para o exercício de 2013.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/01/2013, às 08horas, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013 - PROCESSO N.º 3710/2012
Contratação de empresa para fornecimento de ferro para construção e tela soldada para o exercício de 2013.
Inicio da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/01/2013, às 13h30min, na Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez reais) - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.
Piracicaba, 02 de janeiro de 2013
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL - PROCESSO N.º 3260/2012

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, homologa o procedimento e ratifica a conclusão da Comissão Permanente Processante no Processo n.º 3260/2012
Objeto: Processo Administrativo contra o servidor Juan Raphael Dias Rodrigues, por infringência, em tese, ao art. 195, inciso III, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.
Conclusão: A Comissão concluiu e opina, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de advertência, nos termos do art. 201, I, por violação ao art. 195, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 20 dezembro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMUNICADO

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:
José Roberto de Gaspari, Gustavo de Freitas Correa, Fernando Rodrigo Nogueira, Antonio Raimundo Nonato, Reginaldo Lucas de Lima, Rodrigo Fabiano Polli, Alexsandro Guerreiro da Silva, Rubia Aparecida Siqueira Blanc Martini, Vanderlei Antonio de Campos, Andre Vieira Machado, Tifani Uildmara Chiarinelli, Silvia Basso dos Anjos, Tais Helena Bueno de Oliveira, William Santos de Oliveira.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2012
Presidente da Comissão Permanente
Sindicante de Avaliação de Desempenho

DECISÃO FINAL - PROCESSO N.º 2809/2012
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, homologa o procedimento e ratifica a conclusão da Comissão Permanente Processante no Processo n.º 2809/2012
Objeto: Processo Administrativo contra o servidor Sr. Adhemar Henrique Goldschmidt Junior, por infringência, em tese, ao art. 196, inciso IV, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.
Conclusão: A Comissão concluiu e opina, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de advertência, nos termos do art. 201, I, por violação ao art. 196, inciso IV, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2012
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº: 1426, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.
(Constitui Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, §s 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Federal Nº: 8.666/93, e suas alterações;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, composta pelos integrantes abaixo relacionados, para o fim específico de efetuar a abertura e o julgamento de licitações promovidas pela Prefeitura do Município de Saltinho:

MEMBROS EFETIVOS:

a) Marta Regina Barrichello	-	Presidente
b) Eleusa Aparecida Bonato de Moraes		- Secretário
c) Cristiane Gisele Berno	-	Membro
d) Graziela Tabai	-	Membro

SUPLENTES:

a) Marta Berno Regonha; e
b) Elisabeth Aparecida de Moraes Silva.

Art. 2º - A abertura e o julgamento das licitações dar-se-ão de preferência em reuniões a serem realizadas nos períodos das 08:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

Parágrafo único - Havendo número elevado de licitações, ou se for de conveniência e interesse dos serviços, poderá a Comissão realizar reuniões em outros horários.

Art. 3º - Quando entender necessário, poderá a Comissão solicitar pareceres de profissionais ou setores que conheçam a matéria objeto das licitações.

Art. 4º - As reuniões normais da Comissão serão realizadas sempre com o número mínimo de 03 (três) membros da Comissão ora constituída.

Art. 5º - Os membros da Comissão não receberão remuneração a título de gratificação, ajuda de custo, ou qualquer outra, pelos serviços prestados no desempenho de suas funções.

Parágrafo único - Os serviços prestados pelos membros da presente Comissão serão considerados de relevância comunitária.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos revogam o Decreto nº: 1360, de 03 de janeiro de 2012.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de janeiro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

DECRETO Nº: 1427, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.
(Designa servidores para movimentar contas bancárias e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o inciso X, do art. 88, da Lei Orgânica do Município de Saltinho;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam designados os servidores: Sra. Eleusa Aparecida Bonato de Moraes, Diretora de Finanças e Patrimônio, e Sra. Cristiane Aparecida Salvador Teixeira, Assessora Financeira, da Prefeitura do Município de Saltinho para, conjuntamente com o Prefeito Municipal, movimentarem as contas bancárias do Município, podendo para tanto assinar cheques, emitir ordens de pagamento, e outros documentos que se tornem necessários para esse fim.

Parágrafo Único - As assinaturas serão apostas em conjuntos de duas, sendo uma sempre a do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 02 de janeiro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato com a empresa AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: prestação de serviços de transporte e acomodação final do lixo doméstico coletado no Município de Saltinho.
DATA: 26 de dezembro de 2011.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 245.376,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 017/2011.
PROCESSO Nº: 1336/2011.
CONTRATO Nº: 064/2011.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2012:
DATA: 26 de dezembro de 2.012.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 259.970,76 (duzentos e cinqüenta e nove mil, novecentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

Saltinho, 26 de dezembro de 2012.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coord. dos Serv. Administrativos -

PORTARIA Nº: 931, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.
(Revoga a Portaria nº 494, de 02 de janeiro de 2009, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a Portaria nº 494, de 02 de janeiro de 2009, que designa servidores para movimentar contas bancárias e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de janeiro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

Diário Oficial na internet
acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.
OBJETO: Execução de serviços de construção da Praça do Aparecida I deste município.
DATA: 02 de janeiro de 2013.
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R$ 253.188,53 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e oito reais e cinqüenta e três centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 012/2012.
PROCESSO Nº: 1273/2012.
CONTRATO Nº: 01/2013.

Saltinho, 02 de janeiro de 2013.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

LICENÇAS

QUALIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA EPP torna público que recebeu da SEDEMA - Secr. Mun. Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba, a Licença de Operação - Renovação nº 2012 - 111309 para fabricação de alimentos para animais, sito à Estrada Chico Mendes, 55, Jardim Abaeté, Piracicaba/SP, CEP: 13426-420.

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 204/12

Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, com entrega descentralizada, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lote(S)
COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA	01, 02 e 03.
CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGMES S/A	04.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 241/12

Objeto: fornecimento parcelado de kits de lanche, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item(S)
A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	01, 02 e 04.
FERNANDO DOS SANTOS MAZZI - ME	03.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 205/12

Objeto: fornecimento parcelado de carnes e pescado, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lote(S)
JL RODRIGUES ALIMENTOS	01.
JBS S/A	02.
DISTRIBUIDORA NANCY LTDA	03.
PIRACICABA CARNES E DERIVADOS LTDA	04.
FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	05.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 215/12

Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item(S)
RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01.
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	02.
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	03.
CANCELADO	04.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 244/12

Objeto: contratação de veículo de comunicação emissora de rádio para divulgação de avisos e comunicados oficiais da Prefeitura Municipal de Piracicaba, em horários determinados e indeterminados na frequência AM, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lote(S)
RADIO DIFUSORA DE PIRACICABA S.A.	01.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14.907, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba "Clínica Lalita Elias Sierra" - APASPI, concedida através do Decreto nº 4.493/87.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como os pareceres favoráveis dos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, constantes de fls. 06 e 07, respectivamente, do Processo Administrativo nº 147.138/2012, desta Prefeitura Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através do Decreto nº 4.493, de 28 de julho de 1983, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE PIRACICABA "CLÍNICA LALITA ELIAS SIERRA" - APASPI, inscrita no CNPJ sob nº 51.419.588/0001-53, com sede à Rua Dr. Alvim, nº 1.464, Bairro São Judas Tadeu, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.922, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Prof. Danilo Sancinetti", 01 (uma) encadernadora que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Prof. Danilo Sancinetti",

inscrito no CNPJ sob nº 64.641.780/0001-31, 01 (uma) encadernadora menno copiatic, capacidade para 10 folhas, 54 furos, no valor de R$ 415,70 (quatrocentos e quinze reais e setenta centavos), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e nota fiscal, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o caput do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Prof. Danilo Sancinetti".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis 149/2012

Ata da Reunião

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Professor Danilo Sancinetti – C.N.P.J. 64.641.780/0001-31, conforme segue: Uma encadernadora menno copiatic, capacidade para 10 folhas, 54 furos, no valor de R$ 415,70 (Quatrocentos e Quinze Reais e Setenta Centavos), tendo como destino: a EM Prof. Danilo Sancinetti- Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de novembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R$
01	Cons. de Escola da EM Prof. Danilo Sancinetti	Encadernadora.	01	415,70

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Prof. Danilo Sancinetti - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Educação
E.M. "Professor Danilo Sancinetti "
Estado de São Paulo – Brasil

TERMO DE DOAÇÃO

*Pelo presente instrumento o **Conselho de Escola da Escola Municipal "Professor Danilo Sancinetti"**, da **Escola Municipal "Professor Danilo Sancinetti"**, faz em conformidade com a legislação aplicável ao Programa **Dinheiro Direto na Escola (PDDE)** e demais normas pertinentes a matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.*

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE	NOTA FISCAL Nº	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
01	ENCADERNADORA MENNO COPIATIC 10 FLS 54 FUROS	01	000.024.479	28/12/2011	415,70	415,70
TOTAL						R$ 415,70

Piracicaba, 03 de Janeiro de 2012.

Elaine Cristina Caleja dos Santos Novello
Assinatura da responsável pela EX.

Rua Ibrain Nobre, 29 – Cecap II – Cep: 13.421-522 – Fone: (19) 3424-1128

LIDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA
AVENIDA INDEPENDENCIA Nº 1860 - ALTO - PIRACICABA-SP
CEP 13419-155
FONE (19)21055100
www.liderpapelaria.com.br
lider@liderpapelaria.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA
1- SAÍDA 1
Nº 000.024.479
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 3511 1264 6417 8000 0131 5500 0000 0244 7910 4659 4162
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135110700553192 28/12/2011 13:00:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535154816110
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 64.641.780/0001-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSELHO DE ESCOLA DA E M PROF DANILO SANCINETTI — CNPJ/CPF: 11.951.830/0001-10 — DATA DA EMISSÃO: 28/12/2011
ENDEREÇO: RUA IBRAIN NOBRE 29 — BAIRRO/DISTRITO: CECAP II — CEP: 13421-522 — DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 28/12/2011
MUNICÍPIO: PIRACICABA — FONE/FAX: (00)34241128 — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO — HORA DA SAÍDA / ENTRADA: 12:58:36

FATURA/DUPLICATAS
NÚMERO: 24479-01 — VENCIMENTO: 28/12/2011 — VALOR: 415,70

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 — VALOR DO ICMS: 0,00 — BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 — VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 — VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 415,70
VALOR DO FRETE: 0,00 — VALOR DO SEGURO: 0,00 — DESCONTO: 0,00 — OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 — VALOR DO IPI: 0,00 — VALOR TOTAL DA NOTA: 415,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME/RAZÃO SOCIAL — FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE — CÓDIGO ANTT — PLACA DO VEÍCULO — UF — CNPJ/CPF
ENDEREÇO — MUNICÍPIO — UF — INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE: 0 — ESPÉCIE — MARCA — NUMERAÇÃO — PESO BRUTO: 0,000 — PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	ICMS	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
670.006	ENCADERNADORA MENNO COPIATIC 10 FLS 54 FUROS	84401050	0102	5102	PC	1,000	415,7000	0,00	415,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos 23/12/2011 Lider Piracicaba Papelaria Ltda CNPJ 64.641.780/0001-31
1º Cópia com Nulidade FNDE/PDDE

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Emissor: 28/12/2011-12:58:38. Pedido: 1923784 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. PERMITE CREDITO DE R$ 16,42 RETIRA E RECEBER AC ELAINE OBRIGADA
RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/12/2011 12:59 — Desenvolvido por Connectivy Software - www.connectivy.com.br

DECRETO Nº 14.923, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Profa. Ada Buselli Neme", 01 (uma) impressora que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Profa. Ada Buselli Neme", inscrito no CNPJ sob nº 13.815.585/0001-40, 01 (uma) impressora HP Deskjet 1000, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e nota fiscal, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o *caput* do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Profa. Ada Buselli Neme".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis 149/2012

Ata da Reunião

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Profa. Ada Buselli Neme – C.N.P.J. 13.815.585/0001-40, conforme segue: Uma impressora HP Deskjet 1000, no valor de R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), tendo como destino: a EM Profa. Ada Buselli Neme - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R$
01	Cons. de Escola da EM Profa. Ada Buselli Neme	Impressora.	01	240,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Profa. Ada Buselli Neme - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

RENATO CAETANO COSTA
PIRACICABA EPP
RUA MORAIS BARROS, 01185 - - ALTO, Piracicaba, SP - CEP: 13419240 - Fone/Fax: 1933013670

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.000.244
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO 3511 1200 6828 9700 0180 5500 1000 0002 4410 0000 9609
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS NO ESTADO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135110693892642 - 23/12/2011 13:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535197161114
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ: 00.682.897/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONS. DE ESCOLA DA E.M ADA BUSELLI NEME — CNPJ/CPF: 13.815.585/0001-40 — DATA DA EMISSÃO: 23/12/2011
ENDEREÇO: RUA AMERICO FAGANELLO, 155 - — BAIRRO/DISTRITO: TANQUINHO — CEP: 13433-022 — DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 23/12/2011
MUNICÍPIO: Piracicaba — FONE/FAX: 1934311272 — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO — HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA
PAGAMENTO À VISTA / Num.: 244.00 / V. Orig.: 240,00 / V. Liq.: 240,00

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 — VALOR DO ICMS: 0,00 — BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00 — VALOR DO ICMS ST: 0,00 — VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 240,00
VALOR DO FRETE: 0,00 — VALOR DO SEGURO: 0,00 — DESCONTO: 0,00 — OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 — VALOR DO IPI: 0,00 — VALOR TOTAL DA NOTA: 240,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL — FRETE POR CONTA: 0 - Emitente — CÓDIGO ANTT — PLACA DO VEÍCULO — UF — CNPJ/CPF
ENDEREÇO — MUNICÍPIO — UF — INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE: 0 — ESPÉCIE — MARCA — NUMERAÇÃO — PESO BRUTO: 0,000 — PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10264	X - IMPRESSORA HP DESKJET 1000	84433114	0500	5405	UN	1,0000	240,0000	240,00					

RECURSOS UTILIZADOS COM VERBA DO PDDE

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS — BASE DE CÁLCULO DO ISSQN — VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Documento - Num.: 000244/1, Venc.: 23/12/2011, Valor: 240,0
PAGAMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.
PAGO COM RECURSOS DO PDDE.
RESERVADO AO FISCO: RECEBEMOS 23/12/2011

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Municipal "Professora Ada Buselli Neme", (Nome da UEx) faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do bem, conforme discriminado abaixo, adquirido ou produzido com recursos do referido Programa, à Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, para que seja tombado e incorporado ao seu patrimônio público e destinado à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo. (Nome do Município ou da secretaria de educação do estado ou do Distrito Federal)

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Impressora HP Deskjet 1000	01	000000244	23/12/11	240,00	240,00
TOTAIS:					240,00	240,00

Piracicaba, 09 de janeiro de 2012. (Local e Data) — Nome do(a) Responsável pela UEx — Assinatura do(a) Responsável pela UEx

DECRETO Nº 14.924, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Prof. Affonso Salati", 10 (dez) rádios CDs que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Prof. Affonso Salati", inscrito no CNPJ sob nº 11.851.492/0001-45, 10 (dez) rádios CDs, marca Philco, modelo PH229 MP3/USB/SD, no valor unitário de R$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais), perfazendo um total de R$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e nota fiscal, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Prof. Affonso Salati".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Professor Affonso Salati – C.N.P.J. 11.851.492/00001-45, conforme segue: Dez rádios Cds, marca: Philco, modelo PH229 MP3/USB/SD, no valor unitário de R$ 229,00 (Duzentos e Vinte e Nove Reais), no total de R$ 2.290,00 (Dois Mil Duzentos e Noventa Reais), tendo como destino: a EM Prof. Affonso Salati- Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza — Presidente
Antonio Sérgio Corrêa da Silva — Membro
Ivan José Zotelli — Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan — Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Cons. de Escola da EM Prof. Affonso Salati	Rádio.	10	229,00	2.290,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Profa. Alda Buselli Neme - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza — Presidente
Antonio Sérgio Corrêa da Silva — Membro
Ivan José Zotelli — Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan — Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o)Conselho de Escola, da Escola Municipal Professor Affonso Salati faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura do Município de Piracicaba para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio , público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s). (Nome do Município ou da secretaria de educação do estado ou do Distrito Federal)

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
0001	Rádio CD Philco PH229 MP3/USB/SD	10	000009329	24/11/2011	R$207,00	2.070,00
TOTAIS:						R$2.070,00

Piracicaba, 15 de Dezembro 2011. (Local e Data) — VALERIA CRISTINA MENEGHETTI QUIODI (Nome do(a) Responsável pela UEx) — Assinatura do(a) Responsável pela UEx

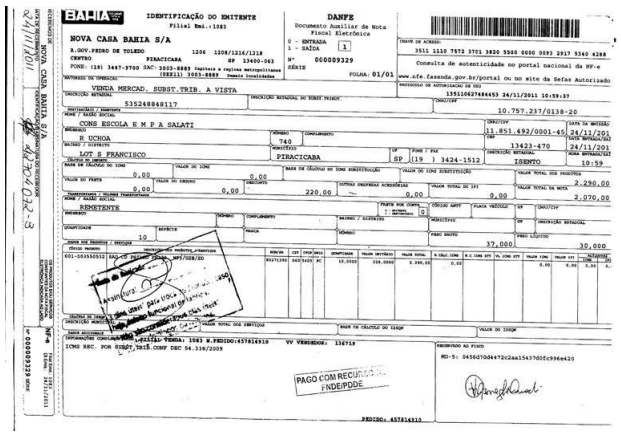

DECRETO Nº 14.925, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Profa. Ilda Jenny Stolf Nogueira", 01 (um) aparelho de TV que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Profa. Ilda Jenny Stolf Nogueira", inscrito no CNPJ sob nº 04.647.943/0001-61, 01 (um) aparelho de TV LCD, marca LG, modelo 47LH40ED, no valor de R$ 2.066,64 (dois mil, sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e nota fiscal, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o *caput* do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Profa. Ilda Jenny Stolf Nogueira".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Professora Ilda Jenny Stolf Nogueira – C.N.P.J. 04.647.943/0001-61, conforme segue: Uma aparelho de tv LCD, maca: LG, modelo 47LH40ED, no valor de R$ 2.066,64 (Dois Mil, Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), tendo como destino: a EM Profa. Ilda Jenny Stolf Nogueira - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza — Presidente
Antonio Sérgio Corrêa da Silva — Membro
Ivan José Zotelli — Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan — Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R$
01	Cons. de Escola da EM Profa. Ilda Jenny Stolf Nogueira	TV LCD.	01	2.066,64

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Profa. Ilda Jenny Stolf Nogueira - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza — Presidente
Antonio Sérgio Corrêa da Silva — Membro
Ivan José Zotelli — Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan — Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) ***Conselho de Escola da Escola Municipal "Professora Ilda Jenny Stolf Nogueira"*** *faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola* ***(PDDE)*** *e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à)* ***Prefeitura do Município de Piracicaba/SP*** *para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R$)	
			Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	TV LCD LG 47LH40ED	01	017127	13/10/2011	2.066,64	2.066,64
TOTAIS:						2.066,64

Piracicaba, 12 de Dezembro de 2011 (Local e Data) — Pedro Motoitiro Kawai (Nome do Responsável pela UEx) — Assinatura do Responsável pela UEx

DISK TV NOVOS E USADOS
R. & A. De Gaspari Ltda. EPP
Avenida Rui Barbosa, 165 - Vila Rezende
Piracicaba - Estado de São Paulo
Fonefax: (19) 3371-7427 - CEP 13405-218
www.disktv.com.br

NOTA FISCAL — SAÍDA — ENTRADA — 017127
CNPJ 00.208.655/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535.188.998.116
DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00.00.00

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vendas — CFOP: 5929 — INSCR. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: Cons. de Escola da E.M. Prof. Ilda Jenny S Nogueira — CNPJ/CPF: 046.479.948/0001-61 — DATA DA EMISSÃO: 18/10/2011
ENDEREÇO: Alameda dos Marius 100 — BAIRRO/DISTRITO: Algodoal — CEP: 13403-180 — DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 13/10/2011
MUNICÍPIO: Piracicaba — FONE/FAX: — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento — HORA DA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO

TV 47" LG 47LH40ED	PC	01	2066,64	2066,64

PAGO

Pago com recursos do PDDE/2011.

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado. 13/10/2011 — assinatura por extenso

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				2.066,64
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME/RAZÃO SOCIAL — FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO — PLACA DO VEÍCULO — UF — CNPJ/CPF
ENDEREÇO — MUNICÍPIO — UF — INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE — ESPÉCIE — MARCA — NÚMERO — PESO BRUTO — PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

SONY • PHILLIPS • GRADIENTE
Compra • Venda • Troca
Novos e Usados

I - Documento emitido por ME ou EPP - Optante pelo Simples Nacional
II - Não gera direito a crédito fiscal de IPI

RESERVADO AO FISCO

GRÁFICA & EDITORA RELP LTDA. EPP - Tav. Antonio Keller, 77 - Fone/Fax: 3425.6100 - JC. Casambi - Piracicaba - SP - CNPJ 66.088.063/0001-50 - IE 535.160.085.119 - 10 Tls. (50X4) - de 017 101 a 017 600 - AIDF 442500770311 - 09/201

RECEBEMOS DE R. & A. DE GASPARI LTDA. EPP. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO — DATA DO RECEBIMENTO: 13/10/011 — NOME POR EXTENSO: José Joaq. Nguera Jr. — RG: — ASSINATURA — NOTA FISCAL 017127

DECRETO Nº 14.926, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Prof. Manoel Rodrigues Lourenço", 01 (um) notebook que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Prof. Manoel Rodrigues Lourenço", inscrito no CNPJ sob nº 03.185.848/0001-20, 01 (um) notebook, marca Acer, modelo As5+50-6431, tela de 15.6", com 13/3GB/HD500/DVD-RW, no valor de R$ 1.407,72 (um mil, quatrocentos e sete reais e setenta e dois centavos), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e nota fiscal, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o *caput* do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Prof. Manoel Rodrigues Lourenço".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

149236

Ata da Reunião

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Prof. Manoel Rodrigues Lourenço – C.N.P.J. 03.185.848/0001-20, conforme segue: Um notebook, marca: Acer, modelo As5+50-6431, tela de 15.6", com 13/3GB/HD500/DVD-RW, no valor de R$ 1.407,72 (Um Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos), tendo como destino: a EM Prof. Manoel Rodrigues Lourenço - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza — Presidente
Antonio Sérgio Corrêa da Silva — Membro
Ivan José Zotelli — Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan — Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 20 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R$
01	Cons. de Escola da EM Prof. Manoel Rodrigues Lourenço.	Notebook.	01	1.407,72

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificados será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Prof. Manoel Rodrigues Lourenço - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza — Presidente
Antonio Sérgio Corrêa da Silva — Membro
Ivan José Zotelli — Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan — Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

SARAPU & YOSHIOKA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME
Rua Benjamin Constant, 1249 - Centro - Piracicaba - SP
Fone: (19) 3422-3930 / 3432-3638 - CEP 13400-050

NOTA FISCAL — SAÍDA — ENTRADA — 001203
CNPJ 07.204.774/0001-83
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535.371.152.117
DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00 / 00 / 00

NATUREZA DA OPERAÇÃO — CFOP — INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL — CNPJ/CPF — DATA DA EMISSÃO: 14/12/11
ENDEREÇO — BAIRRO/DISTRITO — CEP — DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 14/12/11
MUNICÍPIO — FONE/FAX — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL — HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
Cod	Notebook Acer As5+50-6431 15.6" I3/3GB/HD500/DVD-RW		Pc	01	1.407,72	1.407,72	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME/RAZÃO SOCIAL — FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO — PLACA DO VEÍCULO — UF — CNPJ/CPF
ENDEREÇO — MUNICÍPIO — UF — INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE — ESPÉCIE — MARCA — NÚMERO — PESO BRUTO — PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"
II - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI"

RESERVADO AO FISCO

GRAFICA G.P. DE PIRACICABA LTDA-EPP - Av. Piracicamirim, 2906 - Fone: (19) 3426-6589 - Piracicaba-SP - CNPJ 64.563.430/0001-02 - I.E. 535.152.896.113 - 05x50x4 - 001.001 a 001.250 - AIDF 426117728211 - 05/11

RECEBEMOS DE SARAPU & YOSHIOKA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO — DATA DO RECEBIMENTO — IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR — NOTA FISCAL 001203

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Manoel Rodrigues Lourenço, faz em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura do Município de Piracicaba, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados exclusivamente à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Nº. ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE	NOTA FISCAL		VALOR	
			Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Notebook Acer As5+50-6431 15.6" I3/3GB/HD500/DVD-RW	1	001203	14/12/11	R$1.407,72	R$1.407,72
TOTAIS:						R$ 1.407,72

Piracicaba, 23 de Dezembro de 2011. — Juliana Aparecida Próspero Ferezini, Presidenta da UEx — Assinatura da Presidenta da UEx

FNDE / PDDE
(Programa Dinheiro Direto na Escola)

C. E. da E.M. "Professor Manoel Rodrigues Lourenço"
CNPJ: 03.185.848/0001-20
Inscrição Municipal - Isenta
Estrada Piracicaba - Anhumas km - B. Pau Queimado

DECRETO Nº 14.927, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Hide Maluf Junior", 03 (três) rádios de comunicação.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Hide Maluf Junior", inscrito no CNPJ sob nº 11.216.891/0001-34, 03 (três) rádios de comunicação, no valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e nota fiscal, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Hide Maluf Junior".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

149237

Ata da Reunião

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM "Hide Maluf Junior" – C.N.P.J. 11.216.891/0001-34, conforme segue: Três rádios de comunicação, no valor unitário de R$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais), no total de R$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais), tendo como destino: a EM "Hide Maluf Junior"- Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza — Presidente
Antonio Sérgio Corrêa da Silva — Membro
Ivan José Zotelli — Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan — Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário R$	Valor Total R$
02	Cons. de Escola da EM "Hide Maluf Junior"	Rádios de comunicação.	03	210,00	630,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "Hide Maluf Junior"- Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o ***Conselho de Escola*** *da Escola* ***Municipal "Hide Maluf Junior"*** *faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (**PDDE**) e demais normas pertinentes à matéria , a doação dos bens, conforme discriminado abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à* ***Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba****, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.*

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
001	Cortinas e trilhos	10	0003	28/12/2011	R$ 326,84	R$ 3.268,42
002	Trava elétrica e interfone	01	0003	28/12/2011	R$ 485,00	R$ 485,00
003	Rádios de comunicação	03	2902	30/12/2011	R$ 210,00	R$ 630,00
TOTAL						R$ 4.383,42

Piracicaba, 30 de dezembro de 2011 — Beatriz Boaretto Rodrigues
Local e Data — Nome do(a) Responsável pela UEx — Assinatura do(a) Responsável pela UEx

MAX CELULARES — Assistência Téc... Todas as Marc... Orçamento Grat... Fone: (19) 3413-5089 / 3413-55... e-mail: maxcelulares.vila@... VANILSE APARECIDA CAMARGO DE L... -ME ... 5-010 - Piracicaba - SP

NOTA FISCAL Nº 002902 MODELO 1 — SAÍDA ☒ ENTRADA ☐ — 1ª VIA
1ª VIA BRANCA - DESTINATÁRIO/REMETENTE; 2ª VIA VERDE - FIXA; 3ª VIA AZUL - FISCO/DESTINO; 4ª VIA ROSA - FISCO ORIGEM

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda — CFOP: 5405 — INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: — CNPJ: 04.035.070/0001-36 — INSCR. EST.: 535.327.881.117 — DATA LIMITE P/ EMISSÃO: 00/00/00

DESTINATÁRIO/REMETENTE: NOME/RAZÃO SOCIAL: Conselho de Escola da Escola Municipal Hide M... — CNPJ/CPF: 11.214.689/0001-34 — DATA DA EMISSÃO: 30/12/11
ENDEREÇO: Rua Bom Pastor nº 282 — BAIRRO/DISTRITO: Vila Cristina — CEP: 13401-396 — DATA SAÍDA/ENTR.:
MUNICÍPIO: Piracicaba — FONE/FAX: (19) 3433-8020 — UF: SP — INSCR. EST.: — HORA DA SAÍDA:

DADOS DOS PRODUTOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	S/T TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR IPI
	Rádio talkabout mH 23 (Alcance de 37km)	(0)		UN	3	210,00	630,00			

RECEBEMOS 30/12/11 630,00

3 meses de garantia

CÁLCULO DO IMPOSTO: BASE DE CÁLCULO DO ICMS: — VALOR DO ICMS: — BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.: — VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: — VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 630,00
VALOR DO FRETE: — VALOR DO SEGURO: — OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: — VALOR TOTAL DO IPI: — VALOR TOTAL DA NOTA: 630,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: NOME / RAZÃO SOCIAL: — FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO: — PLACA DO VEÍCULO: — UF: — CNPJ/CPF:
ENDEREÇO: — MUNICÍPIO: — UF: — INSCR. ESTADUAL:
QUANTIDADE: — ESPÉCIE: — MARCA: — NÚMERO: — PESO BRUTO: — PESO LÍQUIDO:

DADOS ADICIONAIS: I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, IPI, ISS E DE IPI".

Manchete Artes Gráficas Ltda -EPP - Rua Profeta Isaías, 451 - Jd. Laur... - CNPJ: 61.021.101/0001-33 - I.E.: 606.043.541.113 - 40x25x04 - 002.251 à 003.250 - AIDF 4023792237 10 - 12/2010

Recebi(emos) de VANILSE APARECIDA CAMARGO DE LIMA-ME, os pro... da NOTA FISCAL indicado ao lado — Data do Recebimento — Identificação e Assinatura — NOTA FISCAL Modelo 1 Nº 002902

DECRETO Nº 14.928, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Prof. Irineu Umberto Packer", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Prof. Irineu Umberto Packer", inscrito no CNPJ sob nº 13.362.490/0001-18, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R$ 464,14 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Prof. Irineu Umberto Packer".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis 14925

Ata da Reunião

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Professor Irineu Umberto Packer – C.N.P.J. 13.362.490/0001-18, conforme segue: Uma encadernadora com capacidade para vinte folhas, no valor de R$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais), Um aparelho telefônico, marca: Panasonic modelo: KX-TG 1371, no valor de R$ 89,16 (Oitenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos), totalizando o valor de R$ 464,16 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), tendo como destino: a Escola Prof. Irineu Umberto Packer - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total R$
01	Cons. de Escola da Escola Prof. Irineu Umberto Packer.	Encadernadora.	01	375,00
02	Cons. de Escola da Escola Prof. Irineu Umberto Packer.	Telefone.	01	89,16

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Prof. Irineu Umberto Packer - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola da Escola ~~*Municipal Professor Irineu Umberto Packer*~~ *(Nome da UEx) faz em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (**PDDE - 2011**) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à)Prefeitura do Município de Piracicaba – SP, para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).* (Nome da Escola; Nome do município ou da secretaria de educação do estado ou do Distrito Federal)

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
1	Encadernadora	01	1930	27/10/2011	R$ 375,00	R$ 375,00
2	Telefone Panasonic mod. KX-TG 1371	01	005	12/12/2011	R$ 89,16	R$ 89,16
TOTAIS:						R$ 464,16

Piracicaba, 16 de dezembro de 2011 — Érica Braz
Local e Data — Nome do(a) Responsável pela UEx — Assinatura do(a) Responsável pela UEx

EBISA — EBISA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. — Av. São Paulo, 288 - Bº Paulicéia - CEP 13401-541 - Piracicaba - SP — Fone/Fax (19) 3432.7342 • 3432-7196

NOTA FISCAL 001930 — ☒ SAÍDA ☐ ENTRADA — 1ª VIA (BRANCA) - DESTINATÁRIO/REMETENTE; 2ª VIA (AMARELA) - FIXA; 3ª VIA (AZUL) - FISCO/DESTINO; 4ª VIA (VERDE) - FISCO/DESTINO

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda — CFOP: 5.102 — INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: — CNPJ: 07.150.203/0001-03 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535.370.397.118 — DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00 / 00 / 00

DESTINATÁRIO/REMETENTE: NOME/RAZÃO SOCIAL: Conselho de Escola da Esc. Prof. Irineu U. Packer - PDDE/FNDE — CNPJ/CPF: 13.362.490/0001-18 — DATA DA EMISSÃO: 27/10/11
ENDEREÇO: R. Dona Idalina, 316 — BAIRRO/DISTRITO: Paulicéia — CEP: 13.424-140 — DATA DA SAÍDA/ENTRADA: / /
MUNICÍPIO: Piracicaba — FONE/FAX: 3435-4863 — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento — HORA DA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	Encadernadora c/ capacidade p/ 20 fls. A4.				01	375,00	375,00	

Pago com recursos do PDDE

CÁLCULO DO IMPOSTO: BASE DE CÁLCULO DO ICMS: — VALOR DO ICMS: — BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO: — VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: — VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 375,00
VALOR DO FRETE: — VALOR DO SEGURO: — OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: — VALOR TOTAL DO IPI: — VALOR TOTAL DA NOTA: 375,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: NOME/RAZÃO SOCIAL: — FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO: — PLACA DO VEÍCULO: — UF: — CNPJ/CPF:
ENDEREÇO: — MUNICÍPIO: — UF: — INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: — ESPÉCIE: — MARCA: — NÚMERO: — PESO BRUTO: — PESO LÍQUIDO:

RECEBEMOS 10/11

DADOS ADICIONAIS: I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI". — RESERVADO AO FISCO:

GRAFICA G.P. DE PIRACICABA LTDA-EPP - Av. Piracicamirim, 2906 - Fone: (19) 3426-6589 - Piracicaba-SP - CNPJ 64.563.430/0001-02 - I.E. 535.152.896.113 - 001.501 a 002.000 - 10x50x4 - AIDF 333955449109 - 10/09

J MAHFUZ LTDA — RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO, 1698 - - CENTRO, PIRACICABA, SP - CEP: 13400070 - Fone/Fax: 1934025660

DANFE — Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica — 0 - Entrada 1 - Saída 1 — Nº 000.000.005 SÉRIE: 3 — Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO 3511 1254 2899 9000 5195 5500 3000 0000 8517 0554 7510 — Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SAIDA POR VENDA. — PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135110667658141 - 12/12/2011 17:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535343130111 — INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: — CNPJ: 54.289.996/0051-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE: NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSELHO DE ESC EM PROF IRINEU U PACKER — CNPJ/CPF: 13.362.490/0001-18 — DATA DA EMISSÃO: 12/12/2011
ENDEREÇO: DONA IDALINA, 316 - — BAIRRO/DISTRITO: PAULICEIA — CEP: 13424-140 — DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 12/12/2011
MUNICÍPIO: PIRACICABA — FONE/FAX: — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL: — HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 17:22:45

FATURA: PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO: BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 — VALOR DO ICMS: 0,00 — BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00 — VALOR DO ICMS ST: 0,00 — VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 89,16
VALOR DO FRETE: 0,00 — VALOR DO SEGURO: 0,00 — DESCONTO: 0,00 — OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 — VALOR DO IPI: 0,00 — VALOR TOTAL DA NOTA: 89,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: RAZÃO SOCIAL: — FRETE POR CONTA 1-Destinatário/Remetente — CÓDIGO ANTT: — PLACA DO VEÍCULO: — UF: — CNPJ/CPF:
ENDEREÇO: — MUNICÍPIO: — UF: — INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 1 — ESPÉCIE: VOLUMES — MARCA: — NUMERAÇÃO: — PESO BRUTO: 1,000 — PESO LÍQUIDO: 1,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V.UN. LIST	V.R. TOTAL	BC ICMS	V.R. ICMS	V.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
190527	TELEFONE PANASONIC KX-TG1371 DECTA,0 GRAFITE BIVOLT	85	060	5405	PCS12 C	1,0000	89,1600	89,16					

PAGO 12/12/2011 J. MAHFUZ LTDA

CÁLCULO DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: — BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: — VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NUM. PEDIDO: 124598168 / CODCLI: 5306649 / OBSFISCAL: CUPOM FISCAL: 14978 - ECF: U02 - DATA: 12/12/2011 - LOJA: PIRACI. II - N SERIE ECF: IB03080000000842825 / OBSNOTA: PAGO COM RECURSOS DO PDDE/FNDE / LOTE: / CODVENDR: 1617 / FIL.OBS: / — RESERVADO AO FISCO:

DECRETO Nº 14.929, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Prof. Taufic Dumit", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Prof. Taufic Dumit", inscrito no CNPJ sob nº 04.389.109/0001-13, bens especificados nas atas, laudos de avaliação, Termos de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R$ 3.285,90 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Prof. Taufic Dumit".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

14920

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Professor "Taufic Dumit" – C.N.P.J. 04.389.109/0001-13, conforme segue: Duas lousas panorâmicas verde quad mold tubo 30 x 20 medindo 4,50 x 1,30 metros, no valor unitário de 1.281,00 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais), no total de R$ 2.562,00 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais), tendo como destino: a EM Prof. "Taufic Dumit" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Cons. de Escola da EM Prof. "Taufic Dumit"	Lousa panorâmica.	02	1.281,00	2.562,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Prof. "Taufic Dumit"- Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

ANEXO IX

TERMO DE DOAÇÃO

*Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal Professor "Taufic Dumit", faz em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) a **Título Emergencial** e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens conforme discriminados abaixo, produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura do Município de Piracicaba – SP, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados exclusivamente à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.*

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE	NOTA FISCAL Nº	NOTA FISCAL DATA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	[illegible]	02 UND	000.004.028	30/09/2011	R$ 1.281,00	R$ 2.562,00
TOTAIS:						R$ 2.562,00

Piracicaba, 23 de dezembro de 2011 (Local e Data) | Juliana Molina da Cruz (Nome do Responsável pela UEx) | Assinatura do Responsável pela UEx

Recebi o Original
Em.....

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
AV DR JOAO DE JORGE ZONA SUL 378
ST INDUSTRIAL B
TAQUARITINGA - SP
15900-000
(16)3253.9150
MAQMOVEIS_LOJA@HOTMAIL.COM

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000004028
SÉRIE 1
FL 1/1

CHAVE DE ACESSO 3511 0954 8263 6700 0198 5500 1000 0040 2817 5128 6813
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REVENDA DE MERCADORIAS
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135110517064416 30/09/11 11:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684012881116
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
CPF/CNPJ: 54.826.367/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSELHO DE ESCOLA DA E M E F PROF TAUFIC DUMIT
CNPJ / CPF: 04.389.109/0001-13
DATA DA EMISSÃO: 30/09/2011
ENDEREÇO: RUA MACATUBA
BAIRRO / DISTRITO: PQ N S DAS GRACAS
COMPLEMENTO: S N
DATA DA ENTRADA/SAÍDA: / / 01 OUT 2011
MUNICÍPIO: PIRACICABA
FONE / FAX: 1934256064
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
CEP: 13408-194
HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
4028	2.562,00	0,00	2.562,00

DUPLICATAS

NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR
004028/1-1	06/10/11	2.562,00		/ /	0,00		/ /	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.562,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.562,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EMITENTE
FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ / CPF: 54.826.367/0001-98
ENDEREÇO: AV JOAO DE JORGE 378
MUNICÍPIO: TAQUARITINGA
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684012881116
QUANTIDADE:
ESPÉCIE:
MARCA: MAQ MOVEIS
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO:
PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. ICMS ST	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
25mo014	LOUSA PANORAMICA VERDE QUAD MOLD TUBO 30X20 MED 4,50X1,30 MT	96109000	060	5405	UN	2,00000	1.281,0000	0,00	2.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
COD. CLIENTE 21303; PEDIDO INTERNO PED-454

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado.
30/09/11
assinatura por extenso

RESERVADO AO FISCO
PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 30/09/11 11:33:35

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R$
01	Cons. de Escola da EM Prof. Taufic Dumit	Microfone.	01	302,10
02	Cons. de Escola da EM Prof. Taufic Dumit	Microfone.	01	421,80

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Prof. Taufic Dumit - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Prof. Taufic Dumit – C.N.P.J. 04.389.109/0001-13, conforme segue: Um microfone sem fio, Lyco UH-01H, no valor de R$ 302,10 (Trezentos e Dois Reais e Dez Centavos); Um microfone sem fio, Lyco UH-02 MM duplo, no valor de R$ 421,80 (Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos), totalizando o valor de R$ 723,90 (Setecentos e Vinte e Três Reais e Noventa Centavos), tendo como destino: a EM Prof. Taufic Dumit - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Cons. de Escola da EM Prof. "Taufic Dumit"	Lousa panorâmica.	02	1.281,00	2.562,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Prof. "Taufic Dumit"- Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

ANEXO IX

TERMO DE DOAÇÃO

*Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal "Professor Taufic Dumit", faz em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) a **Título Emergencial** e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens conforme discriminados abaixo, produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura do Município de Piracicaba – SP, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados exclusivamente à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.*

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL Nº	NOTA FISCAL DATA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	MICROFONE SEM FIO LYCO UH-01H	01	000.401	08/09/2011	R$ 302,10	R$ 302,10
002	MICROFONE SEM FIO LYCO UH-02 MM DUPLO	01	000.401	08/09/2011	R$ 421,80	R$ 421,80
TOTAIS:						R$ 723,90

Piracicaba, 23 de dezembro de 2011 (Local e Data) | Juliana Molina da Cruz (Nome do Responsável pela UEx) | Assinatura do Responsável pela UEx

Recebi o Original
Em.....

IVAN INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. ME.
Rua Alferes José Caetano, 803 - Centro
CEP 13400-120 - Piracicaba - SP
Telefax: (19) 3435.1811

NOTA FISCAL Nº 000401
MODELO - 1
☒ SAÍDA ☐ ENTRADA
1ª VIA (Branca) - Destino/Remet
2ª VIA (Rosa) - Fixa / Arquivo
3ª VIA (Amarela) - Fisco Destino
4ª VIA (Azul) - Fisco Origem
5ª VIA (Verde) - Controle

INSCR. NO CNPJ (MF) Nº 08.811.526 / 0001-63
INSCR. ESTADUAL Nº 535.414.320.110
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00/00/0

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
CF OP: 5.927
I. EST DO SUBST TRIBUTÁRIO: Venda por Cupom Fiscal

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: Conselho de Escola - E. M. Professor Taufic Dumit
CNPJ / CPF Nº: 04 389 109/0001-13
DATA DA EMISSÃO: 08/09/11
ENDEREÇO: Rua Macatuba s/n
BAIRRO/DISTRITO: Nossa Senhora das Graças
CEP: 13408-194
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: / /
MUNICÍPIO: Piracicaba
FONE/FAX: 3425 6064
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento
HORA DA SAÍDA:

FATURA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	Mic s/fio Lyco UH-01H		Pç	01	318,00	318,00	
	Mic s/fio Lyco UH02 MM Duplo		Pç	01	499,00	499,00	

PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE

Recebemos 08/09/2011

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado.
08.09.11
assinatura por extenso

Desc 38,10

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS:
VALOR DO ICMS:
BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO:
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 723,90
VALOR DO FRETE:
VALOR DO SEGURO:
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS:
VALOR TOTAL DO IPI:
VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 723,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: o mesmo
FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ / CPF:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE:
ESPÉCIE:
MARCA:
NUMERO:
PESO BRUTO:
PESO LÍQUIDO:

DADOS ADICIONAIS
I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME, OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
II - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Nota Referente ao Cupom Fiscal 000166

RESERVADO AO FISCO

GRANOGA Gráfica e Editora Ltda ME - F: 3434 6277 - R. São João, 1031 - Piracicaba - CNPJ 53.021 878 / 0001-11 - IE 535.099.123.118 - AIDF 346574290009 - 000 251 a 000 750 10x50x3 - 12/09

Recebi (emos) de IVAN INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. ME., os Produtos Constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.
DATA DO RECEBIMENTO: / / | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NOTA FISCAL

DECRETO Nº 14.930, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Profa. Anna Maria Fontabelli Avansi", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Profa. Anna Maria Fontabelli Avansi", inscrito no CNPJ sob nº 13.706.500/0001-95, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R$ 621,16 (seiscentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Profa. Anna Maria Fontabelli Avansi".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

1493

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Professora Anna Maria Fontabelli Avansi – C.N.P.J. 13.706.500/0001-95, conforme segue: Dois armários para área de serviço, no valor unitário de R$ 115,00 (Cento e Quinze Reais), no total de R$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais); Uma encadernadora para 15 folhas, no valor de R$ 391,16 (Trezentos e Noventa e Um Reais e Dezesseis Centavos), totalizando R$ 621,16 (Seiscentos e Vinte e Um Reais e Dezesseis Centavos), tendo como destino: a Escola Professora Anna Maria Fontabelli Avansi - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário R$	Valor Total R$
01	Cons. de Escola da Escola Professora Anna Maria Fontabelli Avansi	Armário.	02	115,00	230,00
02	Cons. de Escola da Escola Professora Anna Maria Fontabelli Avansi	Encadernadora.	01	391,16	391,16

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Professora Anna Maria Fontabelli Avansi - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Professora Anna Maria Fontabelli Avansi, faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
001	Armário para área de serviço	02	079754	30/08/11	115,00	230,00
002	Encadernadora para 15 fls	01	007933	23/11/11	391,16	391,16
TOTAIS:					506,16	621,16

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2011 — Local e Data
Bruna Barbosa Basso de Moraes — Nome do(a) Responsável pela UEx
Assinatura do(a) Responsável pela UEx

Marcos Antonio Monteiro Móveis - EPP
RUA SAN MARINO, 257 - JOÃO JABOUR - CEP 13327-271 - SALTO - SP
NOTA FISCAL SÉRIE 2 — 079754 — X SAÍDA — ENTRADA
CNPJ 00.914.038/0005-01 — 1ª VIA DESTINATÁRIO / REMETENTE
NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS — CFOP 5.102 — INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUT. — INSCRIÇÃO ESTADUAL 600.048.170.119 — DATA-LIMITE P/ EMISSÃO 00.00.00
DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSELHO DE ESC.PROF. ANNA M.FONTAB — CNPJ/CPF 13.706.500/0001-95 — DATA DA EMISSÃO 30/08/2011
ENDEREÇO: RUA VINTE E OITO S/N — BAIRRO/DISTRITO: JD GILDA — CEP 13412-672 — DATA DA SAÍDA/ENTRADA 30/08/2011
MUNICÍPIO: PIRACICABA — FONE/FAX: (19) 3413-7133 — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO — HORA DA SAÍDA 08:54:52

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR DO IPI
	ARMARIO PARA AREA DE SERVICO 99		000	PC	2.000	115.00	230.00	12	0	

Pago com recursos do FNDE-/ PDDE

CÁLCULO DO IMPOSTO: BASE DE CÁLCULO DO ICMS 230.00 — VALOR DO ICMS 27.60 — BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO — VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO — VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 230.00 — VALOR DO FRETE — VALOR DO SEGURO — OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS — VALOR TOTAL DO IPI — VALOR TOTAL DA NOTA 230.00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: NOME / RAZÃO SOCIAL — FRETE POR CONTA 1 EMITENTE 2 DESTINATÁRIO — PLACA DO VEÍCULO — UF — CNPJ / CPF — ENDEREÇO — MUNICÍPIO — UF — INSCRIÇÃO ESTADUAL — QUANTIDADE — ESPÉCIE — MARCA — NUMERO — PESO BRUTO — PESO LÍQUIDO
DADOS ADICIONAIS: RESERVADO AO FISCO — PONTO FISCAL: PF 1666 - SOBRADABA — Folha 01 de 01 — Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 082596
CONTIPEL IND. GRAF. E COM. LTDA - RUA EUGÊNIA DA VITALE, 381 - B. B. DO CAMPO - SP - CNPJ 04.128.881/0001-70 - I.E. 335.322.396.110 - COM.RL.753-0 - N.F. MOD. 1 - SÉRIE 2 - 5.000x4 VIAS - HUAL DE 270.001 A 296.000 - 2.005/11 - AIDF-Nº 000041172311
RECEBEMOS DE MARCOS ANTONIO MONTEIRO MOVEIS - EPP, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL SÉRIE 2 INDICADA AO LADO. — DATA DO RECEBIMENTO — IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR — NOTA FISCAL Nº SÉRIE 2

LIVRARIA E PAPELARIA TAKAKI - LOJA 2
SEBASTIANA APARECIDA DIAS - ME
AV. PIRACICAMIRIM, 2671 - BAIRRO PIRACICAMIRIM
CEP 13417-760 - PIRACICABA - SP
Fone/Fax (19) 3426-1213
NOTA FISCAL 007933 — X SAÍDA — ENTRADA
NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS — CFOP 5102 — INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO — DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00.00.00
DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONS. de ESC. DA E.M. Prof. ANNA MARIA F. AVANSI — INSCR. NO C.N.P.J. (MF) Nº 13 706 500/0001-95 — DATA DA EMISSÃO 23/11/11
ENDEREÇO: R. A VINTE e OITO S/Nº — BAIRRO DISTRITO: JD GILDA II — CEP — DATA DA SAÍDA/ENTRADA 23/11/11
MUNICÍPIO: PIRACICABA — FONE/FAX — UF: S.P — INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO — HORA DA SAÍDA
DUPLICATA — VENC. À VISTA — VALOR 391,16 — VENC. — VALOR
DADOS DO PRODUTO: CÓDIGO DO PRODUTO — DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — NCM/SH — CST — UNID. — QUANTIDADE — VALOR UNITÁRIO — VALOR TOTAL — BC ICMS — VALOR ICMS — VALOR IPI — ALÍQUOTA ICMS — ALÍQUOTA IPI
Encadernadora P/15 fls — UN 1 — 391,16 — 391,16
CÁLCULO DO IMPOSTO: BASE DE CÁLCULO DO ICMS — VALOR DO ICMS — BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO — VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO — VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 391,16 — VALOR DO FRETE — VALOR DO SEGURO — OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS — VALOR TOTAL DO IPI — VALOR TOTAL DA NOTA
RECEBEMOS Piracicaba, 23/11/2011 Livraria e Papelaria Takaki Ltda
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: NOME/RAZÃO SOCIAL — FRETE POR CONTA — PLACA DO VEÍCULO — UF — C.N.P.J./CPF — ENDEREÇO — MUNICÍPIO — UF — INSCRIÇÃO ESTADUAL — QUANTIDADE — ESPÉCIE — MARCA — NÚMERO — PESO BRUTO — PESO LÍQUIDO
DADOS ADICIONAIS: OBSERVAÇÕES: — RESERVADO AO FISCO
ARTES GRAFICAS DAUMAR LTDA-ME - AV. DO CAFÉ, 307 - PIRACICABA - SP C.N.P.J. 67.277.681/0001-00 - INSCR. EST. 535.170.635.113 - FONE 3422-3125 - 10 TALÕES 50X4 - 007.501 A 008.000 - AIDF 4236741302211 - 05/05/
RECEBEMOS DE SEBASTIANA APARECIDA DIAS - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. — DATA DO RECEBIMENTO — IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR — NOTA FISCAL 007933

DECRETO Nº 14.931, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Olindo Rizzato Pachoal", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Olindo Rizzato Pachoal", inscrito no CNPJ sob nº 11.283.310/0001-87, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R$ 1.489,16 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Olindo Rizzato Pachoal".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

1493 1

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM "Olindo Rizzato Paschoal – C.N.P.J. 11.283.310/0001-87, conforme segue: Uma guilhotina refinadora 32cm., no valor de R$ 96,16 (Noventa e Seis Reais e Dezesseis Centavos); e Sete rádios portáteis, marca: Philco modelo PB 120N USB, no valor unitário de R$ 199,00 (Cento e Noventa e Nove Reais), no total de R$ 1.393,00 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais), totalizando o valor de R$ 1.489,16 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos), tendo como destino: a EM "Olindo Rizzato Paschoal - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário R$	Valor Total R$
01	Cons.de Escola da EM "Olindo Rizzato Paschoal"	Guilhotina.	01	96,16	96,16
02	Cons.de Escola da EM "Olindo Rizzato Paschoal"	Rádio.	07	199,00	1.393,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "Olindo Rizzato Paschoal"- Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola da Escola Municipal "Olindo Rizzato Paschoal", da Escola Municipal "Olindo Rizzato Paschoal" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
1	Guilhotina Refinadora 32cm	01	021252	23/12/2011	96,16	96,16
2	Radio Portátil Phlico mod . PB 120N USB	07	647	23/12/2011	190,00	1.330,00
TOTAIS:						R$ 1.426,16

Piracicaba, 31 de dezembro de 2011 — Local e Data
Gláucia Fernanda Galani Gasparino — Nome do(a) Responsável pela Unidade Executora Própria
Gláucia F. G. Gasparino — Assinatura do(a) Responsável pela Unidade Executora Própria

LIVRARIA E PAPELARIA TAKAKI LTDA. EPP — NOTA FISCAL 021252
RUA MARIA NAZARETH, 18 - BAIRRO PAULISTA
CEP 13401-300 - PIRACICABA - SP
Fone (19) 3433-1755 - FAX. (19) 3433-7890
(X) SAÍDA ( ) ENTRADA
INSCR. NO C.N.P.J. (MF) Nº 49.397.136/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535.068.636.112
DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00.00.00
NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA — CFOP 5102 — INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
DESTINATÁRIO/REMETENTE
RAZÃO SOCIAL: CONS. de ESCOLA EM. OLINDO RIZZATO PASCHOAL — CNPJ 11.283.310/0001-87 — DATA DA EMISSÃO 23/12/11
ENDEREÇO: R. Benedito Glicério Teixeira 81 — BAIRRO/DISTRITO: Piracicamirim — CEP 13420-620 — DATA DA SAÍDA/ENTRADA 23/12/11
MUNICÍPIO: PIRACICABA — FONE/FAX — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO — HORA DA SAÍDA
FATURA: VENC. 96,16 — VALOR 96,16 — VENC. — VALOR
DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	BIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	Guilhotina Refiladora 32cm		UN	1	96,16	96,16	

CÁLCULO DO IMPOSTO: BASE DE CÁLCULO DO ICMS — VALOR DO ICMS — BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO — VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO — VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 96,16
VALOR DO FRETE — VALOR DO SEGURO — OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS — VALOR TOTAL DO IPI — VALOR TOTAL DA NOTA 96,16
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: RAZÃO SOCIAL — FRETE POR CONTA 1-DESTINATÁRIO — PLACA DO VEÍCULO — UF — CNPJ/CPF
ENDEREÇO — MUNICÍPIO — INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE — ESPÉCIE — MARCA — NÚMERO — PESO BRUTO — PESO LÍQUIDO
DADOS ADICIONAIS — INFORMAÇÕES: — RESERVADO AO FISCO
RECEBEMOS Piracicaba, 23/12 — Livraria e Papelaria Takaki Ltda — Assinatura por extenso
PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE
Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado 23/12/2011 — Assinatura por extenso
GRAFICAS DAUMAR LTDA.ME - AV. DO CAFÉ, 307 - PIRACICABA - SP C.N.P.J. 67.277.681/0001-00 - INSCR. EST. 535.170.635.113 - FONE 3422-3125 - 05 TALÕES 50X4 - 021.251 A 021.500 - AIDF 452775569211 - 05/12/2011

Identificação do emitente: LOJAS COLOMBO S/A-COM.DE UTIL.DOMESTICAS - 376, R.GOV.PEDRO DE TOLEDO Nº: 1085, CENTRO, PIRACICABA - SP, CEP: 13400-070
DANFE — DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA — 0 - ENTRADA / 1 - SAÍDA: 1 — Nº: 647, SÉRIE: 0, FOLHA: 1/ 1
CHAVE DE ACESSO 3511 1289 8485 4394 1869 5500 0000 0006 4710 0846 7535
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA — PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135110694428412 23/12/2011 17:14:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535326245114 — INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO — CNPJ 89.848.543/9418-69
DESTINATÁRIO/REMETENTE: NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSELHO DE ESC DA EM OLINDO R PASCHOAL — CNPJ/CPF 11.283.310/0001-87 — DATA DA EMISSÃO 23/12/2011
ENDEREÇO: BENEDITO GLICERIO TEIXEIRA, 81 — BAIRRO: PIRACICAMIRIM — CEP 13420-620 — DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO: PIRACICABA — FONE/FAX — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO — HORA DA ENTRADA/SAÍDA
FATURA/DUPLICATA: FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento à vista — NÚMERO DA FATURA — VALOR ORIGINAL — VALOR DE DESCONTO — VALOR LÍQUIDO
CÁLCULO DO IMPOSTO: BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 — VALOR DO ICMS 0,00 — BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 — VALOR DO ICMS ST 0,00 — VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.393,00
VALOR DO FRETE 0,00 — VALOR DO SEGURO 0,00 — DESCONTO 63,00 — OUTRAS DESPESAS 0,00 — VALOR TOTAL DO IPI 0,00 — VALOR TOTAL DA NOTA 1.330,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: NOME/RAZÃO SOCIAL: LOJAS COLOMBO S/A-COM.DE UTIL. — FRETE POR CONTA 0 - Emitente — CÓDIGO ANTT — PLACA DO VEÍCULO — UF — CNPJ/CPF 89.848.543/9413-54
ENDEREÇO: R.FELIX GOMES DOS SANTOS ,501 — MUNICÍPIO: SUMARE — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL 671189592112
QUANTIDADE 7 — ESPÉCIE: Volumes — MARCA — NÚMERO — PESO BRUTO 87,500 — PESO LÍQUIDO 87,500
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS: CÓDIGO — DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS — NCM/SH — CST — CFOP — UNID. — QUANT. — VALOR UNIT — VALOR DESC — VALOR TOTAL — BC ICMS — VALOR ICMS — VALOR IPI — ALIQ. ICMS — ALIQ. IPI
2800943 RADIO PORTATIL PHILCO PB120N USB 85271390 060 5405 PC 7,0000 190,0000 63,00 1.393,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RECEBEMOS 23/12/2011 — Assinatura por extenso
PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE
Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado 23/12/2011 — Assinatura por extenso
DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES — RESERVADO AO FISCO
PEDIDO 140821530 / CODCLI 124446793 / TRIBUTAÇÃO FEITA PELO CUPOM FISCAL NR. 230505, CAIXA: Z15 / CODVENDR: 314 / FILIAL: 33
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135110692708429 22/12/2011 21:34:40
AMBIENTE DE PRODUÇÃO - Credenciado a emitir NFe. Consulte a validade no site da Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 14.932, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Prof. Heitor Pompermayer", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Prof. Heitor Pompermayer", inscrito no CNPJ sob nº 47.960.950/0050-00, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R$ 617,80 (seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Prof. Heitor Pompermayer".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis 14932

Ata da Reunião

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Professor Heitor Pompermayer – C.N.P.J. 47.960.950/0050-00, conforme segue: Uma câmara digital, marca: Sony, modelo W510 Preto – VGA, no valor de R$ 399,00 (Trezentos e Noventa e Nove Reais); Um rádio com CD, marca: Philco, modelo PB 120, no valor de R$ 218,80 (Duzentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos), totalizando R$ 617,80 (Seiscentos e Dezessete Reais e Oitenta Centavos), tendo como destino: a EM Prof. Heitor Pompermayer - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza — Presidente
Antonio Sérgio Corrêa da Silva — Membro
Ivan José Zotelli — Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan — Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total R$
01	Cons. de Escola da EM Prof. Heitor Pompermayer	Câmara digital.	01	399,00
02	Cons. de Escola da EM Prof. Heitor Pompermayer	Rádio.	01	218,80

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Prof. Heitor Pompermayer - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza — Presidente
Antonio Sérgio Corrêa da Silva — Membro
Ivan José Zotelli — Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan — Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Professor Heitor Pompermayer
emheitorp@yahoo.com.br

Termo de Doação/2011

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Heitor Pompermayer faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
01	Câmera digital Sony W510 Preto – VGA	01	3.270	22/12/11	R$399.00	R$399.00
02	Rádio com CD Philco PB 120	01	3.270	22/12/11	R$218.80	R$218.80
TOTAL						R$617.80

Piracicaba, 23 de dezembro de 2011 — Local e Data
Suelen de Ângelo Manoel Ribeiro — Assinatura da responsável pela UEx
Rua Irmã Margarida Maria, 378 – Jardim Brasília – Fone: 3433-8001

RECEBEMOS DE MAGAZINE LUIZA S/A OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO — Nº 000.003.270 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO — IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
magazineluiza MAGAZINE LUIZA S/A — GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1120, CENTRO, PIRACICABA-SP 13400063, Fone/Fax:
DANFE — Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica — 0 - Entrada / 1 - Saída: 1 — Nº 000.003.270 SÉRIE: 2 — Pagina 1 de 1
CONTROLE DO FISCO — CHAVE DE ACESSO 3511 1247 9609 5000 5000 5500 2000 0032 7010 8576 8967
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DE CUPOM FISCAL TP:98 — PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135110692708429 22/12/2011 21:34:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535141788117 — INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. — CNPJ 47.960.950/0050-00
DESTINATÁRIO/REMETENTE: NOME/RAZÃO SOCIAL: CONS DE ESCOLA DA EM HEITOR POMPERMAYER — CNPJ/CPF 12.538.586/0001-21 — DATA DA EMISSÃO 22/12/2011
ENDEREÇO: IRMA MARGARIDA MARIA, 378 — BAIRRO/DISTRITO: JARDIM BRASILIA — CEP 13420006 — DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/12/2011
MUNICÍPIO: PIRACICABA — FONE/FAX 1934024007 — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO — HORA DE ENTRADA/SAÍDA
FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO: BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 — VALOR DO ICMS 0,00 — BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 — VALOR DO ICMS ST 0,00 — VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 617,80
VALOR DO FRETE 0,00 — VALOR DO SEGURO 0,00 — DESCONTO 0,00 — OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 — VALOR DO IPI 0,00 — VALOR TOTAL DA NOTA 617,80
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: RAZÃO SOCIAL — FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO: 1 — CÓDIGO ANTT — PLACA DO VEÍCULO — UF — CNPJ/CPF
ENDEREÇO — MUNICÍPIO — UF — INSC. ESTADUAL
QUANTIDADE 2 — ESPÉCIE VOLUMES — MARCA — NUMERAÇÃO — PESO BRUTO 0,0000 — PESO LÍQUIDO 0,0000
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2022697	RADIO C/ CD PHILCO PB 120. . NA	85271390	060	5929	PC	1,0000	218,80	218,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2800943	CAMERA DIGITAL SONY W510 PRETO . VGA	85258029	060	5929	PC	1,0000	399,00	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO PDDE 2011
CÁLCULO DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 — BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 — VALOR DO ISSQN 0,00
DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES — ICMS RETIDO POR ST/NUM. PEDIDO 140821530 / CODCLI 124446793 / TRIBUTAÇÃO FEITA PELO CUPOM FISCAL NR. 230505, CAIXA: Z15 / CODVENDR: 314 / FILIAL: 33 — RESERVA AO FISCO

DECRETO Nº 14.933, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Prof. Miecio Cavalheiro Bonilha", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Prof. Miecio Cavalheiro Bonilha", inscrito no CNPJ sob nº 12.137.107/0001-65, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R$ 1.166,94 (um mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Prof. Miecio Cavalheiro Bonilha".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis 11933

Ata da Reunião

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Professor Miecio Cavalheiro Bonilha – C.N.P.J. 12.137.107/0001-65, conforme segue: Uma máquina lava jato HD 585, no valor de R$ 999,00 (Novecentos e Noventa e Nove Reais); Dois quadro de cortiça ref. Alumínio, medindo 1,00 x 80cm., no valor unitário de R$ 83,97 (Oitenta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos), no total de R$ 167,94 (Cento e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos), totalizando o valor de R$ 1.166,94 (Um Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), tendo como destino: a EM Prof. Miecio Cavalheiro Bonilha - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário R$	Valor Total R$
01	Cons. de Escola da EM Prof. Miecio Cavalheiro Bonilha	Máquina lava jato.	01	999,00	999,00
02	Cons. de Escola da EM Prof. Miecio Cavalheiro Bonilha	Quadro de cortiça.	02	83,97	167,94

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Prof. Miecio Cavalheiro Bonilha - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MIECIO CAVALHEIRO BONILHA, da Escola (Nome da Escola) PROFESSOR MIECIO CAVALHEIRO BONILHA faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à)PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s). (Nome do município ou da secretaria de educação do estado ou do Distrito Federal)

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
0001	MAQUINA LAVA JATO HD 585	01	00035493	27/10/11	R$ 999,00	R$ 999,00
0002	QUADRO DE CORTIÇA REF. ALUM. 1,00X80 CM	02	007947	05/12/11	R$ 83,97	R$ 167,94
TOTAIS:					R$ 1082,97	R$1.166,94

PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE
PDDE
Conselho de Escola da Escola Municipal
Prof. Miecio Cavalheiro Bonilha
CNPJ 12 137 107/0001-65
R. Pompilho Rafael Flores 254
Algodoal CEP 13405-415
Piracicaba - SP

Piracicaba 21/12/2011 — Local e Data
Nome do(a) Responsável pela UEx
Assinatura do(a) Responsável pela UEx

LIVRARIA E PAPELARIA TAKAKI - LOJA 2
SEBASTIANA APARECIDA DIAS - ME
AV. PIRACICAMIRIM, 2671 - BAIRRO PIRACICAMIRIM
CEP 13417-780 - PIRACICABA - SP
Fone/Fax (19) 3426-1213

NOTA FISCAL 007947
SAÍDA ENTRADA
INSCR. NO C.N.P.J. (MF) Nº 02.137.140/0001-31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535.219.893.116
DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00.00.00

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vendas | CFOP: 5102 | INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: Cons. de Esc da EM Prof. Miecio C. Bonilha | INSCR. NO C.N.P.J. (MF) Nº: 12 137 107/0001-65 | DATA DA EMISSÃO: 5/12/11
ENDEREÇO: Pompilho Rafael Flores 254 | BAIRRO DISTRITO: Jd Algodoal | CEP: 13405-454 | DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 5/12/11
MUNICÍPIO: Piracicaba | FONE/FAX | UF: SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento | HORA DA SAÍDA
FATURA: Avista | VENC.: | VALOR: 167,94 | VENC.: | VALOR:

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	Quadro cortiça Ref. Alum. 100x80			UN	2	83,97	167,94	

CÁLCULO DO IMPOSTO: BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 167,94
VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA 167,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO | PLACA DO VEÍCULO | UF | C.N.P.J./CPF
ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS: OBSERVAÇÕES | RESERVADO AO FISCO

LIVRARIA E PAPELARIA TAKAKI
RECEBEMOS
PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE

S GRAFICAS DALMAR LTDA-ME - AV DO CAFÉ, 307 - PIRACICABA - SP C.N.P.J. 67.277.681/0001-00 - INSCR. EST. 535.170.635.113 - FONE 3422-3125 - 10 TALÕES 50X4 - 007.501 A 008.000 - AIDF 42367413021 1 - 05/05/2011

LEMBRE-SE DE SEBASTIANA APARECIDA DIAS - ME DOS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NOTA FISCAL 007947

RITEC MÁQUINAS E FERRAMENTAS
Ritec Comercial e Importadora Ltda
Av.Dr.Paulo de Moraes, 969
19 3437-3437 - Paulista
13400-853 Piracicaba/SP

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - Entrada 2 - Saída
Nº 00035493
SÉRIE 1
FOLHA 1/1
CHAVE DE ACESSO
CHAVE DE ACESSO | CONSULTAR www.nfe.fazenda.gov.br
3511 1054 3745 2500 0116 5500 1000 0354 9315 6278 9893

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda merc.suj.req.Subst.Trib. | NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 135110571495059 27/10/2011 16:34
INSC.ESTADUAL: 535.006.808.110 | INSC.ESTADUAL DO ST | CNPJ: 54.374.525/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: Cons.Esc.Esc.Munic.Prof.Miecio C.Bonilha-[14316] | CNPJ/CPF: 12.137.107/0001-65 | DATA DE EMISSÃO: 27/10/2011
ENDEREÇO: Rua Pompilho Rafael Flores 254 | BAIRRO/DISTRITO: Algodoal | CEP: 13405-454 | DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 27/10/2011
MUNICÍPIO: Piracicaba | FONE/FAX: 34215735 | UF: SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO | HORA DE SAÍDA: 16:35:30
FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO: BC DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BC DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 999,00
VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | VALOR DO DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR TOTAL DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 999,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: O MESMO | FRETE POR CONTA: 0-Emitente | CÓD.ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF
ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF: SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE: 1,00 | ESPÉCIE: VOLUME | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO: 0,000 | PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNI	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	%ICMS	%IPI
520.0031	MAQUINA LAVA JATO Bit.: 110 V Ref.: HD 585 Fab.: KARCHER	84243010	060	5405	PC	1,000	999,0000	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE

CÁLCULO DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DO CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Condição Pagto.: A Vista Vendedor: 11-RUBENS
P.Cliente: PEDIDO VERBAL Nosso Ped.: 1128942;
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA
RUBENS
RESERVADO AO FISCO

Hpro Informatica - www.hpro.com.br

DECRETO Nº 14.934, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Profa. Elizabeth Consolmagno Cruz", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Profa. Elizabeth Consolmagno Cruz", inscrito no CNPJ sob nº 07.514.997/0001-47, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R$ 5.036,30 (cinco mil, trinta e seis reais e trinta centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Profa. Elizabeth Consolmagno Cruz".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis 149

Ata da Reunião

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Profa Elizabeth Consolmagno Cruz – C.N.P.J. 07.514.997/0001-47, conforme segue: Onze cavalete flip chart 1,80m, no valor unitário de R$ 44,30 (Quarenta e Quatro Reais e Trinta Centavos), no total de R$ 487,30 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta Centavos); Uma escada 3 degraus, no valor de R$ 53,00 (Cinquenta e Três Reais); Um programador de horários, no valor de R$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais); Uma campainha industrial bivolt danval, no valor de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais); Uma coleção clássicos Turma da Monica 14 volumes, no valor de R$ 236,60 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos); Uma coleção e livro infantil, no valor de R$ 319,40 (Trezentos e Dezenove Reais e Quarenta Centavos); Uma coleção Lendas da Turma da Monica 12 volumes, no valor de R$ 202,00 (Duzentos e Dois Reais); Três coleções Mundinho, no valor de R$ 26,00 (Vinte e Seis Reais), no total de R$ (78,00 (Setenta e Oito Reais)); Uma coleção O Que Cabe no Meu Mundo, no valor de R$ 79,60 (Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos); Uma mesa de Aerohockey, no valor de R$ 1.890,40 (Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos); Uma tabela de basket o par, no valor de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais); Uma caixa para pertences, no valor de R$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais); totalizando R$ 5.036,30 (Cinco Mil e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos), tendo como destino: a EM Profa Elizabeth Consolmagno Cruz - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Cons. de Escola da EM Profa Elizabeth Consolmagno Cruz	Cavalete flip chart 1,80m.	11	44,30	487,30
02	Cons. de Escola da EM Profa Elizabeth Consolmagno Cruz	Escada 3 degraus.	01	53,00	53,00
03	Cons. de Escola da EM Profa Elizabeth Consolmagno Cruz	Programador de horários.	01	980,00	980,00
04	Cons. de Escola da EM Profa Elizabeth Consolmagno Cruz	Campainha industrial.	01	220,00	220,00
05	Cons. de Escola da EM Profa Elizabeth Consolmagno Cruz	Coleção Turma da Monica	01	236,60	236,60
06	Cons. de Escola da EM Profa Elizabeth Consolmagno Cruz	Coleção livro infantil.	01	319,40	319,40
07	Cons. de Escola da EM Profa Elizabeth Consolmagno Cruz	Coleção lendas turma da mônica.	01	202,00	202,00
08	Cons. de Escola da EM Profa Elizabeth Consolmagno Cruz	Coleção mundinho.	03	26,00	78,00
09	Cons. de Escola da EM Profa Elizabeth Consolmagno Cruz	Coleção que cbe no meu mundo.	01	79,60	79,60
10	Cons. de Escola da EM Profa Elizabeth Consolmagno Cruz	Mesa de aerohockey	01	1.890,40	1.890,40
11	Cons. de Escola da EM Profa Elizabeth Consolmagno Cruz	Tabela de basket.	01	110,00	110,00
12	Cons. de Escola da EM Profa Elizabeth Consolmagno Cruz	Caixa para pertences.	01	380,00	380,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Profa Elizabeth Consolmagno Cruz - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.
Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) Flávia Ariane Rossati Sanches, da Escola Municipal Profa. Elizabeth Consolmagno Cruz faz, em conformida legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discri abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba para que seja(m) tom incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesm

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
01	AMPLIFICADOR MULTIUSO 45W RMS USB CONTROLE REMOTO VOXSTORM VSU 300 USB	01	000006 -	01/12/2011	520,00	520,00
02	CAVALETE FLIP CHART 1,80M	11	000048 -	01/12/2011	44,30	487,30
03	ESCADA 3 DEGRAUS	01	000737-	01/12/2011	53,00	53,00
04	PROGRAMADOR DE HORÁRIOS CAMPANHA INDUSTRIAL BIVOLT DANVAL	01 01	000145 -	28/11/2011	980,00 220,00	~~1200,00~~ 1.200,00
05	LAMINADO LOUSA BRANCO LINE 3,00 X 1,25	04	008125 -	13/12/2011	126,31	505,24
06	COLEÇÃO CLASSICOS TURMA DA MONICA 14 VOLUMES COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIL COLEÇÃO LENDAS DA TURMA DA MONICA 12 VOLUMES COLEÇÃO MUNDINHO COLEÇÃO O QUE CABE NO MEU MUNDO MESA DE AEROHOCKEY TABELA DE BASKET O PAR	01 01 01 01 01 01 01	000218 -	14/12/2011	236,00 319,40 202,00 76,00 79,60 1890,40 110,00	2918,00
07	NIXO - CAIXA PARA PERTENCES	01	000138 -	26/11/2010	380,00	380,00
TOTAIS:						R$ 6.061,54

Piracicaba, 20 de dezembro de 2011 — Local e Data
FLAVIA ARIANE ROSSATI SANCHES — Nome do(a) Responsável pela UEx
Assinatura do(a) Responsável pela UEx

RECEBEMOS DE LIVRARIA E PAPELARIA FLAMMA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.000.048 Série 1

LIVRARIA E PAPELARIA FLAMMA LTD
AV MANOEL CONCEICAO Nº 1092
VILA REZENDE - PIRACICABA-SP
CEP 13405-230
FONE (19)34212159

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA / 1- SAÍDA: 1
Nº 000.000.048 SÉRIE 1 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 3511 1254 1215 8700 0116 5500 1000 0000 4817 6349 9058
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDAS COM ST
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135110643858596 01/12/11 09:24:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535101554119
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 54.121.587/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONS DE ESCOLA DA M PROF ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ
CNPJ/CPF: 07.514.997/0001-47
DATA DA EMISSÃO: 01/12/11
ENDEREÇO: AV FREI FRANCISCO ANTONIO PERIN 660
BAIRRO/DISTRITO: KOBAYAT LIBANO
CEP: 13402-700
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 01/12/11
MUNICÍPIO: PIRACICABA
FONE/FAX:
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DE SAÍDA:

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	487,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME/RAZÃO SOCIAL:
FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE:
ESPÉCIE:
MARCA:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO: 0,000
PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	B.C.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
13062	CAVALETE FLIP CHART 1,80 M	39261000	0500	5405	UN	11,00	44,30	0,00	487,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO — Flamma Papelaria, Av. Manoel Conceição, 1092, 19.3421-2159 / 3370-2159, flammapaperlar@bm.com.br

PAGO COM RECURSO FNDE / PDDE

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 01/12/11 09:33
Desenvolvido por Wisetec: Serv. em Tecnologia da Informação (19) 3302-641

Loja do Lalá
SCHIEVANO & SCHIEVANO LTDA. EPP
Avenida Rui Barbosa, 467 - Vila Rezende - Piracicaba - SP - Fone: (19) 3421-2307 - CEP 13405-218

NOTA FISCAL MOD.1
☐ SAÍDA ☐ ENTRADA
CNPJ Nº 02.577.544/0001-46
000737

1ª VIA (BRANCA) - DEST/REMET
2ª VIA (ROSA) - FIXA ARQ FISCAL
3ª VIA (VERDE) - FISCO DESTINO
4ª VIA (AZUL) - FISCO ORIGEM

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vendas
CFOP:
INSCR.EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535.004.122.117
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00.00.00

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: Cons. de Escola da M. Prof Elizabeth C. Cruz
CNPJ/CPF: 07.514.997/0001-47
DATA DA EMISSÃO: 01/12/2011
ENDEREÇO: Av. Frei Francisco Antonio Perin, nº 660
BAIRRO/DISTRITO: Kobayat Líbano
CEP: 13.402.700
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 01/12/2011
MUNICÍPIO: Piracicaba
FONE/FAX: 3433.3237
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:
HORA DA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	escada 3 degraus				1	5300		53,00	
	Estante fiscal proibido o envio fiscal de nº 5057 CPPA - 3100								

PAGO COM RECURSO FNDE / PDDE — 01/12/2011

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				53,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA (R$)
				53,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME/RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA: 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF Nº
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS
1 - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL."
2 - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI."
RESERVADO AO FISCO

Gráfica Princesa Ltda. EPP - Av. Rui Barbosa, 324 - Fone: (19) 3421-4453 - Vila Rezende - Piracicaba - SP - CNPJ 46.635.603/0001-60 - I.E. 535.056.985.118 - 05 Tls. (50x4) - De 000.551 a 000.800 - AIDF 23563145940A - 04/2011

01 12 11 11:07:033

RCA SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

RCA SOLUCOES COM.SERV.LTDA-ME
RUA:DR.ADOLFO LUTZ, 513
JARDIM N.S.APARECIDA - MOJI MIRIM - SP
Fone: (19)38052653 CEP: 13800-650

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA / 1 - SAÍDA: 1
Nº 000.000.145 Série 001 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO 3511 1113 5394 2000 0192 5500 1000 0001 4510 0000 1458
Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DO ESTADO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135119036057383
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 456073104110
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 13.539.420/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: CONS.DA ESC.M.PROF ELIZABETH CONSOL.CRUZ
CNPJ / CPF: 07.514.997/0001-47
DATA DA EMISSÃO: 28/11/2011
ENDEREÇO: RUA FREI FRANCISCO ANTONIO PERIN, 660
BAIRRO / DISTRITO: KOBAYAT LIBANO
CEP: 13402-700
DATA DA SAÍDA: 28/11/2011
MUNICÍPIO: PIRACICABA
UF: SP
FONE / FAX: (19)34333237
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DA SAÍDA:

DUPLICATAS
Número: 000145/01
Vencimento: 28/11/2011
Valor R$: 1.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: NOSSO CARRO
FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ / CPF:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE:
ESPÉCIE:
MARCA:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO:
PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
771	PROGRAMADOR DE HORARIOS	91069000	0500	5405	PC	1,00	980,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
696	CAMPANHIA INDUSTRIAL BIVOLT DANVAL	85318000	0500	5405	PC	1,00	220,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS
Mogi Mirim 28 de 11 de 2011
RCA Soluções Comércio e Serviços Ltda-ME

PAGO COM RECURSO FNDE / PDDE

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 25478
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
1: - EMAIL:RCAESCOLAS@UOL.COM.BR
2: - (19)3805.2653 FAX:(19)3806.2484 (19)9608.8551
RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/11/2011 18:24:48 - SUPERVISOR
ID DO EMISSOR : DATACLARUS - www.dataclarus.com.br

RECEBEMOS DE RAUL FRANCISCO CESPEDES LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NF-E INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-E Nº 000.000.218 SERIE: 1

RAUL FRANCISCO CESPEDES LTDA ME
RUA DO CHA, 370 - JARDIM PEROLA
SANTA BARBARA D OESTE/SP - 13454183
(19) 3458-8562

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / 1 - SAÍDA: 1
Nº 000.000.218 SERIE: 1 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 3511 1208 6467 4800 0178 5500 1000 0002 1810 0000 2185
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIRO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135110672640707 14/12/2011 11:57:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 606.210.874.110
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA:
CNPJ: 08.640.748/0001-78

DESTINATARIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSELHO DE ESCOLA EM PROFª ELIZABETH CONSOLMAGNO
CNPJ / CPF: 07.514.997/0001-47
DATA DE EMISSÃO: 14/12/2011
ENDEREÇO: AV FREI FRANCISCO ANTONIO PERIN
NÚMERO: 660
BAIRRO: KOBAYAT LIBANO
CEP: 13.402-700
DATA ENTRADA/SAÍDA: 14/12/2011
MUNICÍPIO: PIRACICABA
FONE/FAX: (19) 3433-3237
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000218/1-0	14/12/2011	2.916,00									

CALCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.916,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.916,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: O PROPRIO
FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO: 0
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE:
ESPÉCIE:
MARCA:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO: 0,00
PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	V. IPI
002488	COLECAO CLASSICOS DA TURMA DA MONICA 14 VOLUM	49019900	0300	5102	UN	001	236,00	236,00			
002490	COLECAO DE LIVROS INFANTIL	49019900	0300	5102	UN	001	319,40	319,40			
002487	COLECAO LENDAS TURMA DA MONICA 12 VOLUMES	49019900	0300	5102	UN	001	202,00	202,00			
002489	COLECAO MUNDINHO MUNDINHO	49019900	0300	5102	UN	003	26,00	76,00			
002492	COLECAO O QUE CABE NO MEU MUNDO	96030099	0300	5102	UN	001	79,60	79,60			
002494	MESA DE AEROHOCKEY	95030099	0102	5102	UN	001	1.890,40	1.890,40			
002493	TABELA DE BASKET O PAR	95030099	0102	5102	UN	001	110,00	110,00			

PAGO COM RECURSO FNDE / PDDE

CÁLCULO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26811
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:
VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL;"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." "ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME ARTIGO 313"
RESERVADO AO FISCO

IMPRESSO - TB CONTROLE - TBCONFICIAL 2.0

RECEBEMOS DE Bortolazo, Garcia e Correr Marcenaria Ltda ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.000.138 SÉRIE: 1

Bortolazo, Garcia e Correr Marcenaria Ltda ME
Avenida Doutor Morato, 681/689 - - Vila Rezende, Piracicaba, SP - CEP: 13405260 - Fone/Fax: 1934132244

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada / 1 - Saída: 1
Nº 000.000.138 SÉRIE: 1 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO 3511 1208 7254 3800 0149 5500 1000 0001 3819 3530 0626
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135110669491079 - 13/12/2011 11:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535411758116
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
CNPJ: 08.725.438/0001-49

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: Conselho de Escola da E.M. Profa. Elizabeth Consolmagno Cruz
CNPJ/CPF: 07.514.997/0001-47
DATA DA EMISSÃO: 13/12/2011
ENDEREÇO: Av. Frei Francisco Antonio Perin, 660 -
BAIRRO/DISTRITO: Kobayat Libano
CEP: 13402-700
DATA DE ENTRADA/SAÍDA:
MUNICÍPIO: Piracicaba
FONE/FAX: 34333237
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	380,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA: 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
94036000	Caixa para pertences	94036000	0400	5102	Peça	1,0000	380,0000	380,00					

PAGO COM RECURSO FNDE / PDDE

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 610869
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Empresa optante pelo Simples Nacional. Nao transfere credito de ICMS.
RESERVADO AO FISCO

DECRETO Nº 14.935, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Geraldo Bernardino", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Geraldo Bernardino", inscrito no CNPJ sob nº 08.769.082/0001-45, bens especificados nas atas, laudos de avaliação, Termos de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R$ 13.375,98 (treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Geraldo Bernardino".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

149

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Geraldo Bernardino – C.N.P.J. 08.769.082/0001-45, conforme segue: Dois apoios de pés, no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), no total de R$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais); Uma cadeira de banho Enxuta juvenil dobrável, no valor de R$ 1.193,00 (Um Mil, Cento e Noventa e Três Reais); Uma cadeira de rodas "Prisma – Tilt", no valor de R$ 1.551,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais); Duas cadeira escolar adaptada plano, no valor unitário de R$ 798,00 (Setecentos e Noventa e Oito Reais), no total de R$ 1.596,00 (Um Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais); Duas mesas escolar adaptadas, no valor unitário de R$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais), no valor total de R$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais); Um plano inclinado com garra (12mm), no valor de R$ 86,00 (Oitenta e Seis Reais); totalizando R$ 5.886,00 (Cinto Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais), tendo como destino: a EM Geraldo Bernardino - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza — Presidente
Antonio Sérgio Corrêa da Silva — Membro
Ivan José Zotelli — Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan — Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Cons. de Escola da EM Geraldo Bernardino	Apoio de pés.	02	290,00	580,00
02	Cons. de Escola da EM Geraldo Bernardino	Cadeira de banho.	01	1.193,00	1.193,00
03	Cons. de Escola da EM Geraldo Bernardino	Cadeira de rodas.	01	1.551,00	1.551,00
04	Cons. de Escola da EM Geraldo Bernardino	Cadeira escolar adaptada plano.	02	798,00	1.596,00
05	Cons. de Escola da EM Geraldo Bernardino	Mesa escolar adaptada.	02	440,00	880,00
06	Cons. de Escola da EM Geraldo Bernardino	Plano inclinado com garra (12mm)	01	86,00	86,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Geraldo Bernardino - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza — Presidente
Antonio Sérgio Corrêa da Silva — Membro
Ivan José Zotelli — Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan — Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o ***Conselho de Escola da E. M. "Geraldo Bernardino"***, da Escola Municipal "Geraldo Bernardino" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao **Programa Escola Acessível/FNDE** e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura do Município de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
01	Apoio de pés	02	001.767	30/11/2011	R$ 290,00	R$ 580,00
02	Cadeira de banho Enxuta juvenil dobrável	01	001.767	30/11/2011	R$ 1.193,00	R$ 1.193,00
03	Cadeira de rodas "Prisma – Tilt"	01	001.767	30/11/2011	R$ 1.551,00	R$ 1.551,00
04	Cadeira escolar adaptada plano	02	001.767	30/11/2011	R$ 798,00	R$ 1.596,00
05	Mesa escolar adaptada	02	001.767	30/11/2011	R$ 440,00	R$ 880,00
06	Plano inclinado com garra (12mm)	01	001.767	30/11/2011	R$ 86,00	R$ 86,00
TOTAIS:					R$ 4.358,00	R$ 5.886,00

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011. (Local e Data)
Teresinha Oliveira dos Santos – Nome do(a) Responsável pela UEx
Assinatura do(a) Responsável pela UEx
PRESIDENTE CONSELHO DE ESCOLA E.M. GERALDO BERNARDINO

N° 000.001.767 SÉRIE: 0

METALPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP
AVENIDA ZURLIA, 789, 35 - - JD BELVEDERE, Araras, SP - CEP: 13601020 - Fone/Fax: 1935425444

DANFE – Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída: 1
N° 000.001.767
SÉRIE: 0
Página 1 de 1

3511 1109 1543 3000 0196 5500 0000 0017 6719 7090 0066
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SIMPLES FATURAMENTO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135110641593941 - 30/11/2011 15:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 92417750112
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ: 09.334.838/0001-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSELHO DE ESCOLA E.M.GERALDO BERNARDINO
CNPJ/CPF: 08.769.082/0001-45
DATA DA EMISSÃO: 30/11/2011
ENDEREÇO: RUA JOAO DOMINGOS BANDORIA, 143 -
BAIRRO/DISTRITO: PARK MONTE REY
CEP: 13409-052
DATA DE ENTRADA/SAÍDA:
MUNICÍPIO: Piracicaba
FONE/FAX: 1934153389
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA
PAGAMENTO À VISTA / Num.: 001767 / V. Orig.: 5.886,00 / V. Líq.: 5.886,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.886,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR DA DESPESA ACESSÓRIA 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO ISS 0,00	VALOR DO PIS-PASEP 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.886,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA RISSO
FRETE POR CONTA: 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF: SP
CNPJ/CPF: 52.661.634/0007-84
ENDEREÇO: RUA DOS COROADOS, 65
MUNICÍPIO:
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 244668426110
QUANTIDADE: 4
ESPÉCIE: VOLUMES
MARCA:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO: 60,000
PESO LÍQUIDO: 15,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
06.02	APOIO DE PÉS	87139000	060	5405	UN	2,0000	290,0000	580,00					
06.03	CADEIRA DE BANHO ENXUTA JUVENIL DOBRÁVEL	87139000	060	5405	UN	1,0000	1.193,0000	1.193,00					
06.04	CADEIRA DE RODAS "PRISMA – TILT"	87139000	060	5405	UN	1,0000	1.551,0000	1.551,00					
06.05	CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA PLANO	87139000	060	5405	UN	2,0000	798,0000	1.596,00					
06.06	MESA ESCOLAR ADAPTADA	87149100	060	5405	UN	2,0000	440,0000	880,00					
06.07	APOIO DE CABEÇA	87149100	060	5405	UN	2,0000	43,0000	86,00					
06.08	PLANO INCLINADO COM GARRA (12MM)	87149100	060	5405	UN	1,0000	86,0000	86,00					

Atesto o recebimento da mercadoria/prestação de serviço em perfeitas condições.
Quantidade conf NF conforme NF
001.767 em 30/11/2011. Pago com
Cheque nº 850018 850031
Banco Brasil
Nome por extenso - RG 32177154-0

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:
VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
Nº: 001767 - Série: 0 - Emissão: 30/11/2011 - Valor: 5.886,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. PERMITE APROVEITAMENTO DO CREDITO ICMS VALOR R$180,72 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,07% NOS TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG. 0341-7 CC. 38965-X METALPLAY DUPLICATAS 30-11-2011 - 5886.60

PAGO COM RECURSOS – FNDE/PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Cons. de Escola da EM Geraldo Bernardino	Armário em MDF com acabamento em fórmica.	02	939,99	1.879,98
02	Cons. de Escola da EM Geraldo Bernardino	Rádios.	02	190,00	380,00
03	Cons. de Escola da EM Geraldo Bernardino	Projetor MX 660 3D 3200 ANSI Lumens.	01	1.990,00	1.990,00
04	Cons. de Escola da EM Geraldo Bernardino	Armário em MDF com 4 portas.	03	1.080,00	3.240,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Geraldo Bernardino - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza – Presidente
Antonio Sérgio Corrêa da Silva – Membro
Ivan José Zotelli – Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan – Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o ***Conselho de Escola da E. M. "Geraldo Bernardino"***, da Escola Municipal "Geraldo Bernardino" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)** e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura do Município de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
01	Placas de MDF 15mm, Chapas de fórmica, Fechaduras, Trilhos. (Armário em MDF com acabamento em Fórmica).	02	000038-	12/04/2011	R$ 939,99	R$ 1.879,98
02	Rádio com CD player Philco PB 120 PT BIV.	02	80732-	26/04/2011	R$ 190,00	R$ 380,00
03	Projetor MX 660 3D 3200 ANSI Lumens XGA 1024x768, contraste 5.000:1.	01	000.992	24/08/2011	R$ 1.990,00	R$ 1.990,00
04	Armário de Correr em MDF 15 mm com 4 portas na cor bege e corrediças de metal, medindo 7,50 m X 0,98 m X 0,70 (LxAxP).	03	000.044-	16/11/2011	R$ 1.080,00	R$ 3.240,00
TOTAIS:					R$ 4.199,99	R$ 7.489,98

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011. (Local e Data)
Teresinha Oliveira dos Santos – Nome do(a) Responsável pela UEx
Assinatura do(a) Responsável pela UEx
PRESIDENTE CONSELHO DE ESCOLA E.M. GERALDO BERNARDINO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Geraldo Bernardino – C.N.P.J. 08.769.082/0001-45, conforme segue: Duas placas de MDF 15mm, chapas de fórmicas, fechaduras, trilhos. (armário em MDF com acabamento em fórmica), no valor unitário de R$ 939,99 (Novecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), no total de R$ 1.879,98 (Um Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos); Dois rádios com cd player, marca: Philco, PB 120 PT biv., no valor unitário de R$ 190,00 (Cento e Noventa Reais), no total de R$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais); Um projetor MX 660 3D 3200 ANSI Lumens XGA 1024 x 768, contraste 5.000:1, no valor de R$ 1.990,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa Reais); Três armários de correr em MDF 15mm com 4 portas na cor bege e corrediças de metal, medindo 7,50m x 0,98m x 0,70 (LxAxP), no valor unitário de R$ 1.080,00 (Um Mil e Oitenta Reais), no total de R$ 3.240,00 (Três Mil e Duzentos e Quarenta Reais), totalizando R$ 7.489,98 (Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), tendo como destino: a EM Geraldo Bernardino - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza – Presidente
Antonio Sérgio Corrêa da Silva – Membro
Ivan José Zotelli – Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan – Membro Secretário

LACOLI – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME
Fones: (19) 3413.0774 / 9287.0197
Travessa Antonio Pescarim, 44 - Algodoal
CEP 13405-361 - PIRACICABA - Estado de São Paulo
NOTA FISCAL – SAÍDA – ENTRADA
C.N.P.J. Nº 08.044.116/0001-34 – 000038
NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda
INSCR. ESTADUAL Nº 535.387.192.110
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00 / 00 / 00
DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: Conselho de Escola da E.M. Geraldo Bernardino
CNPJ / CPF Nº: 08.769.082/0001-45
DATA DA EMISSÃO: 12/04/2011
ENDEREÇO: Rua João Domingos Bandoria, 143
BAIRRO / DISTRITO: Park Monte Rey
CEP: 13409-052
DATA SAÍDA / ENTRADA: 12/04/2011
MUNICÍPIO: Piracicaba
FONE / FAX: 3415-3989
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento
HORA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	Placas de MDF 15 mm		09	2m.	129,00	1.098,00	
	Chapas de Silvia		04	4	133,50	534,00	
	Fechaduras		04	4	32,25	129,00	
	Trilhos		02	4	59,49	118,98	

Atesto o recebimento da mercadoria/prestação de serviço em perfeitas condições.
Quantidade 000038 – 12/04/2011 – Pago com 850018 850017
Banco Brasil
Nome por extenso - RG 32177154-0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.879,98
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: Próprio
FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE / 2 - DESTINATÁRIO
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO
DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RESERVADO AO FISCO

PAGO COM RECURSOS – FNDE/PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

RECEBI(EMOS) DE LACOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DO RECEBIMENTO | NOME POR EXTENSO | RG | ASSINATURA
NOTA FISCAL 000038

Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE/FNDE/MEC
Exercício – 2011
Nota Fiscal: J. Mah!
Item: Ra

J. MAHFUZ LTDA.
A MELHOR OPÇÃO DE COMPRA
RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO Nº 1096 - CENTRO
PIRACICABA - SP - CEP 13400-063
FONE: (0xx19) 3402-2229 - 3402-5860
www.jmahfuz.com.br
LOJA 43
NOTA FISCAL – SAÍDA – ENTRADA – Nº 80731 – SÉRIE 1
C.N.P.J. 54.289.996/0051-95
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535.343.130.111
DATA LIMITE P/ EMISSÃO 00 / 00 / 00
NATUREZA DA OPERAÇÃO
CFOP
INSCR. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
C.N.P.J. / C.P.F.
DATA DA EMISSÃO
ENDEREÇO
BAIRRO / DISTRITO
CEP
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO
FONE / FAX
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
							300,00	18

Atesto o recebimento da mercadoria/prestação de serviço em perfeitas condições.
Quantidade 02 – 28/04/2011 – conforme NF – Pago com 850018
Banco Brasil
Andréia Batalino RG: 32177154-0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE / 2 - DESTINATÁRIO
PLACA VEÍCULO
UF
C.N.P.J. / C.P.F.
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO
DADOS ADICIONAIS
VENDA FINANCIADA
PEDIDO
RESERVADO AO FISCO

PAGO COM RECURSOS – FNDE/PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

NÚMERO 084597 – NOTA FISCAL SÉRIE 1

SARAPU & YOSHIOKA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME
Rua Benjamin Constant, 1249 - Centro - Piracicaba - SP
Fone: (19) 3422-3930 / 3432-3638 - CEP 13400-050
NOTA FISCAL 000992 – SAÍDA – ENTRADA
CNPJ 07.204.774/0001-83
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535.371.152.117
DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00 / 00 / 00
NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: Conselho de Escola da E.M. Geraldo Bernardino
CNPJ/CPF: 08.769.082/0001-45
DATA DA EMISSÃO: 24/08/11
ENDEREÇO: R. João Domingos Bandoria, 143
BAIRRO/DISTRITO: Park Monte Rey
CEP: 13409-052
MUNICÍPIO: Piracicaba
FONE/FAX
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento
HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQUOTA ICMS
24.08.11	PROJETOR MX660 3D 3200 ANSI		UN	01	1990,00	1990,00	
	LUMENS XGA 1024x768						
	CONTRASTE 5000:1						

SN PDM4BWW 23 Atesto o recebimento da mercadoria/prestação de serviço em perfeitas condições.
Quantidade 01 – conforme NF 000992 – 17/08/2011 – Pago com 850020
Banco Brasil
Andréia de Souza Batalino
Nome por extenso - RG 32177154-0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1990,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 1990,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME/RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE / 2-DESTINATÁRIO
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO
DADOS ADICIONAIS
RESERVADO AO FISCO

PAGO COM RECURSOS – FNDE/PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"
II - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI"

RECEBEMOS DE SARAPU & YOSHIOKA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NOTA FISCAL 000992

LACOLI – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME
Fones: (19) 3413.0774 / 9287.0197
Travessa Antonio Pescarim, 44 - Algodoal
CEP 13405-361 - PIRACICABA - Estado de São Paulo
NOTA FISCAL – SAÍDA – ENTRADA
C.N.P.J. Nº 08.044.116/0001-34 – 000044
NATUREZA DA OPERAÇÃO
INSCR. ESTADUAL Nº 535.387.192.110
DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00 / 00 / 00
DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
C.N.P.J. / C.P.F. Nº
DATA DA EMISSÃO
ENDEREÇO
BAIRRO / DISTRITO
CEP
DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO
FONE / FAX
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	Armário de MDF 15 mm com 4 portas na cor bege e corrediças de metal medindo 7,50 m X 0,98 m X 0,70 (LxAxP)		03	3m	1.080,00	3.240,00	

Atesto o recebimento da mercadoria/prestação de serviço em perfeitas condições.
Quantidade 03 – conforme NF 000044 – 16/11/2011 – Pago com 850031
Banco Brasil
Andréia de Souza Batalino
Nome por extenso - RG 32177154-0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.240,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA R$ 3.240,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE / 2 - DESTINATÁRIO
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO
DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RESERVADO AO FISCO

PAGO COM RECURSOS – FNDE/PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

RECEBI(EMOS) DE LACOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME, OS PRODUTOS
DATA DO RECEBIMENTO 16 11 2011 | NOME POR EXTENSO Andréia Batalino | RG 32177154-0 | ASSINATURA
NOTA FISCAL 000044

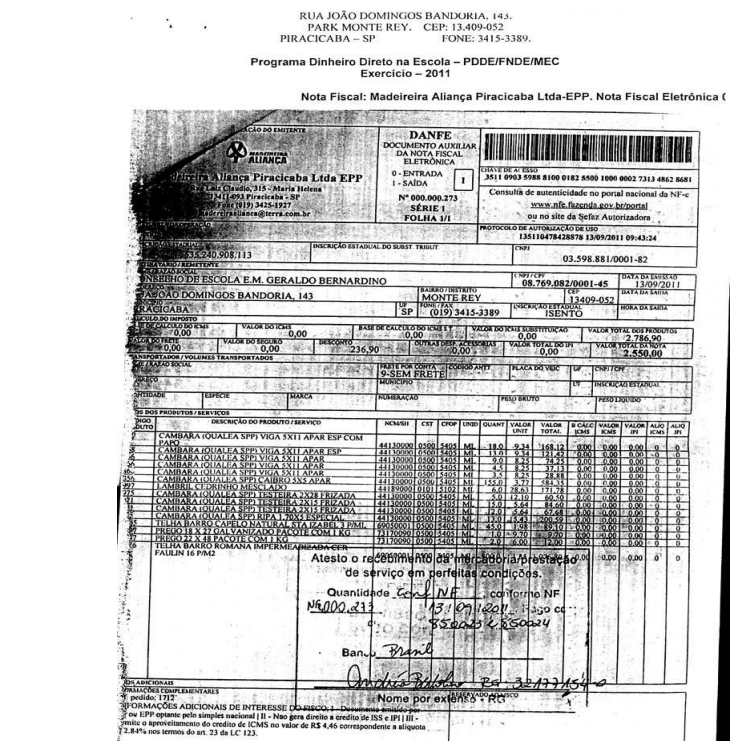

RUA JOÃO DOMINGOS BANDORIA, 143.
PARK MONTE REY. CEP: 13.409-052
PIRACICABA – SP FONE: 3415-3389.

Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE/FNDE/MEC
Exercício – 2011

Nota Fiscal: Madeireira Aliança Piracicaba Ltda-EPP. Nota Fiscal Eletrônica (

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.273
SÉRIE 1
FOLHA 1/1
CHAVE DE ACESSO 3511 0903 5988 8100 0182 8500 1000 0002 7313 4862 8681
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135110478428078 13/09/2011 09:43:24

Madeireira Aliança Piracicaba Ltda EPP
Av. Luiz Claudio, 315 - Maria Helena
CEP 13413-093 Piracicaba - SP
Fone/Fax (019) 3425-1927
madeireiraaliance@terra.com.br

INSCRIÇÃO ESTADUAL 535240.908/113
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ 03.598.881/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: ENGENHEIRO DE ESCOLA E.M. GERALDO BERNARDINO
CNPJ / CPF 08.769.082/0001-45
DATA DA EMISSÃO 13/09/2011
ENDEREÇO: RA0AD DOMINGOS BANDORIA, 143
BAIRRO / DISTRITO: MONTE REY
CEP 13409-052
DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO: PIRACICABA
UF SP
FONE / FAX (019) 3415-3389
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.786,90
VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 236,90 | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR TOTAL DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 2.550,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC. | UF | CNPJ / CPF
ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
[illegible]	CAMBARA IQUALEA SPP) VIGA 5X11 APAR ESP COM PARO	44130000	0500	5403	ML	18,0	9,34	168,12	0,00	0,00	0,00	0	0
[illegible]	CAMBARA IQUALEA SPP) VIGA 5X11 APAR ESP	44130000	0500	5403	ML	13,61	9,34	121,42	0,00	0,00	0,00	0	0
[illegible]	CAMBARA IQUALEA SPP) VIGA 5X11 APAR	44130000	0500	5403	ML	9,0	8,25	74,25	0,00	0,00	0,00	0	0
[illegible]	CAMBARA IQUALEA SPP) VIGA 5X11 APAR	44130000	0500	5403	ML	4,5	8,25	37,13	0,00	0,00	0,00	0	0
[illegible]	CAMBARA IQUALEA SPP) VIGA 5X11 APAR	44130000	0500	5403	ML	3,5	8,25	28,88	0,00	0,00	0,00	0	0
355	CAMBARA IQUALEA SPP) CAIBRO 5X5 APAR	44130000	0500	5403	ML	155,0	3,77	584,35	0,00	0,00	0,00	0	0
221	LAMBRIL C/FORRINHO MESCLADO	44189000	0101	5102	M2	6,0	28,63	171,78	0,00	0,00	0,00	0	0
41	CAMBARA IQUALEA SPP) TESTEIRA 22X3 FRIZADA	44130000	0500	5403	ML	5,0	12,19	60,95	0,00	0,00	0,00	0	0
41	CAMBARA IQUALEA SPP) TESTEIRA 22X3 FRIZADA	44130000	0500	5403	ML	15,0	5,64	84,60	0,00	0,00	0,00	0	0
15	CAMBARA IQUALEA SPP) TESTEIRA 22X3 FRIZADA	44130000	0500	5403	ML	12,0	5,64	67,68	0,00	0,00	0,00	0	0
35	CAMBARA IQUALEA SPP) RIPA 1,70X3 ESPECIAL	44130000	0500	5403	ML	13,0	15,43	200,59	0,00	0,00	0,00	0	0
37	TELHA BARRO CAPELO NATURAL STA ISABEL 2 PMI	69050001	0500	5403	ML	45,0	1,88	84,60	0,00	0,00	0,00	0	0
17	PREGO 18 X 27 GALVANIZADO PACOTE COM 1 KG	73170090	0500	5403	ML	10,0	6,70	67,00	0,00	0,00	0,00	0	0
19	TELHA BARRO ROMANA IMPERMEABILIZADA CER	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,0	6,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0	0
[illegible]	FAULIN 16 P/M2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0	0

Atesto o recebimento da mercadoria/prestação de serviço em perfeitas condições.
Quantidade [illegible] NF conforme NF
Nº 000.273 13/09/2011
Nome por extenso / RG

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido: 1712
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: 1 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional | II - Não gera direito a crédito de ISS e IPI | III - Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R$ 4,46 correspondente a alíquota 2,84% nos termos do art. 23 da LC 123.

DECRETO Nº 14.936, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Prof. Doutor Salim Simão", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Prof. Doutor Salim Simão", inscrito no CNPJ sob nº 12.623.097/0001-78, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Prof. Doutor Salim Simão".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

149

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Prof. Doutor Salim Simão – C.N.P.J. 12.623.097/0001-78, conforme segue: Uma câmera digital, marca: Sony – W510, no valor de R$ 499,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais); Um aparelho DVD, marca: Philips, modelo DVP3520KX, com USB, no valor de R$ 169,00 (Cento e Sessenta e Nove Reais); Um aparelho DVD, marca: Sony, modelo DVPSR 320, com USB, no valor de 130,00 (Cento e Trinta Reais); Uma lavavadora de auto pressão, marca: WAP, modelo Valente, de 1600 libras, stop total 110V., no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais), totalizando R$ 1.188,00 (Um Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais), tendo como destino: a EM Prof. Doutor Salim Simão - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R$
01	Cons. de Escola da EM Prof. Doutor Salim Simão	Câmera digital.	01	499,00
02	Cons. de Escola da EM Prof. Doutor Salim Simão	Aparelho DVD.	01	169,00
03	Cons. de Escola da EM Prof. Doutor Salim Simão	Aparelho DVD.	01	130,00
04	Cons. de Escola da EM Prof. Doutor Salim Simão	Lavadora WAP.	01	390,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Prof. Doutor Salim Simão - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado de São Paulo – Brasil
Escola Municipal Professor Doutor Salim Simão
Rua Antônio Lico, 20 – Jardim Vitória – Piracicaba/SP
Telefone: (019) 34337109 – e-mail: emprofdrsalimsimao@g.com.br

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Doutor Salim Simão faz em conformidade com a legislação aplicável ao "Programa Dinheiro Direto na Escola" (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens conforme discriminados abaixo, adquiridos com recursos do referido Programa à Prefeitura do Município de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	CÂMERA DIGITAL SONY – W510	01	000001935	24/05/2011	R$ 499,00	R$ 499,00
0002	DVD PHILIPS DVP3520KX USB	01	000001936	24/05/2011	R$ 169,00	R$ 169,00
0003	DVD SONY DVPSR320 USB	01	000009337	24/11/2011	R$ 139,90	R$ 130,00
0004	LAV.A.P. WAP VALENTE 1600 LIBRAS STOP TOTAL 110V	01	000009336	24/11/2011	R$ 399,00	R$ 390,00
TOTAIS:					R$ 1206,90	R$ 1188,00

Piracicaba, 12 de abril de 2012.

Diretora da Unidade Escolar

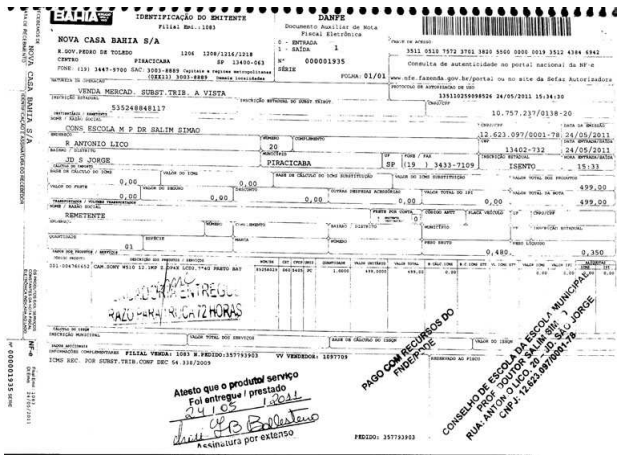

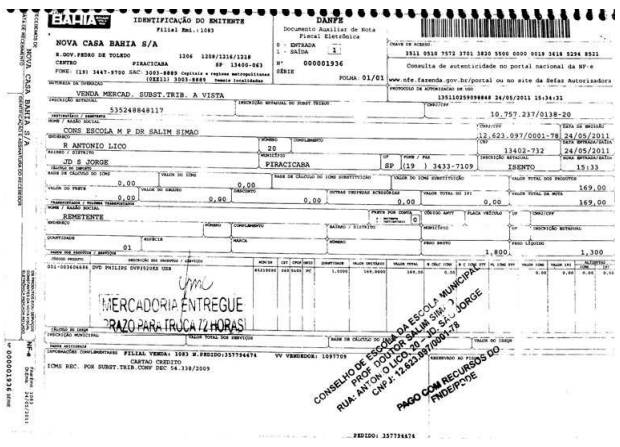

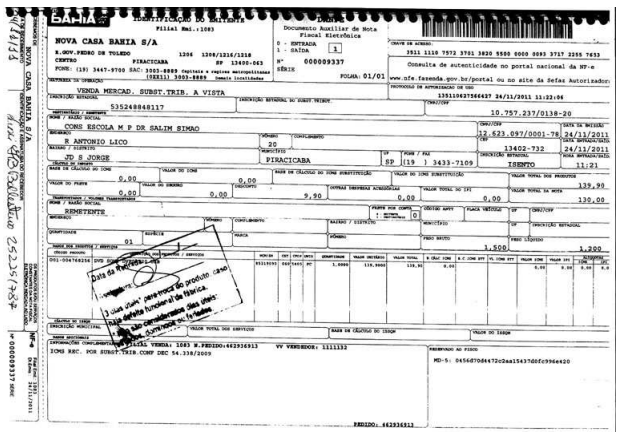

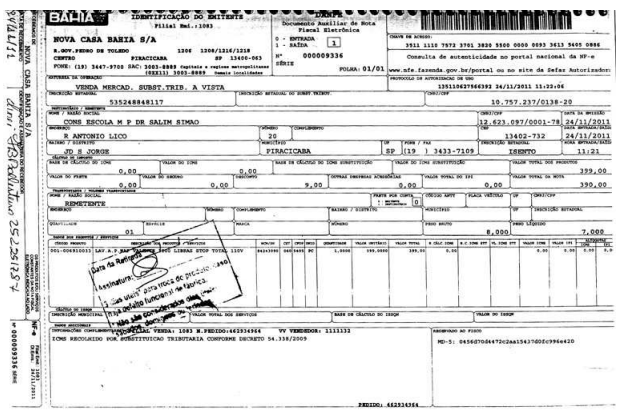

DECRETO Nº 14.937, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Aparecido Carlos Guzzi", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Aparecido Carlos Guzzi", inscrito no CNPJ sob nº 11.087.333/0001-16, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R$ 1.388,35 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Aparecido Carlos Guzzi".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

150

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Aparecido Carlos Guzzi – C.N.P.J. 11.087.333/0001-16, conforme segue: Uma máquina fotográfica digital DSC W330, no valor de R$ 359,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Reais); Um aparelho televisor comtela de LCD, de 32", marca: Philips, com cabo HDMI, no valor de R$ 935,10 (Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos); Um aparelho DVD player, com MP3, marca: CCE, no valor de R$ 94,25 (Noventa e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), totalizando R$ 1.388,35 (Um Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), tendo como destino: a Escola Aparecido Carlos Guzzi - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R$
01	Cons. de Escola da Escola Aparecido Carlos Guzzi	Máquina fotográfica.	01	359,00
02	Cons. de Escola da Escola Aparecido Carlos Guzzi	TV lcd 32"	01	935,10
03	Cons. de Escola da Escola Aparecido Carlos Guzzi	DVD player.	01	94,25

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Aparecido Carlos Guzzi - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

*Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola**, da Escola **Aparecido Carlos Guzzi** faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (**PDDE**) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) **Programa Dinheiro Direto na Escola** para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

Nr. Ordem	Descrição do Bem	Qtde	Nota Fiscal Nr.	Data	Valor Unitário	Total
CH 850001	Máquina Digital Fotográfica DSC W330	01	0036	03/03/11	R$ 384,47	R$ 384,47 359,00
CH 850004	TV LCD 32" Philips com cabo HDMI	01	09.839"21.009	28/12/11	R$ 962,01	R$ 962,01 935,10
CH 850006	DVD Player com MP3 CCE	01	20.407	30/12/11	R$ 94,25	R$ 94,25
		3			R$ 1.440,73	R$ 1.440,73

Piracicaba, 21 de Fevereiro de 2012.

Nome do Responsável pela UEx — Assinatura do Responsável pela UEx

HELP COMPUTADORES — Santiago de Moraes — (11) 2429-6575 — help.computadores2009@hotmail.com — Rua Santa Cruz, 667 Centro - ITU - SP

NOTA FISCAL MODELO 1 — SAÍDA — ENTRADA — CNPJ DO EMITENTE 11.070.351/0001-95 — INSCRIÇÃO ESTADUAL 387.202.953.113 — Nº 000036

1.ª Via (Branca) - DESTINATÁRIO/REMETENTE; 2.ª Via (Canário) - FISCO; 3.ª Via (Verde) - FISCO DESTINO; 4.ª Via (Rosa) - FISCO ORIGEM

NATUREZA DA OPERAÇÃO | CFOP | INSCR. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00

DESTINATÁRIO/REMETENTE — NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO | ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA / ENTRADA | MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO — CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | CLASS. FISCAL/TRIBUTO | STD | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | ALÍQUOTAS ICMS | IPI | VALOR DO IPI

CÁLCULO DO IMPOSTO — BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS — NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF | ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS — Condições de Pagto.: _____ Vencimento: ____/____/____

ATESTO QUE O PRODUTO / SERVIÇO FOI ENTREGUE / PRESTADO. Data: 06/03/2011 Assinatura por Extenso

Recebemos de SANTIAGO DE MORAES, os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado — DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NOTA FISCAL Nº

extra.com.br — DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA — 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA — Nº 000.009.839 SÉRIE: 5 FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO 3511 1209 3581 0800 1288 5500 5000 0098 3913 2375 4382

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERC ADQ DE TERC — PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135110699914467 28/12/2011 08:08:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241031783110 — CNPJ: 09.358.108/0012-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE — NOME/RAZÃO SOCIAL: APARECIDO CARLOS GUZZI (EM) — CNPJ/CPF: 11.087.333/0001-16 — DATA DE EMISSÃO: 28/12/2011

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, 831 — BAIRRO/DISTRITO: JARDIM GLORIA — CEP: 13401-460 — DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 28/12/2011

MUNICÍPIO: PIRACICABA — FONE/FAX — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO — HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA — NÚM./DESTINATÁRIO | VENCIMENTO | VALOR | FATURA/DUPLICATA | VENCIMENTO | VALOR | FATURA/DUPLICATA | VENCIMENTO | VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO — BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 | VALOR DO ICMS: 0,00 | BASE DE CÁLCULO ICMS ST: 0,00 | VALOR DO ICMS ST: 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.039,00

VALOR DO FRETE: 0,00 | VALOR DO SEGURO: 0,00 | DESCONTO: 103,90 | DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 | VALOR DO IPI: 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA: 935,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS — NOME/RAZÃO SOCIAL: TNVO LOGISTICA E TRANSPORTES RODOVIARIO — FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE — CÓDIGO ANTT — PLACA DO VEÍCULO — UF — CNPJ/CPF: 11.169.431/0001-88

ENDEREÇO: AV.VIATA JOAO PAULO I — MUNICÍPIO: GUARULHOS — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 358300583111

QUANTIDADE: 1.000 DIG. — ESPÉCIE — MARCA — NUMERAÇÃO — PESO BRUTO: 14.500 — PESO LÍQUIDO: 14.500

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO — Cód. Produto | Descrição dos Produtos/Serviços | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | Quant. | V. Unitário | Valor Total | Base Calc. ICMS | Valor ICMS | Valor IPI | Aliq. ICMS | Aliq. IPI

343742 | TV LCD 32 32PFL3804 FHD 60HZ PR PHILIPS | 85287200 | 060 | 5405 | PC | 1.000 | 1.039,00 | 1.039,00 | 0,00 | 3,50 | 0,00

CÁLCULO DO ISSQN — INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS — INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: "ICMS 90013752164 IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUICAO-AATA 10/08/30

E.M. "Aparecido Carlos Guzzi" Av. Presidente Wenceslau Braz, 831 B. São José - Piracicaba/SP Tel.: (19) 3433-4147 - Fax: (19)3434-2489

PAGO COM O RECURSO DO FNDE / PDDE

ATESTO QUE O PRODUTO / SERVIÇO FOI ENTREGUE / PRESTADO. Data: 06/03/2011 Assinatura por Extenso

3432-6890 / 3433 4147

3433-4147

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA — 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 — Nº 20407 SÉRIE 83 FL 1/1 — IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CHAVE DE ACESSO 3511 1200 7745 7400 0741 5508 3000 0204 0711 8589 0216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO — ESTRADA DOS ALPES, 555 ITAQUI-ITAPEVI-SP Fone: 4003-4848 Cep: 06.696-150

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC ADQ TERCEIROS — PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135110704000620 30/12/2011 06:40:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 373117480111 — INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. — CNPJ: 00.776.574/0007-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE — NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLA E M A C GUZZI — CNPJ/CPF: 11.087.333/0001-16 — DATA DA EMISSÃO: 30/12/2011

ENDEREÇO: PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, 831 — BAIRRO/DISTRITO: JARDIM GLORIA — CEP: 13.401-460 — DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 30/12/2011

MUNICÍPIO: PIRACICABA — FONE/FAX: (19)3433-4147 — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO — HORA DA SAÍDA: 06:38:00

FATURA/DUPLICATA: 310528096 30/12/2011 94,25

CÁLCULO DO IMPOSTO — BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 | VALOR DO ICMS: 0,00 | BASE DE CÁLCULO ICMS ST: 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 119,00

VALOR DO FRETE: 0,00 | VALOR DO SEGURO: 0,00 | DESCONTO: 24,75 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 | VALOR TOTAL DO IPI: 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA: 94,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS — NOME/RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA: 0 - Emitente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF | ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | QUANTIDADE: 1 | ESPÉCIE: Volumes | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO: 1,500 | PESO LÍQUIDO: 1,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS — CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | IPI

23821858 | DVD PLAYER C/MP3 USB KARAOKE SMART PHOTO-CCE | 85219000 | 060 | 5405 | PC | 1,0000 | 119,0000 | 119,00

E.M. "Aparecido Carlos Guzzi" Av. Presidente Wenceslau Braz, 831 B. São José - Piracicaba/SP Tel.: (19) 3433-4147 - Fax: (19)3434-2489

PAGO COM O RECURSO DO FNDE / PDDE

CÁLCULO DO ISSQN — INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS — INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NÃO INCIDENCIA DE ICMS -MERCADORIA COM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA) CONFORME ART 313-219 DO RICMS SP

ATESTO QUE O PRODUTO / SERVIÇO FOI ENTREGUE / PRESTADO. Data: 06/03/11 Assinatura por Extenso

DECRETO Nº 14.938, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Profa. Ida Francez Lombardi", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Profa. Ida Francez Lombardi", inscrito no CNPJ sob nº 11.145.504/0001-16, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Profa. Ida Francez Lombardi".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

449?

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Profa. Ida Francez Lombardi – C.N.P.J. 11.145.504/0001-16, conforme segue: Um rádio cd, marca: Philco, modelo: ph 229, com MP3/USB/SD, no valor de R$ 209,00 (Duzentos e Nove Reais); Um microfone sem fio duplo ONYX VHF TK V202, no valor de R$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais), totalizando o valor deR$ 419,00 (Quatrocentos e Dezenove Reais), tendo como destino: a EM Profa. Ida Francez Lombardi - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R$
01	Cons. de Escola da EM Profa. Ida Francez Lombardi	Rádio.	01	209,00
02	Cons. de Escola da EM Profa. Ida Francez Lombardi	Microfone.	01	210,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Profa. Ida Francez Lombardi - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

*Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola**, da **Escola Municipal "Professora Ida Francez Lombardi"** faz, conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (**PDDE**) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa no ano de 2011, ao(à) **Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba Estado de São Paulo**, para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
01	RÁDIO CD PHILCO PH 229 MP3 /USB /SD	01	000.000.702	09/12/2011	R$209,00	R$ 209,00
02	MICROFONE SEM FIO DUPLO ONYX VHF TK V202	01	000.000.005	09/12/2011	R$210,00	R$ 210,00
TOTAIS:						R$ 419,00

E.M. Pr... Conselho de Escola ...nicez Lombardi CN...504/0001-16 Rua: ...ucanã, s/n –Santa Fé CEP 13-401.881 -Piracicaba SP Fone: (19) 3422-2635

Piracicaba, 23 de dezembro de 2011. — Local e Data

SÁVIA MARIA GOMES PORTO — Nome do(a) Responsável pela UEx

Assinatura do(a) Responsável pela UEx

PDDE/FNDE

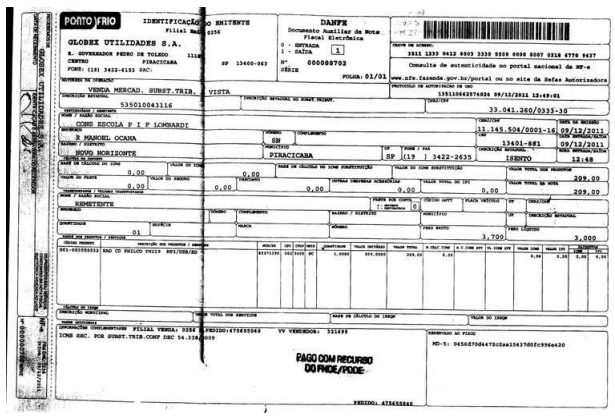
PONTO FRIO
GLOBEX UTILIDADES S.A.
DANFE
VENDA MERCAD. SUBST.TRIB.
33.041.260/0333-30
CONS ESCOLA P I F LOMBARDI
11.145.504/0001-16
09/12/2011
B MANOEL OCANA
13401-881
09/12/2011
MOGO MORIGONTE
PIRACICABA
ISENTO
12148
209,09
209,09
SIMESTENE
3,700
3,000
PAGO COM RECURSO DO FNDE/PDDE

NOTA FISCAL Nº 000.000.005 - R$ 210,00
LOJAS: Shoba - Sérgio Fernandes Teixeira
REFERENTE A : Microfone sem fio duplo VHF Onix TK V 202

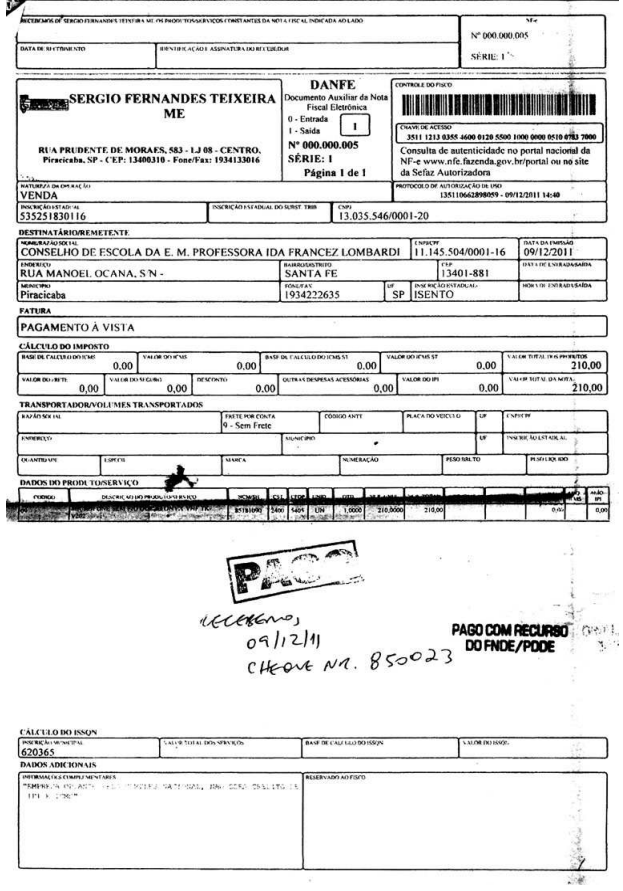
SERGIO FERNANDES TEIXEIRA ME
RUA PRUDENTE DE MORAES, 583 - LJ 08 - CENTRO, Piracicaba, SP - CEP: 13400310 - Fone/Fax: 1934133016
DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.000.005
SÉRIE: 1
Página 1 de 1
Nº 000.000.005
SÉRIE: 1
VENDA
535251830116
13.035.546/0001-20
CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. PROFESSORA IDA FRANCEZ LOMBARDI
11.145.504/0001-16
09/12/2011
RUA MANOEL OCANA, S/N -
SANTA FE
13401-881
Piracicaba
1934222635
SP
ISENTO
PAGAMENTO À VISTA
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
210,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
210,00
9 - Sem Frete
01
PAGO
09/12/11
CHEQUE NR. 850023
PAGO COM RECURSO DO FNDE/PDDE
CÁLCULO DO ISSQN
620365

DECRETO Nº 14.939, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "São Vicente de Paulo", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "São Vicente de Paulo", inscrito no CNPJ sob nº 11.095.161/0001-22, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R$ 1.603,00 (um mil, seiscentos e três reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "São Vicente de Paulo".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM São Vicente de Paulo – C.N.P.J. 11.095.161/0001-22, conforme segue: Sete rádios, com CD player, marca: Philco, PB 120 PT bivolt, no valor unitário de R$ 189,00 (Cento e Oitenta e Nove Reais), no total de R$ 1.323,00 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais); Uma caixa acústica Frahn modelo Style, no valor de R$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), totalizando R$ 1.603,00 (Um Mil, Seiscentos e Três Reais), tendo como destino: a EM São Vicente de Paulo - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário R$	Valor Total R$
01	Cons. de Escola da EM São Vicente de Paulo	Rádio.	07	189,00	1.323,00
02	Cons. de Escola da EM São Vicente de Paulo	Caixa.	01	280,00	280,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM São Vicente de Paulo - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola, da ***Escola Municipal São Vicente de Paulo*** *faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola* ***(PDDE)*** *e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzido(s) com recursos do referido Programa, à Secretária de Educação do Município de Piracicaba- São Paulo para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.*

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
01	Rádio com CD Player Philco PB 120 PT BIV	07	419758	21/11/2011	$189,00	$1.323,00
02	Caixa Frahn Modelo Style	01	002721	01/12/2011	$280,00	$ 280,00
TOTAIS:						$1.603,00

05/12/2011 — Local e Data
Sebastiana Ap. Silveira de Almeida Leme — Nome do(a) Responsável pela Unidade Executora Própria
Assinatura do(a) Responsável pela Unidade Executora Própria

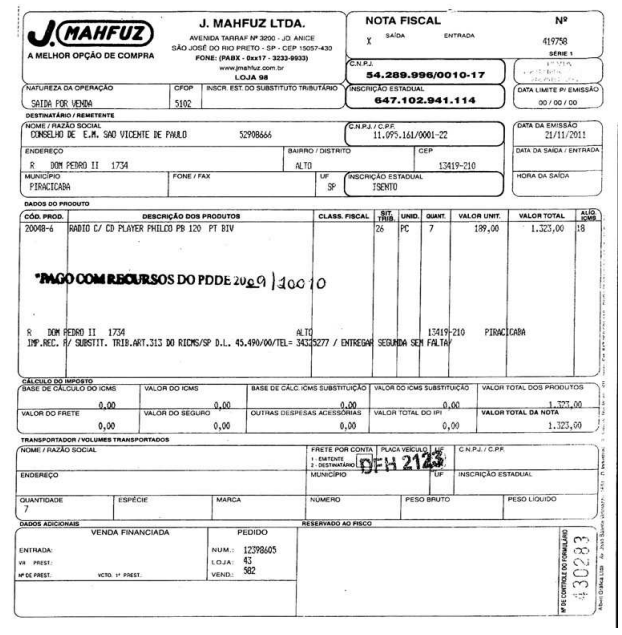
J. MAHFUZ LTDA.
A MELHOR OPÇÃO DE COMPRA
NOTA FISCAL
54.289.996/0010-17
647.102.941.114
CONSELHO DE E.M. SÃO VICENTE DE PAULO
11.095.161/0001-22
21/11/2011
R DOM PEDRO II 1734
PIRACICABA
ISENTO
200MB-6 RADIO C/ CD PLAYER PHILCO PB 120 PT BIV 26 PC 7 189,00 1.323,00 18
*PAGO COM RECURSOS DO PDDE 2009 | 100 10
R DOM PEDRO II 1734 ALTO 13419-210 PIRACICABA
IMP.REC. P/ SUBSTIT. TRIB.ART.313 DO RICMS/SP D.L. 45.490/00/TEL= 34135277 / ENTREGAR SEGUNDA SEM FALTA
0,00 0,00 0,00 0,00 1.323,00
0,00 0,00 0,00 0,00 1.323,00
7
VENDA FINANCIADA
PEDIDO
NUM.: 12398605
LOJA: 43
VEND.: 982
DFH 2123
030283

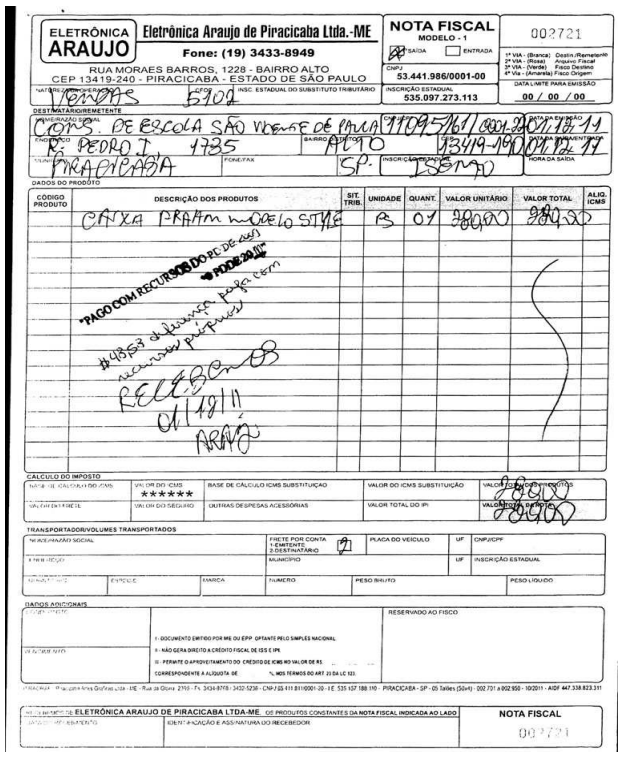
ELETRÔNICA ARAUJO
Eletrônica Araujo de Piracicaba Ltda.-ME
Fone: (19) 3433-8949
RUA MORAES BARROS, 1228 - BAIRRO ALTO
CEP 13419-240 - PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO
NOTA FISCAL
MODELO - 1
002721
53.441.986/0001-00
535.097.273.113
00 / 00 / 00
CONS. DE ESCOLA SÃO VICENTE DE PAULA 11.095.161/0001-22 21/11/11
R. PEDRO I 1735 ALTO 13419-190
PIRACICABA SP ISENTO
CAIXA FRAHN MODELO STYLE B 01 280,00 280,00
PAGO COM RECURSOS DO PDDE 2012
RECEBEMOS
ARAUJO
ELETRÔNICA ARAUJO DE PIRACICABA LTDA-ME
NOTA FISCAL
002721

DECRETO Nº 14.940, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Deolinda Elias Cenedese", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Deolinda Elias Cenedese", inscrito no CNPJ sob nº 11.141.312/0001-31, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e nota fiscal, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R$ 719,22 (setecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Deolinda Elias Cenedese".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

149/10

Ata da Reunião

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Deolinda Elias Cenedese – C.N.P.J. 11.141.312/0001-31, conforme segue: Um monitor de 24", marca: Samsung, modelo: LS24EMS, no valor de R$ 589,22 (Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos), Um aparelho DVD, marca: Samsung, modelo C360, no valor de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), totalizando R$ 719,22 (Setecentos e Dezenove Reais e Vinte e Dois Centavos), tendo como destino: a EM Deolinda Elias Cenedese - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

DISK TV
NOVOS E USADOS
Avenida Rui Barbosa, 155 - Vila Rezende
Piracicaba - Estado de São Paulo
Fonefax: (19) 3374-7427 - CEP 13405-218
www.disktv.com.br

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA
017554

NATUREZA DA OPERAÇÃO: vendas | CFOP: 5949 | INSCR. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: | CNPJ: 00.208.655/0001-50 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535.188.998.116 | DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00.00.00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: Conselho da E.M. Deolinda E. Cenedese | CNPJ/CPF: 11.141.312/0001-31 | DATA DA EMISSÃO: 19/12/2011
ENDEREÇO: R. Dona Amelia Giusti Barreta, 70 | BAIRRO/DISTRITO: Cordeiros | CEP: 13.420.000 | DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 19/12/20
MUNICÍPIO: Piracicaba | FONE/FAX: 3438.1371 | UF: S.P. | INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento | HORA DA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO

monitor 24" samsung LS24EMS	pc	01	589,22	589,22
DVD samsung mod. C360	pc	01	130,00	130,00

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 719,22
VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME/RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF
ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS
SONY • PHILLIPS • GRADIENTE
Compra • Venda • Troca
Novos e Usados
RESERVADO AO FISCO
I - Documento emitido por ME ou EPP - Optante pelo Simples Nacional
II - Não gera direito a crédito fiscal de IPI
GRÁFICA & EDITORA RELP LTDA. EPP - Tav. Antonio Kettel, 77 - Fone/Fax: 3426.5100 - Jd. Caxambú - Piracicaba - SP - CNPJ 66.088.063/0001-50 - IE 535.150.565.119 - 10 Tls. (5024) - de 017 101 a 017 600 - AIDF 442508770311 - 09/2

RECEBEMOS DE R. & A. DE GASPARI LTDA. EPP, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DO RECEBIMENTO: / / | NOME POR EXTENSO | RG | ASSINATURA
NOTA FISCAL 01755

DECRETO Nº 14.941, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Profa. Antonia Benedita Eugênio", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Profa. Antonia Benedita Eugênio", inscrito no CNPJ sob nº 56.642.960/0001-00, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R$ 587,04 (quinhentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Profa. Antonia Benedita Eugênio".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

149/

Ata da Reunião

Aos vinte um dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Profa. Antonia Benedita Eugênio – C.N.P.J. 56.642.960/0001-00, conforme segue: Um telefone sem fio ID 1,9G, marca: Intelbras, dect TS40C, preto, bivolt, no valor de R$ 149,00 (Cento e Quarenta e Nove Reais); Um aparelho DVD player, marca: LG, DV647. NA, no valor de R$ 159,00 (Cento e Cinquenta e Nove Reais); Uma lavadora alta pressão, marca: Karcher 2,27 NW, 110V, no valor de R$ 279,04 (Duzentos e Setenta e Nove Reais e Quatro Centavos), totalizando R$ 587,04 (Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Quatro Centavos), tendo como destino: a Escola Profa. Antonia Benedita Eugênio - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R$
01	Cons. de Escola da EM Deolinda Elias Cenedese	Monitor.	01	589,22
02	Cons. de Escola da EM Deolinda Elias Cenedese	DVD.	01	130,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Deolinda Elias Cenedese - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Escola Municipal "Deolinda Elias Cenedese"
Estado de São Paulo – Brasil

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola, da Escola Municipal "Deolinda Elias Cenedese" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao "Programa Dinheiro Direto na Escola" (**PDDE**) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens conforme discriminados abaixo, adquiridos com recursos do referido Programa, à Prefeitura do Município de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE	NOTA FISCAL		VALOR	
			Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
001	Monitor 24" Samsung LS24EMS	01	017554	19/12/2011	R$ 589,22	R$ 589,22
002	DVD Samsung mod. C360	01	017554	19/12/2011	R$ 130,00	R$ 130,00
TOTAIS:					R$ 719,22	R$ 719,22

Piracicaba, 30 de dezembro de 2011.

Diretora da Unidade Escolar

Rua Dona Amélia Giusti Berreta nº 70 - Artemis Piracicaba Telefone 3438-1371

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de novembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R$
01	Cons. de Escola da Escola Profa. Antonia Benedita Eugênio	Telefone sem fio.	01	149,00
02	Cons. de Escola da Escola Profa. Antonia Benedita Eugênio	DVD.	01	159,00
03	Cons. de Escola da Escola Profa. Antonia Benedita Eugênio	Lavadora alta pressão.	01	279,04

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Profa. Antonia Benedita Eugênio - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal "Professora Antonia Benedita Eugênio" em conformidade com o § 1º do art. 18 da Resolução (CD/FNDE) e demais normas pertinentes à matéria, faz a doação dos bens, discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa no ano de 2011, à Prefeitura do Município de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	TELEFONE SEM FIO ID 1,9G INTELBRAS DECT TS40C PRETO BIV	01	008150	27/10/2011	149,00	149,00
02	DVD PLAYER LG DV647 . NA	01	002444	27/10/2011	159,00	159,00
03	LAVADORA ALTA PRESSÃO KARCHER 2.27 NW 110V	01	413587	12/12/2011	279,04	279,04
TOTAIS						587,04

Piracicaba, 31 de dezembro de 2011.

Cristina Elizabete Maciel Gomes Amaral
Presidente

NF-e
Nº 000.002.444
SÉRIE: 2

RECEBEMOS DE MAGAZINE LUIZA S/A OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

magazineluiza MAGAZINE LUIZA S/A
GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1120
CENTRO
PIRACICABA-SP 13400063
Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída: 1
Nº 000.002.444
SÉRIE: 2
Pagina 1 de 1

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO 3511 1047 9409 5000 5000 5500 2000 0024 4410 8437 7858
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DE CUPOM FISCAL TP:98
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135110571453816 27/10/2011 16:24:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535141788117 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ: 47.960.950/0050-00
PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLA EM PROF ANT B EUGENIO | CNPJ/CPF: 13.362.487/0001-02 | DATA DA EMISSÃO: 27/10/2011
ENDEREÇO: VINTE (JARDIM GILDA), 1111 | BAIRRO/DISTRITO: MARIO DEDINI | CEP: 13412628 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 27/10/2011
MUNICÍPIO: PIRACICABA | FONE/FAX: 1934137117 | UF: SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO | HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 | VALOR DO ICMS: 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00 | VALOR DO ICMS ST: 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 159,00
VALOR DO FRETE: 0,00 | VALOR DO SEGURO: 0,00 | DESCONTO: 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 | VALOR DO IPI: 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA: 159,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO: 1 | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF
ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL
QUANTIDADE: 1 | ESPÉCIE: VOLUMES | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO: 0,0000 | PESO LÍQUIDO: 0,0000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2958928	DVD PLAYER LG DV647 - NA	85219090	060	5929	PC	1,0000	159,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado.
27/10/2011.
Assinatura por extenso

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 | VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS RETIDO POR ST/NUM. PEDIDO:135324229 / CODCLI:236591355/#TRIBUTACAO FEITA PELO CUPOM FISCAL NR. 29472, CAIXA: Z16 / CODVENDR:257 / FILIAL:33
Recebi 27/10/2011
Fernando Oliveira de Souza.
RESERVA AO FISCO

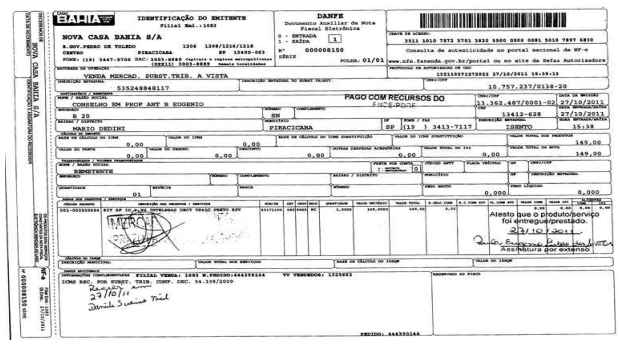
NOVA CASA BAHIA S/A
DANFE
NOVA CASA BAHIA S/A
PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE
Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado.
Assinatura por extenso

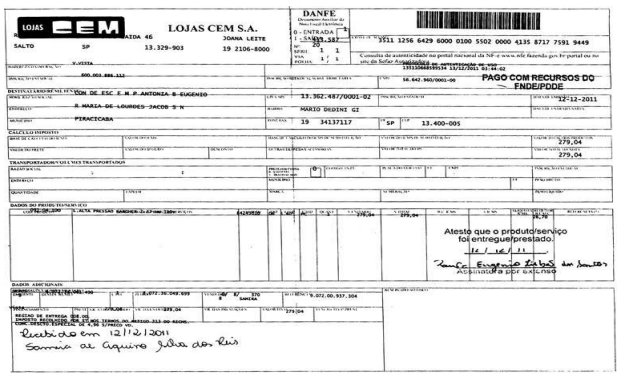
LOJAS CEM S.A.
DANFE
PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE
Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado.
Assinatura por extenso

DECRETO Nº 14.942, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Casa da Menina", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Casa da Menina", inscrito no CNPJ sob nº 10.274.671/0001-02, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R$ 2.741,00 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Casa da Menina".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

149

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM "Casa da Menina" – C.N.P.J. 10.274.671/0001-02, conforme segue: Uma câmara fotográfica, marca: Sony, com flash DCR-SX20K 4 GB/LCD 2,7/USB OP 50X, no valor de R$ 699,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Reais Reais); Uma plastificadora oficio, modelo 230C, no valor de R$ 432,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Reais); Um notebook Acer 5742Z-4615, no valor de R$ 1.610,00 (Um Mil, Seiscentos e Dez Reais), totalizando R$ 2.741,00 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais), tendo como destino: a EM "Casa da Menina"- Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de novembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R$
01	Cons. de Escola da EM "Casa da Menina"	Câmara.	01	699,00
02	Cons. de Escola da EM "Casa da Menina"	Plastificadora.	01	432,00
03	Cons. de Escola da EM "Casa da Menina"	Notebook.	01	1.610,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "Casa da Menina"- Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) CONSELHO DE ESCOLA (Nome da Ulp), da Escola E.M."CASA DA MENINA (Nome da Escola)" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Nome do município ou do Secretaria de educação do estado ou do Distrito Federal) para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
01	CAMERA SONY FLASH DCR-SX20K 4 GB/LCD 2,7/ USB OP 50X	01	000.010.371 •	13/12/11	R$ 699,00	R$ 699,00
02	PLASTIFICADORA OFICIO MOD. 230C	01	000.000.169 •	09/11/11	R$ 432,00	R$ 432,00
03	NOTEBOOK ACER 5742Z-4615	01	00.000.215 •	01/12/11	R$ 1.610,00	R$ 1.610,00
TOTAIS:					R$ 2.741,00	R$ 2.741,00

22/12/2011
Local e Data

Nome do(a) Responsável pela UEx

Assinatura do(a) Responsável pela UEx

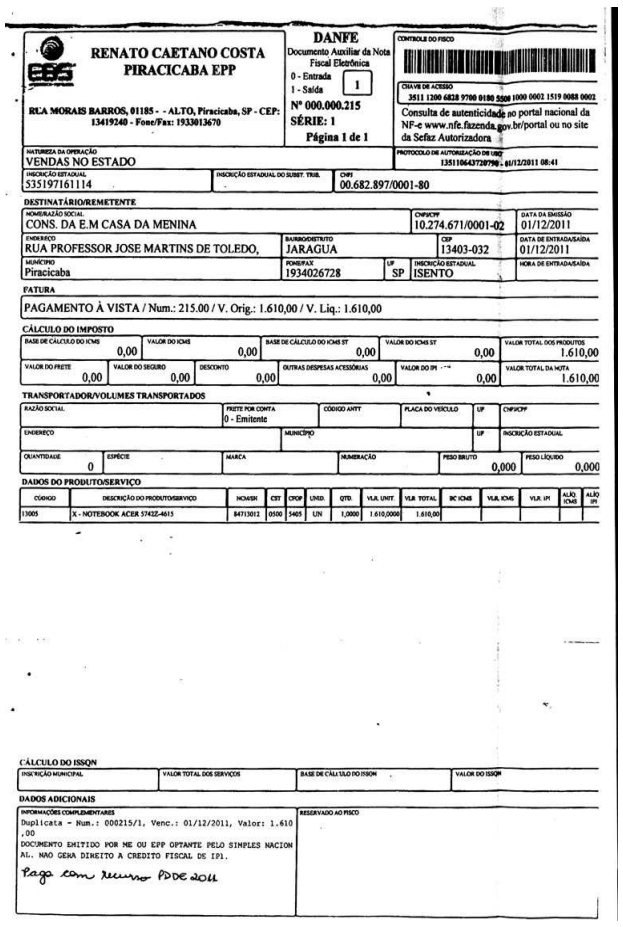
RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA EPP
DANFE
CONS. DA E.M CASA DA MENINA
CÁLCULO DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS
Duplicata - Num.: 000215/1, Venc.: 01/12/2011, Valor: 1.610,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.
Pago com recurso PDDE 2011

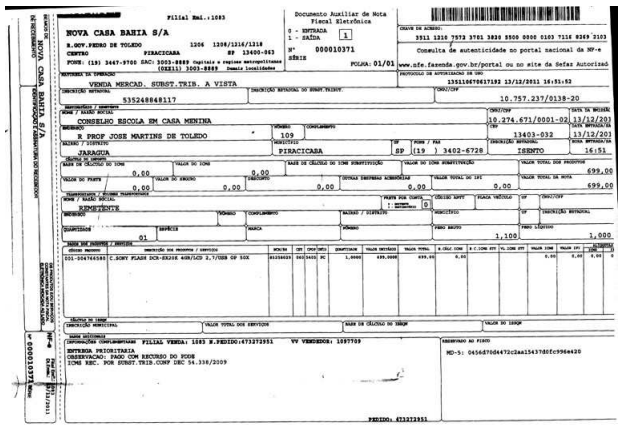
NOVA CASA BAHIA S/A
DANFE
E.M CASA DA MENINA
PAGAMENTO À VISTA / Num.: 169.00 / V. Orig.: 432,00 / V. Liq.: 432,00
CÁLCULO DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS
Duplicata - Num.: 000169/1, Venc.: 09/11/2011, Valor: 432,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.
PAGO COM RECURSO FNDE/PDDE

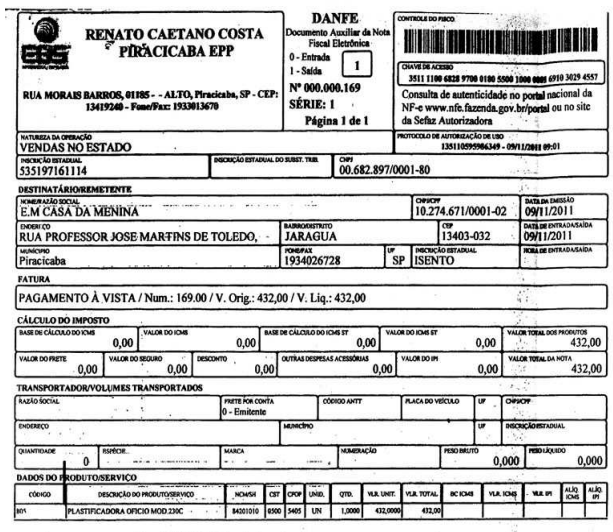
RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA EPP
DANFE
E.M CASA DA MENINA
PAGAMENTO À VISTA / Num.: 169.00 / V. Orig.: 432,00 / V. Liq.: 432,00
CÁLCULO DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS
Duplicata - Num.: 000169/1, Venc.: 09/11/2011, Valor: 432,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.
PAGO COM RECURSO FNDE/PDDE

DECRETO Nº 14.943, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraciú", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraciú", inscrito no CNPJ sob nº 07.859.980/0001-21, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R$ 6.034,47 (seis mil, trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "João Otávio de Melo Ferraciú".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

1495

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraciú" – C.N.P.J. 07.859.980/0001-21, conforme segue: Um cantinho de leitura (parede), no valor de R$ 100,00 (Cem Reais); Um aparelho de ar condicionado portátil de 12.000btus, no valor de R$ 1.499,00 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais); Três apoios de pés em madeira 30x25x25, no valor unitário de R$ 34,00 (Trinta e Quatro Reais), no valor total de R$ 102,00 (Cento e Dois Reais); Um áudio livro quatro estórias, no valor de R$ 37,40 (Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos); Uma cadeira de banho enxuta alumínio juvenil dobrável, no valor de R$ 1.133,00 (Um Mil, Cento e Trinta e Três Reais); Uma cadeira de rodas prisma infantil, no valor de R$ 1.666,00 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais); Uma cadeira escolar adaptada plano, no valor de R$ 738,00 (Setecentos e Trinta e Oito Reais); Um livro Braille: A Bruxa mais velha do mundo, no valor de R$ 38,00 (Trinta e Oito Reais); Um livro em Braille: Dudu da breca, no valor de R$ 56,10 (Cinquenta e Seis Reais e Dez Centavos); Um livro em Braille: Kiki, Dudu, Dada, no valor de R$ 56,10 (Cinquenta e Seis Reais e Dez Centavos); Uma Mesa escolar adaptada com recorte 80 x 60, no valor de R$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais); Um Software: Atenção e concentração, no valor de R$ 108,80 (Cento e Oito Reais e Oitenta Centavos); Um Software: letras e números, no valor de R$ 120,07 (Cento e Vinte Reais e Sete Centavos), totalizando R$ 6.034,47 (Seis Mil, e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos), tendo como destino: a EM "João Otávio de Melo Ferraciú"- Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário R$	Valor Total R$
01	Cons. de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Cantinho de leitura (parede)	01	100,00	100,00
02	Cons. de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Aparelho de ar condicionado.	01	1.499,00	1.499,00
03	Cons. de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Apoio para os pés	03	34,00	102,00
04	Cons. de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Áudio livro quatro estórias.	01	37,00	37,40
05	Cons. de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Cadeira de banho.	01	1.133,00	1.133,00
06	Cons. de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Cadeira de rodas.	01	1.666,00	1.666,00
07	Cons. de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Cadeira escolar adaptada plano.	01	738,00	738,00
08	Cons. de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Livro em Braille: A Bruxa mais velha do mundo	01	38,00	38,00
09	Cons. de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Livro em Braille: Dudu da breca.	01	56,10	56,10
10	Cons. de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Livro em Braille: Kiki, Dudu, Dada	01	56,10	56,10
11	Cons. de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Mesa escolar adaptada com recorte 80 x 60	01	380,00	380,00
12	Cons. de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Software: Atenção e concentração	01	108,80	108,80
13	Cons. de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Software: letras e números	01	120,07	120,07

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "João Otávio de Melo Ferraciú" - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

EM João Ferraciú

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola da E.M. "João Otávio de Melo Ferraciú" (Nome da UEx) *da Escola* E.M. "João Otávio de Melo Ferraciú" (Nome da Escola) *faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE/ACESSIBILIDADE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, à* Secretaria Municipal de Educação (Nome do município ou da secretaria de educação do estado ou do Distrito Federal) *para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
01	Cantinho da leitura (parede)	01	000.019	23/09/2011	R$ 100,00	R$ 100,00
02	Ar condicionado portátil 12.000btus	01	000.782.181	28/10/2011	R$ 1.499,00	R$ 1.499,00
03	Apoio de pés madeira 30 x 25 x 25	03	000.000.755	22/11/2011	R$ 34,00	R$ 102,00
	Áudio livro quatro estórias	01	000.000.755	22/11/2011	R$ 37,40	R$ 37,40
	Cadeira de banho enxuta alumínio juvenil dobrável	01	000.000.755	22/11/2011	R$ 1.133,00	R$ 1.133,00
	Cadeira de rodas prisma infantil	01	000.000.755	22/11/2011	R$ 1.666,00	R$ 1.666,00
	Cadeira escolar adaptada plano	01	000.000.755	22/11/2011	R$ 738,00	R$ 738,00
	Livro Braille: A bruxa mais velha do mundo	01	000.000.755	22/11/2011	R$ 38,00	R$ 38,00
	Livro Braille: Dudu da breca	01	000.000.755	22/11/2011	R$ 56,10	R$ 56,10
	Livro Braille: Kiki, Dudu, Dada	01	000.000.755	22/11/2011	R$ 56,10	R$ 56,10
	Mesa escolar adaptada com recorte 80 x 60	01	000.000.755	22/11/2011	R$ 380,00	R$ 380,00
	Software: Atenção e concentração	01	000.000.755	22/11/2011	R$108,80	R$108,80
	Software: Letras e números	01	000.000.755	22/11/2011	R$ 120,07	R$ 120,07
TOTAIS:						6.034,47

Piracicaba, 20 de dezembro de 2011. (Local e Data) — Cibele Marin Verdi (Nome do(a) Responsável pela UEx) — Assinatura do(a) Responsável pela UEx

AMS Pedagogia de A a Z
Adriana Cano da Silva 11000024883 - ME
Fones: (19) 3042-0085 / 9152-5188 / 9225-4341
adriana.canodasilva@gmail.com
Rua Dr. Argemiro Frota, 180 - Conj. Res. Mário Dedini - CEP: 13412-334 - Piracicaba - São Paulo

NOTA FISCAL MODELO 1 — SAÍDA ☒ ENTRADA ☐ — Nº 000020
1ª Via Branca - Dest./Remet. 2ª Via Verde - Fixa 3ª Via Azul - Fisco/Destino 4ª Via Rosa - Fisco/Origem
INSCR. CNPJ Nº 12.791.762/0001-32

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCR. ESTADUAL Nº	DATA LIMITE PARA EMISSÃO
Venda			535.247.850.116	00 / 00 / 00

DESTINATÁRIO / REMETENTE: NOME/RAZÃO SOCIAL: Cons. Esc. E.M. João Otávio de Melo Ferraciú — CNPJ/CPF Nº 07.859.980/0001-21 — DATA DA EMISSÃO 23/09/2011 — ENDEREÇO: Rua Fidelis Stolf nº 100 — BAIRRO/DISTRITO: I.A.A. — CEP — DATA DE SAÍDA/ENTRADA — MUNICÍPIO: Piracicaba — FONE/FAX: 34154143 — UF: S.P — INSCR. ESTADUAL Nº: Isento — HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS							
	Arvore pedagogica				2	67,00	134,00	
	Bandinha (24 instrumentos)				1	581,00	581,00	
	Caixa Ludil				1	45,00	45,00	
	Cantinho da leitura (parede)				1	100,00	100,00	
	Cubo ativo (4 par).				2	80,00	160,00	
	Kit pinão (156 pcs).				2	190,00	380,00	
	Kit peg. arquitetto				1	150,00	150,00	
	Lousa movimento II				1	200,00	200,00	
	max. motor tutto				3	155,00	465,00	

PAGO COM RECURSOS DE FNDE/PDDE

CÁLCULO DO IMPOSTO: BASE DE CÁLCULO DO ICMS XXXXXXXXXXXX — VALOR DO ICMS XXXXXXXXXXXX — BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. — VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO — VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.215,00 — VALOR DO FRETE — VALOR DO SEGURO — OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS — VALOR TOTAL DO IPI

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: NOME/RAZÃO SOCIAL — FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO — PLACA DO VEÍCULO — U.F. — CNPJ/CPF Nº — ENDEREÇO — MUNICÍPIO — U.F. — INSCRIÇÃO ESTADUAL — QUANTIDADE — ESPÉCIE — MARCA — NÚMERO — PESO BRUTO — PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS — INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. II - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. III - "PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R$_____ CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE _____%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123". — COND. DE PAGTO: — PEDIDO Nº: — VENDEDOR: — RESERVADO AO FISCO

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado 03 / 09 / 2011 — Cibele M. Verdi — Assinatura por extenso

GRAFELTRZ Editora e Gráfica Ltda.-ME - Rua Manoel Correa de Arruda, 25 - SP. Terezinha - Tel/Fax: (19) 3425-1324 - Piracicaba-SP - CNPJ. 05.610.230/0001-18 - Insc. Est. 535.158.263.114 - 000.001 a 000.050 - 01/02/out - A.I.D.F. 414.004.304.711 - 03/2011

RECEBEMOS DE ADRIANA CANO DA SILVA 11000024883 - ME, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL MODELO 1 INDICADA AO LADO — DATA DO RECEBIMENTO / / — NOME POR EXTENSO — RG — ASSINATURA — NOTA FISCAL Nº 000020

RECEBEMOS DE METALPLAY IND E COM. LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO — DATA DE RECEBIMENTO — IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR — NF-e Nº 000.000.755 SÉRIE: 0

METALPLAY IND E COM. LTDA EPP
RUA VERGUEIRO, 6604 - - VILA FIRMINIANO PINTO, Sao Paulo, SP - CEP: 04272200 - Fone/Fax: 1150628756

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica — 0 - Entrada 1 - Saída 1 — Nº 000.000.755 SÉRIE: 0 Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO — CHAVE DE ACESSO 3511 1109 3348 3800 0277 5500 0000 0007 5513 0060 4081 — Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE PROD. DO ESTAB. P/ DENTRO DO ES / REVENDA - MERC — PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135110622695820 - 22/11/2011 16:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148525150113 — INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. — CNPJ: 09.334.838/0002-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE: NOME/RAZÃO SOCIAL: EM JOAO OTAVIO DE MELO FERRACIU — CNPJ/CPF: 07.859.980/0001-21 — DATA DA EMISSÃO: 22/11/2011 — ENDEREÇO: RUA FIDELIS STOLF, 100 - — BAIRRO/DISTRITO: I.A.A — CEP: 13411-133 — DATA DE ENTRADA/SAÍDA — MUNICÍPIO: Piracicaba — FONE/FAX: 1934154143 — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO — HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA: PAGAMENTO À VISTA / Num.: 000755 / V. Orig.: 8.562,72 / V. Liq.: 8.562,72

CÁLCULO DO IMPOSTO: BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 — VALOR DO ICMS 0,00 — BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 — VALOR DO ICMS ST 0,00 — VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.562,72 — VALOR DO FRETE 0,00 — VALOR DO SEGURO 0,00 — DESCONTO 0,00 — OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 — VALOR DO IPI 0,00 — VALOR TOTAL DA NOTA 8.562,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: RAZÃO SOCIAL — FRETE POR CONTA 0 - Emitente — CÓDIGO ANTT — PLACA DO VEÍCULO — UF — CNPJ/CPF — ENDEREÇO — MUNICÍPIO — UF — INSCRIÇÃO ESTADUAL — QUANTIDADE 0 — ESPÉCIE VOLUMES — MARCA — NUMERAÇÃO — PESO BRUTO 0,000 — PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
001540	ADAPTACAO BULBO P/ESCRITA IMP. TEC. ASSIS	90211010	0102	5102	PC	5,0000	20,0000	100,00					
001976	ADAPTACAO TRIANGULAR P/ESCRITA	40169990	0102	5102	CJ	5,0000	17,0000	85,00					
003936	ALFABETO BRAILLE COLADO AVULSO E.V.A - 54 PECAS	95030099	0102	5102	UN	2,0000	42,9200	85,84					
002074	ALFABETO BRAILLE EM MADEIRA	95030099	0102	5102	PC	1,0000	43,2000	43,20					
000248	ALFABETO IMANTADO 50 MM - 03 JOGOS	64062000	0102	5101	CJ	3,0000	32,8200	98,46					
000002	APOIO DE PES MADEIRA 30 X 25 X 25	87131000	0102	5102	PC	3,0000	34,0000	102,00					
004752	AUDIO LIVRO QUATRO ESTORIAS	55130099	0102	5102	UN	1,0000	37,4000	37,40					
002679	BARALHO AMPLIADO IMPORTADO	95044000	0102	5102	PC	2,0000	38,0000	76,00					
001185	BENGALA DE ALUMINIO REGULAVEL	90211010	0102	5102	PC	1,0000	33,8000	33,80					
001956	BOLA CIGUZO - CAMPO	95030099	0102	5101	PC	1,0000	85,4000	85,40					
004473	CADEIRA DE BANHO ENXUTA ALUM JUV DOBR	87131000	0102	5102	PC	1,0000	1.133,0000	1.133,00					
000521	CADEIRA DE RODAS PRISMA INFANTIL	87131000	0102	5102	PC	1,0000	1.666,0000	1.666,00					
004344	CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA PLANO	87139000	0102	5102	PC	1,0000	738,0000	738,00					
001524	CADERNO BRAILLE 100 FLS	87142000	0102	5102	UN	1,0000	22,0000	22,00					
001595	CADERNO PAUTA LARGA (ESCRITA AMPLIADA)	87142000	0102	5102	UN	3,0000	25,8200	77,46					
002245	CALCULADORA COM VOZ GRANDE	95030099	0102	5102	UN	3,0000	21,4200	64,26					
005098	CASAL LEGAL - LEO E LU	95030099	0102	5102	UN	2,0000	82,5000	165,00					
002478	COLHER DE SOPA ADAPTADA NACIONAL	87139000	0102	5102	UN	5,0000	18,5000	92,50					

PAGO COM RECURSOS FNDE/PDDE

CÁLCULO DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS — BASE DE CÁLCULO DO ISSQN — VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Duplicata - Num.: 000755-1, Venc.: 22/11/2011, Valor: 8.562,72 — DOC. EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. PAGO COM RECURSO - VERBA ACESSIBILIDADE 2011 DUPLICATAS 22-11-2011 - 8562.72 — RESERVADO AO FISCO

METALPLAY IND E COM. LTDA EPP
RUA VERGUEIRO, 6604 - - VILA FIRMINIANO PINTO, Sao Paulo, SP - CEP: 04272200 - Fone/Fax: 1150628756

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica — 0 - Entrada 1 - Saída 1 — Nº 000.000.755 SÉRIE: 0 Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO — CHAVE DE ACESSO 3511 1109 3348 3800 0277 5500 0000 0007 5513 0060 4081 — Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE PROD. DO ESTAB. P/ DENTRO DO ES / REVENDA - MERC — PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135110622695820 - 22/11/2011 16:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148525150113 — INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. — CNPJ: 09.334.838/0002-77

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
004142	COLMEIA ALFABETICA	95030090	0102	5102	UN	1,0000	300,0000	300,00					
003461	COPO RECORTADO NACIONAL	87139000	0102	5102	UN	5,0000	13,0000	65,00					
000292	DOMINO DE TEXTURAS	95030090	0102	5101	PC	2,0000	49,0000	98,00					
004915	ENGROSSADORES - KIT ROOL 10 CM C/TRES TIPOS	90211010	0102	5102	PC	1,0000	19,0000	19,00					
005193	FEIRINHA	95030090	0102	5102	PC	2,0000	30,0000	60,00					
002108	GLOBO TERRESTRE EM ALTO RELEVO 30 CM	49051000	0102	5102	PC	1,0000	168,3000	168,30					
004093	JOGO DA MEMORIA DE TEXTURA	95030090	0102	5101	CJ	2,0000	50,0000	100,00					
003573	JOGO DA MEMORIA TATIL (ESTIMULADOR VISUAL)	95030090	0102	5102	CJ	2,0000	79,8400	159,68					
000121	KIT DE DESENHO DEF.VISUAL	95030090	0102	5101	PC	2,0000	54,4100	108,82					
004392	KIT DE PROVAS PIAGETINAS	95030090	0102	5102	CJ	1,0000	224,8300	224,83					
004980	LINCE - BOQUINHAS	95030090	0102	5102	UN	1,0000	110,5000	110,50					
004774	LIVRO BRAILLE BRUXA MAIS VELHA DO MUNDO	95030090	0102	5102	UN	1,0000	38,0000	38,00					
004814	LIVRO BRAILLE DUDU DA BRECA	95030090	0102	5102	UN	1,0000	56,1000	56,10					
004806	LIVRO BRAILLE KIKI , DUDU , DADA	95030090	0102	5102	UN	1,0000	56,1000	56,10					
002338	LUFA DE PAGINA INTEIRA IMP.	90138090	0102	5102	PC	2,0000	60,0000	120,00					
002722	MESA ESCOLAR ADAPTADA C/RECORTE 80 X 60	87139000	0102	5102	PC	1,0000	380,0000	380,00					
001419	NUMERITO	95030090	0102	5102	PC	1,0000	300,0000	300,00					
002197	PASTA TRI FOLDER COMUNICACAO ALTERNATIVA	95030090	0102	5102	PC	1,0000	68,0000	68,00					
003677	PLANO INCLINADO C/GARRA - 12MM	87139000	0102	5102	UN	1,0000	76,0000	76,00					
000775	PRANCHA DE SELECAO GRANDE	95030080	0102	5102	UN	1,0000	62,4900	62,49					
004422	REGLETE DE MESA C/REGUA METALICA E PUNCAO	84425000	0102	5102	CJ	2,0000	80,0000	160,00					
004857	RELOGIO EDUCATIVO MDF	95030090	0102	5102	UN	1,0000	17,9400	17,94					
004265	SOFTWARE ATENCAO E CONCENTRACAO	85243100	0102	5102	UN	1,0000	108,8000	108,80					
004363	SOFTWARE LETRAS E NUMEROS	85243100	0102	5102	UN	1,0000	120,0700	120,07					
000142	SOROBAN PLASTICO	39261000	0102	5102	PC	2,0000	42,5000	85,00					
004118	SPAGUETTI DE PISCINA	90211010	0102	5102	UN	6,0000	16,7000	100,20					
001621	SUBSTITUICAO DE PRESENSAO ELASTICA IMP.	90211010	0102	5102	PC	5,0000	20,0000	100,00					
001841	TAPETE SENSORIAL	40169900	0102	5102	PC	1,0000	229,5000	229,50					
002031	TESOURA MOLA (COM ALCAS)	87139000	0102	5102	PC	3,0000	27,0000	81,00					
004677	TORRE DE EQUILIBRIO	95030089	0102	5102	UN	2,0000	53,1000	106,20					
003358	TORRE INTELIGENTE	95030099	0102	5102	UN	1,0000	35,8700	35,87					
005038	USANDO A CUCA	95030090	0102	5102	UN	2,0000	71,0000	142,00					

PAGO COM RECURSOS DE FNDE/PDDE

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado 22 / 11 / 2011 — Cibele M. Verdi — Assinatura por extenso

magazineluiza MAGAZINE LUIZA S/A
DOS BANDEIRANTES KM 68 E 760 METROS, 0
DO RIO ABAIXO
LOUVEIRA-SP 13290000
Fone Fax:

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica — 0 - Entrada 1 - Saída 1 — Nº 000.782.181 SÉRIE: 10 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO — CHAVE DE ACESSO 3511 1047 9609 5004 4927 5501 0000 7821 8110 7758 5937 — Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERCADORIA ADQUIR/RECEB TERCEIROS TP:51 — PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135110575330012 29/10/2011 02:19:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 421080994111 — INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. — CNPJ: 47.960.950/0449-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE: NOME/RAZÃO SOCIAL: C. E. JOAO OTAVIO DE MELO FERRACIU — CNPJ/CPF: 07.859.980/0001-21 — DATA EMISSÃO: 28/10/2011 — ENDEREÇO: FIDELIS STOLF, 100 — BAIRRO/DISTRITO: SANTA TEREZINHA — CEP: 13411133 — DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 28/10/2011 — MUNICÍPIO: PIRACICABA — FONE/FAX: (000)0000-0000 — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO — HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO: BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 — VALOR DO ICMS 0,00 — BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 — VALOR DO ICMS ST 0,00 — VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.499,00 — VALOR DO FRETE 0,00 — VALOR DO SEGURO 0,00 — DESCONTO 0,00 — OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 — VALOR DO IPI 0,00 — VALOR TOTAL DA NOTA 1.499,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: NOME/RAZÃO SOCIAL — FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO — CÓDIGO ANTT — PLACA DO VEÍCULO — UF — CNPJ/CPF — ENDEREÇO — MUNICÍPIO — UF — INSC. ESTADUAL — QUANTIDADE 1 — ESPÉCIE VOLUMES — MARCA — NUMERAÇÃO — PESO BRUTO 26,0000 — PESO LÍQUIDO 26,0000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICM	ALÍQ IPI
[illegible]	[illegible]	84158210	060	5405	PC	1,0000	1.499,00	1.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado 28 / 10 / 2011 — Cibele M. Verdi — Assinatura por extenso

PAGO COM RECURSOS DE FNDE/PDDE

CÁLCULO DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 — BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 — VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ICMS RETIDO POR ST/NUM. PEDIDO:135250979 / CODCLI:19980826/ENTREGAR NA SEGUNDA FEIRA A/C CIBELE / FIL:33/END:GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO,1120/CENTRO/PIRACICABA/SP/CNPJ:47.960.950/0050-00/INS.EST:535141788117-PROC AUT REG ESPEC-PROCUA 13001-464410/2003 / / LOTE:395151 / CODVENDR:257 / — RESERVA AO FISCO

AMS Pedagogia de A a Z
Adriana Cano da Silva 11000024883 - ME
Fones: (19) 3042-0085 / 9152-5188 / 9225-4341
adriana.canodasilva@gmail.com
Rua Dr. Argemiro Frota, 180 - Conj. Res. Mário Dedini - CEP: 13412-334 - Piracicaba - São Paulo

NOTA FISCAL MODELO 1 — SAÍDA ☒ ENTRADA ☐ — Nº 000019
1ª Via Branca - Dest./Remet. 2ª Via Verde - Fixa 3ª Via Azul - Fisco/Destino 4ª Via Rosa - Fisco/Origem
INSCR. CNPJ Nº 12.791.762/0001-32

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCR. ESTADUAL Nº	DATA LIMITE PARA EMISSÃO
Venda			535.247.850.116	00 / 00 / 00

DESTINATÁRIO / REMETENTE: NOME/RAZÃO SOCIAL: Cons. Esc. E.M. João Otávio de Melo Ferraciú — CNPJ/CPF Nº 07.859.980/0001-21 — DATA DA EMISSÃO 23/09/2011 — ENDEREÇO: Rua Fidelis Stolf nº 100 — BAIRRO/DISTRITO: I.A.A. — CEP — DATA DE SAÍDA/ENTRADA — MUNICÍPIO: Piracicaba — FONE/FAX: 34154143 — UF: S.P — INSCR. ESTADUAL Nº: Isento — HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS							
	Cubo ativo de 4 par madeira 40 peças				3	36,00	108,00	
	Bandinha musical (12 peças)				1	145,00	145,00	
	Bandinha musical (24 peças)				1	235,00	235,00	
	Cone c/ numerais para textura				2	16,20	32,40	
	Lousa Tripada c/ 12 peças				1	43,00	43,00	
	Numerais c/ pinos				1	67,00	67,00	
	Numerais e quantidade				2	30,00	60,00	
	G.C. Gigante 24 peças fauna				1	40,00	40,00	
	G.C. Gigante 24 peças praia				1	40,00	40,00	
	G.C. Gigante 46 peças (geográfica)				2	72,00	144,00	
	G.C. Sinapostes 10 peças				1	205,00	205,00	
	Letreiros				2	25,00	50,00	
	Tiralfix				1	333,00	333,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO: BASE DE CÁLCULO DO ICMS XXXXXXXXXXXX — VALOR DO ICMS XXXXXXXXXXXX — BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. — VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO — VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1480,40 — VALOR DO FRETE — VALOR DO SEGURO — OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS — VALOR TOTAL DO IPI

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: NOME/RAZÃO SOCIAL — FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO — PLACA DO VEÍCULO — U.F. — CNPJ/CPF Nº — ENDEREÇO — MUNICÍPIO — U.F. — INSCRIÇÃO EST

DECRETO Nº 14.944, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Profa. Nair Libardi", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Profa. Nair Libardi", inscrito no CNPJ sob nº 14.508.103/0001-71, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R$ 800,64 (oitocentos reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Profa. Nair Libardi".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

149

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM "Prof. Nair Libardi" – C.N.P.J. 14.508.103/0001-71, conforme segue: Dois ventiladores de parede de 60cm – Delt Oscil cor preto, no valor unitário de R$ 139,00 (Cento e Trinta e Nove Reais), no total de R$ 278,00 (Duzentos e Setenta e Oito Reais); Um aparelho telefônico, sem fio, de 1,9GHZ, marca: Intelbras, modelo TS40 preto biv, no valor de R$ 69,90 (Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos); Dois rádios CD, marca: Philco, modelo PB 12 ON, com MP3/USB, no valor unitário de R$ 189,90 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos); Um ventilador de 30cm. marca: Arno, modelo alivio VE30 BR 110v, no valor de R$ 72,94 (Setenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Reais), totalizando R$ 800,64 (Oitocentos Reais e Sessenta e Quatro Centavos), tendo como destino: a EM "Prof. Nair Libardi"- Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário R$	Valor Total R$
01	Cons. de Escola da EM "Prof. Nair Libardi"	Ventilador de parede.	02	139,00	278,00
02	Cons. de Escola da EM "Prof. Nair Libardi"	Aparelho telefônico.	01	69,90	69,90
03	Cons. de Escola da EM "Prof. Nair Libardi"	Rádio.	02	189,90	379,80
04	Cons. de Escola da EM "Prof. Nair Libardi"	Ventilador de 30cm.	01	72,94	72,94

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "Prof. Nair Libardi"- Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

T E R M O D E D O A Ç Ã O

Pelo presente instrumento o ***Conselho de Escola da Escola Municipal "Professora Nair Libardi"***, faz, em conformidade com a legislação aplicável ao **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)** e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura do Município de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
01	Ventiladores de Parede de 60 cm – Delt Oscil cor preta.	02	000031273	05/12/2011	R$ 139,00	R$ 278,00
02	Telefone Sem Fio 1,9GHZ Intelbras TS40 Preto Biv	01	000009908	06/12/2011	R$ 69,90	R$ 69,90
03	Rádio CD Philco PB 12 ON MP3/USB	02	000009906	06/12/2011	R$ 189,90	R$ 379,80
04	Ventilador 30cm Arno Alivio VE30 BR 110v	01	000009907	06/12/2011	R$ 72,94	R$ 72,94
TOTAIS:					R$ 471,74	R$ 800,64

Piracicaba, 21 de dezembro de 2011. Local e Data — Lecy Rodrigues da Silva, Nome do(a) Responsável pela UEx — Assinatura do(a) Responsável pela UEx

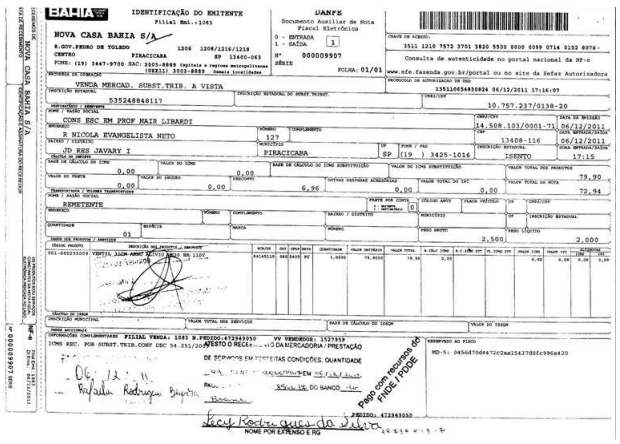

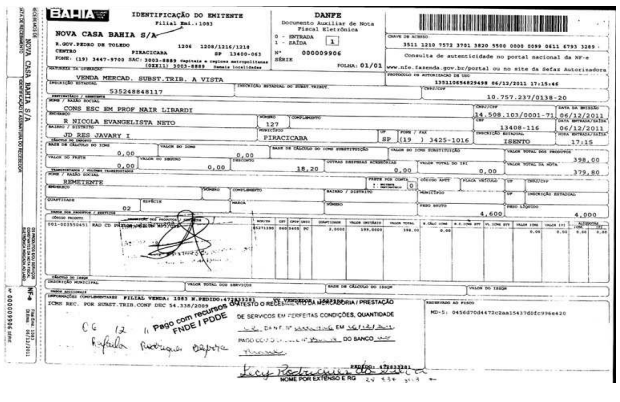

DECRETO Nº 14.945, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EMEF "Wilson Guidotti", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EMEF "Wilson Guidotti", inscrito no CNPJ sob nº 03.969.505/0001-57, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R$ 4.794,30 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Wilson Guidotti".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

149

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte um dias do mês de outubro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM de Ensino Fundamental "Wilson Guidotti" – C.N.P.J. 03.969.505/0001-57, conforme segue: Um aparelho de TV, marca: HBUSTER, modelo 42DO3, tela de LCD, com HD PR BTV, no valor de R$ 1.449,54 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos); Uma multifuncional, marca: BROTHER, modelo 8085, no valor de R$ 2.600,00 (Dois Mil, Seiscentos Reais); Um aparelho DVD, marca: Philco, modelo PH 155, com karaoke, ripping sem cor bi-volt, no valor de R$ 144,76 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos); Uma máquina algodão doce port biv semi-profissional, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), totalizando R$ 4.794,30 (Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta Centavos), tendo como destino: a EM de Ensino Fundamental "Wilson Guidotti"- Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R$
01	Cons. de Escola da EM de Ensino Fundamental "Wilson Guidotti"	Televisor.	01	1.449,54
02	Cons. de Escola da EM de Ensino Fundamental "Wilson Guidotti"	Multifuncional.	01	2.600,00
03	Cons. de Escola da EM de Ensino Fundamental "Wilson Guidotti"	Aparelho DVD	01	144,76
04	Cons. de Escola da EM de Ensino Fundamental "Wilson Guidotti"	Máquina de algodão doce.	01	600,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM de Ensino Fundamental "Wilson Guidotti" - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

ANEXO IX

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Wilson Guidotti" faz, de conformidade com o § 1º do art. 18 da Resolução (CD/FNDE) n.º _____/2003, a doação dos bens discriminados abaixo, adquiridos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), no ano de 2011, à Secretaria Municipal de Educação do Município de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinado à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos referidos bens.

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
01	TV HBUSTER 42D03 LCD HD PR BTV	01	031257 •	04/05/2011	R$ 1.449,54	R$ 1.449,54
02	MULTIFUNCIONAL BROTHER 8085	01	000149 •	04/11/2011	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
03	DVD PHILCO PH 155 KARAOKE RIPPING SEM COR BI-VOLT	01	000004 •	11/11/2011	R$ 144,76	R$ 144,76
04	MÁQUINA ALGODÃO DOCE PORT BIV SEMI-PROFISSIONAL	01	002502 •	01/11/2011	R$ 600,00	R$ 600,00
TOTAIS					R$ 4.794,30	R$ 4.794,30

Piracicaba, 02 de Janeiro de 2012 — Local e Data

Rosemeri da Silva – RG: 36.425.941-3 — Nome e assinatura do Responsável pela Uex

DANIEL FERNANDO PANSERINI ME — DANFE — Nº 000.000.149 — SÉRIE: 1 — Página 1 de 1
AVENIDA DOIS CORREGOS, 954 - VILA PRUDENTE - PIRACICAMIRIM, Piracicaba, SP - CEP: 13420610 - Fone/Fax: 34265437
NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535370652118 — CNPJ: 06.790.036/0001-00
DESTINATÁRIO/REMETENTE: CONSELHO DE ESCOLA DA "EM. WILSON GUIDOTTI" — CNPJ/CPF: 03.969.505/0001-57 — DATA DA EMISSÃO: 04/11/2011
RUA LINS, 288 - — JARDIM TÓQUIO — CEP: 13402-032
Piracicaba — FONE/FAX: 34334967 — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535332919115
FATURA: PAGAMENTO À VISTA — PAGO COM RECURSO DO FNDE / PDDE
CÁLCULO DO IMPOSTO: VALOR DO ICMS: 0,00 — VALOR DOS PRODUTOS: 2.600,00 — VALOR TOTAL DA NOTA: 2.600,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO: 001 — MULTIFUNCIONAL BROTHER 8085 — NCM/SH: 84433113 — CST: 0500 — CFOP: 5405 — UNID.: UN — QTD.: 1,0000 — VLR. UNIT.: 2.600,0000 — VLR. TOTAL: 2.600,00
790 036/0001 - 02 DANIEL FERNANDO PANSERINI-ME Avenida Dois Corregos, 954 V. Prudente - CEP 13420-610 PIRACICABA-SP — Recebemos 04/11/2011 — Cheque nº 850008
Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado 04/11/2011 — Assinatura por extenso
CÁLCULO DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 19305
DADOS ADICIONAIS

J MAHFUZ LTDA — DANFE — Nº 000.000.004 — SÉRIE: 3 — Página 1 de 1
RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO, 1098 - - CENTRO, PIRACICABA, SP - CEP: 13400070 - Fone/Fax: 1934025660
NATUREZA DA OPERAÇÃO: SAIDA POR VENDA. — PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135110002697548 - 11/11/2011 14:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535343130111 — CNPJ: 54.289.996/0051-95
DESTINATÁRIO/REMETENTE: CONSELHO DE ESCOLA E.M WILSON GUIDOTTI — CNPJ/CPF: 03.969.505/0001-57 — DATA DA EMISSÃO: 11/11/2011
RUA LINS, 288 - — JARDIM TOKIO — CEP: 13400-000 — DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 11/11/2011
PIRACICABA — FONE/FAX: 1934334967 — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14-25-24 — HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 14:25:24
FATURA: PAGAMENTO À VISTA — PAGO COM RECURSO DO FNDE / PDDE
CÁLCULO DO IMPOSTO: VALOR DO ICMS: 0,00 — VALOR DOS PRODUTOS: 144,76 — VALOR TOTAL DA NOTA: 144,76
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: FRETE POR CONTA: 1- Destinatário/Remetente
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO: 191272 — D.V.D PHILCO PH 155 KARAOKE RIPPING SEM COR BI-VOLT — NCM/SH: 85 — CST: 260 — CFOP: 5405 — UNID.: PCBIP C — QTD.: 1,0000 — VLR. UNIT.: 144,7600 — VLR. TOTAL: 144,76
Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado 11/11/2011 — Assinatura por extenso
J. MAHFUZ LTDA. 11/11/2011
CÁLCULO DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NUM. PEDIDO: 12385465 / CODCLI: 3424458 / OBSFISCAL: CUPOM FISCAL: 12949 - ECF: U02 - DATA: 10/11/2011 - LOJA: PIRACI. II - N SERIE ECF: ER030800000008242825 / OBSNOTA: / LOTE: / CODVENDR: 857 / FIL.OBS: /

Roston e Barros Ltda — DANFE — Nº 000.002.502 — SÉRIE: 1 — Página 1 de 1
RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1974 - - CENTRO, Piracicaba, SP - CEP: 13400060 - Fone/Fax: 1934341770
NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA A VISTA — PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135110582139940 - 01/11/2011 19:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535460730118 — CNPJ: 65.613.887/0003-09
DESTINATÁRIO/REMETENTE: CONSELHO DE ESCOLA DA EM WILSON GUIDOTTI — CNPJ/CPF: 03.969.505/0001-57 — DATA DA EMISSÃO: 01/11/2011
RUA LINS, 288 - — JD TOQUIO — CEP: 13402-032 — DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 01/11/2011
Piracicaba — FONE/FAX: 1934334967 — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO — HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 19:16:16
FATURA: PAGAMENTO À VISTA / Num.: 002502 / V. Orig.: 600,00 / V. Liq.: 600,00 — PAGO COM RECURSO DO FNDE / PDDE
CÁLCULO DO IMPOSTO: VALOR DO ICMS: 52,80 — VALOR DOS PRODUTOS: 600,00 — VALOR TOTAL DA NOTA: 600,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: FRETE POR CONTA: 1- Destinatário/Remetente
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO: 7627 — MAQUINA ALGODAO DOCE PORT. BIV SEMI-PROFISSIONAL — NCM/SH: 84382019 — CST: 020 — CFOP: 5102 — UNID.: PC — QTD.: 1,0000 — VLR. UNIT.: 600,0000 — VLR. TOTAL: 600,00 — BC ICMS: 440,04 — VLR. ICMS: 52,80 — ALIQ. IPI: 12,00
Recebemos — Roston & Barros Ltda
Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado 01/11/2011 — Assinatura por extenso
CÁLCULO DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Duplicata - Num.: 002502-01, Venc.: 01/11/2011, Valor: 600,00 — CLIENTE PAGOU COM CHEQUE A VISTA Venc 01/11/2011 R$ 600,00

PORTO FRIO — GLOBEX — LOJA:0256 — NOTA FISCAL — SÉRIE 1 — 031257
PIRACICABA — 019 34326180 — CNPJ: 13400053 — INSCR. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 535350100453116
DESTINATÁRIO / REMETENTE: CONSELHO DE ESCOLA DA EM WILSON GUIDOTTI — CNPJ/CPF: 3969505000157 — DATA DA EMISSÃO: 04/05/2011
RUA LINS, 288 ESCOLA — JARDIM ITAPUA — CEP: 12402032
PIRACICABA — FONE/FAX: (19) 34334967 — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
DADOS DO PRODUTO: 0697141 — TV HBUSTER 42D03 LCD HD PR BIV — CST: 000 — UNID.: UN. — QUANT.: 001 — VALOR UNITÁRIO: 1.449,54 — VALOR TOTAL: 1.449,54 — ALIQ. ICMS: 0,0%
PAGO COM RECURSO DO FNDE / PDDE
CÁLCULO DO IMPOSTO: VALOR DO FRETE: 0,00 — VALOR DO SEGURO: 0,00 — VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.449,54 — VALOR TOTAL DA NOTA: 1.449,54
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE
DADOS ADICIONAIS
Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado 04/05/2011 — Assinatura por extenso
RECEBEMOS MAQ: 850005 04/05/2011
Pedido: 0363778 Nome: 006172 Caixa: 1415 — ICMS Debitado Através do Cupom Fiscal Nº 006172
Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 403790
RECEBI(EMOS) DE GLOBEX UTILIDADES S/A., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL - SÉRIE 1 INDICADA AO LADO. — NOTA FISCAL SÉRIE 1 — Nº031257

DECRETO Nº 14.946, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Maximiano Fermino Gil", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Maximiano Fermino Gil", inscrito no CNPJ sob nº 11.150.769/0001-02, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R$ 1.531,90 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Maximiano Fermino Gil".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Maximiano Fermino Gil – C.N.P.J. 11.150.769/0001-02, conforme segue: Uma impressora matricial Epson, no valor de R$ 669,90 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos); Uma caixa amplificadora Vextorm UM PSG350-75, no valor de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais); Um microfone Carol MUD 515, no valor de R$ 54,00 (Cinquenta e Quatro Reais); Um alfabeto – Alegre LIG, no valor de R$ 288,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Reais), totalizando R$ 1.531,90 (Um Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Noventa Centavos), tendo como destino: a EM Maximiano Fermino Gil - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R$
01	Cons. de Escola da EM Maximiano Fermino Gil	Impressora matricial.	01	669,90
02	Cons. de Escola da EM Maximiano Fermino Gil	Caixa amplificadora.	01	520,00
03	Cons. de Escola da EM Maximiano Fermino Gil	Microfone.	01	54,00
04	Cons. de Escola da EM Maximiano Fermino Gil	Alfabeto – Alegre LIG	01	288,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Maximiano Fermino Gil - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

*Pelo presente instrumento a(o) Conselho da E.M " MAXIMIANO FRMINO GIL_, da Escola Municipal "MAXIMIANO FERMINO GIL" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola **(PDDE)** e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à)Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação (FNDE,) para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
01	Impressora Matricial EPSON	01	03946	12/04/11	669,90	669,90
02	Caixa amplificadora Vextorm UM PSG 350 - 75	01	000146	05/04/11	520,00	520,00
02	Microfone Carol MUD 515	01	00146	05/04/11	54,00	54,00
03	Alfabeto – Alegre LIG	01	000.000480	30/03/11	288,00	288,00
TOTAIS:					1.531,90	1.531,90

Piracicaba 23 de Dezembro de 2011 — Local e Data
Maria Regina Rubio de Almeida — Nome do(s) Responsável pela UEx
Maria R. de Almeida — Assinatura do(a) Responsável pela UEx

VipCom Comercial — Pedro Geraldo Nunes de Pontes - Me — Fone: (19) 3402-1732 — Av. Independência, 278 B. Alto - Cep: 13419-162 - Piracicaba - SP

NOTA FISCAL MODELO 1 — SAÍDA — ENTRADA — Nº 03946
CNPJ 05.206.559/0001-96
Natureza da operação: Venda — CFOP: 5.102 — Inscr. Estadual Subst. Tributária: — Inscr. Estadual: 535.346.264.114 — Data limite p/ emissão: 00.00.00
Destinatário / Remetente: Conselho de Esc. E. M. Max. Fermino Gil — CNPJ / CPF: 11.150.769/0001-02 — Data da Emissão: 12/04/11
Endereço: Rua Dr. Plinio Alves de Moraes, 90 — Bairro/Distrito: Anhumas — CEP: 13400-000 — Data da Saída/Entrada:
Município: Piracicaba — Fone/Fax: 3438-4186 — U.F.: SP — Inscr. Estadual: — Hora da Saída:

Dados do Produto

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	Sit. Trib.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Alíq. ICMS
	Impressora matricial epson		PÇ	01	669,90	669,90	

RECEBEMOS
PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE

Cálculo do Imposto: Base de Cálculo do ICMS — Valor do ICMS (Este documento não transfere crédito do ICMS) — Base Cálculo do ICMS Subst. — Valor do ICMS Substituição — Valor Total dos Produtos 669,90
Valor do Frete — Valor do Seguro — Outras Despesas Acessórias — Valor Total do IPI — Valor Total da Nota R$ 669,90

Transportador/Volumes Transportados: Nome/Razão Social — Frete por conta (1 - Emitente, 2 - Destinatário) — Placa do Veículo — UF — CNPJ / CPF
Endereço — Município — UF — Inscr. Estadual
Quantidade — Espécie — Marca — Número — Peso Bruto — Peso Líquido

Dados Adicionais: I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI" — Reservado ao Fisco

Gráfica e Edit. Perches Ltda. - Rua do Vergueiro, 701 - Fone/fax: (19) 3433-1223 - CNPJ 44.804.904/0001-45 - I. E. 535.040.963.116 - Piracicaba - SP - 01/11 - 15 Blts. 50x4 vias - 3.801 à 4.550 - AIDF 409700899411

Universo da Música — L.H. DA SILVA INSTRUMENTOS - ME — Fone: (19) 3433-7252 - Fax (19) 3435-5347 — Rua Prudente de Moraes, 693 - Centro - Piracicaba - SP

NOTA FISCAL Mod. 1 — X SAÍDA — ENTRADA — Nº 000146
CNPJ 07.062.056/0001-10
Natureza da operação: Venda — CFOP: 5.102 — Inscr. Est. do Substituto Tributário: — Inscr. Estadual nº 535.368.728.115 — Data Limite para Emissão: 00 / 00 / 00
Destinatário/Remetente: Conselho de Escola da E.M. Maximiano Fermino Gil — CNPJ/CPF: 11.150.769.0001-02 — Data da Emissão: 05/04/11
Endereço: Estrada Dr. Plinio Alves de Moraes 90 — Bairro/Distrito: ANHUMAS — CEP: — Data da Saída/Entrada:
Município: Piracicaba — Fone/Fax: 34384186 — UF: SP — Inscrição Estadual: Isento — Hora da Saída:

Dados do Produto

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	Cl.Fiscal	Gr. Tributação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Alíq. ICMS
	cx. amplificada vextorm MU PSG 350-75W			pc	01	520,00	520,00	
	microfone carol MUD 515			pc	01	54,00	54,00	

Universo da Música — Rua Prudente de Moraes, 693
PAGO 05/06/2011
PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE

Cálculo do Imposto: Base de Cálculo do ICMS — Valor do I.C.M.S. (* ESTE DOCUMENTO NÃO TRANSFERE CRÉDITO DO ICMS*) — Base de Cálculo ICMS Subst. — Valor do ICMS Substituição — Valor Total dos Produtos 574,00
Valor do Frete — Valor do Seguro — Outras Despesas Acessórias — Valor Total do IPI — Valor Total da Nota 574,00

Transportador/Volumes Transportados: Nome/Razão Social — Frete por conta (1 - Emitente, 2 - Destinatário) — Placa do Veículo — UF — CNPJ/CPF
Endereço — Município — UF — Inscrição Estadual
Quantidade — Espécie — Marca — Número — Peso Bruto — Peso Líquido

Dados Adicionais: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES PAULISTA. — Reservado ao Fisco

Gráfica Vida - Artur & Gonçalves Ltda. - ME - Rua Monsenhor M. F. Rosa, 587 - Fone: (19) 3433-8934 - CNPJ 01.108.911/0001-08 - I.E. 535.203.612.110 - Piracicaba - SP - 12/2004 - 03 talões (50x4) - 000.001 a 000.150 - A.I.D.F. 1.

RECEBEMOS DE L.H. DA SILVA INSTRUMENTOS-ME, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO — DATA DO RECEBIMENTO — NOME POR EXTENSO — ASSINATURA — RG — NOTA FISCAL Nº 000146

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: CARLOS IVAN DA SILVA - EPP — COLMAP — RUA HENRIQUE DUARTE DO PATEO 272, JD NOVA SUIÇA - 13486-039, LIMEIRA - SP, FONE: (19)34516405, www.colmaplivros.com.br, contato@colmaplivros.com.br

DANFE — Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica — 0 - ENTRADA, 1 - SAÍDA — N.º 000.000.480 — SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 3511 0301 0450 7300 0162 5500 1000 0004 8000 0000 4807 — Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da operação: 5405 VENDA C/ SUB. TRIBUT — Protocolo de Autorização de Uso: 135110155847099 30/3/2011 14:30:06
Inscrição Estadual: 417134230111 — Inscrição Estadual do Subst. Tributário: — CNPJ: 01.045.073/0001-62

Destinatário / Remetente: CONS. DE ESCOLA DA EM MAXIMIANO FERMINO GIL — CNPJ / CPF: 11.150.769/0001-02 — Data de Emissão: 30/3/2011
Endereço: ESTRADA DOUTOR PLINIO ALVES DE MORAES90 — Bairro: ANHUMAS — CEP: 13404-755 — Data de Saída: 30/3/2011
Município: PIRACICABA — Fone / Fax: (19)34384186 — Estado: SP — Inscrição Estadual: ISENTO — Hora de Saída:

Fatura/Duplicatas: Número 000000480/A — Vencimento 30/3/2011 — Valor 288,00

Cálculo do Imposto: Base de Cálculo do ICMS 0,00 — Valor do ICMS 0,00 — Base Cálculo do ICMS Subst. 0,00 — Valor do ICMS Subst. 0,00 — Valor Total dos Produtos 288,00
Valor do Frete 0,00 — Valor do Seguro 0,00 — Desconto 0,00 — Outras Desp. Acessórias 0,00 — Valor do IPI 0,00 — Valor Total da Nota Fiscal 288,00

Transportador / Volumes Transportados: Nome / Razão Social — Frete por conta 1-Destinatário — Código ANTT — Placa do Veículo — UF — CNPJ / CPF
Endereço — Município — UF — Inscrição Estadual
Quantidade 1 — Espécie VOLUMES — Marca — Número — Peso Bruto 0,000 — Peso Líquido 0,000

Dados dos Produtos / Serviços

Código	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Desc.	B.Cálc. do ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
000000004800	ALFABETO ALEGRE LIG	95030099	060	5405	UN	8,00	36,0000	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE

Dados Adicionais: Informações Complementares — Reservado ao Fisco
"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI"

DECRETO Nº 14.947, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Prof. João Batista Nogueira", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Prof. João Batista Nogueira", inscrito no CNPJ sob nº 03.836.839/0001-52, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Prof. João Batista Nogueira".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM "Prof. João Batista Nogueira" – C.N.P.J. 03.836.839/0001-52, conforme segue: Um aparelho telefônico, marca: Intelbras, sem fio, no valor de R$ 143,00 (Cento e Quarenta e Três Reais); Uma impressora multifuncional deskjet 2050-HP, no valor de R$ 199,00 (Cento e Noventa e Nove Reais); Um aparelho DVD, marca: Philco, com ripping PH 155-karaoke preto USB, no valor de R$ 139,00 (Cento e Trinta e Nove Reais), totalizando R$ 481,00 (Quatrocentos e Oitenta e Um Reais), tendo como destino: a EM "Prof. João Batista Nogueira" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de dezembro de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R$
01	Cons. de Escola da EM "Prof. João Batista Nogueira"	Telefone.	01	143,00
02	Cons. de Escola da EM "Prof. João Batista Nogueira"	Impressora.	01	199,00
03	Cons. de Escola da EM "Prof. João Batista Nogueira"	Aparelho DVD.	01	139,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "Prof. João Batista Nogueira"- Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

*Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal "Professor João Batista Nogueira", da Escola Municipal "Professor João Batista Nogueira", faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola **(PDDE)** e demais normas pertinentes à matéria, a doação do bem, conforme discriminado abaixo, adquirido ou produzido com recursos do referido Programa, à Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, para que seja tombado e incorporado ao seu patrimônio público e destinado à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.*

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
01	TELEFONE INTELBRAS S/ FIO	01	[redacted] 123345	01/12/2011	R$ 143,00	R$ 143,00
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DESKJET 2050-HP	01	000586	01/12/2011	R$ 199,00	R$ 199,00
03	DVD PHILCO RIPPING PH 155- KARAOKE PRETO USB	01	002.858	01/12/2011	R$ 139,00	R$ 139,00
TOTAIS:						R$ 481,00

Piracicaba,20 de dezembro de 2011. — Local e Data
Marlene Aparecida Machado — Nome do(a) Responsável pela UEx
Assinatura do(a) Responsável pela UEx

Identificação do emitente: LOJAS COLOMBO S/A-COM.DE UTIL.DOMESTICAS - 899, R.FELIX GOMES DOS SANTOS, Nº: 501, JARDIM DALL ORTO, SUMARE - SP, CEP: 13178-186

DANFE — Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica — 0 - ENTRADA, 1 - SAÍDA — Nº: 103395, SÉRIE: 0, FOLHA: 1/ 1

Chave de Acesso 3511 1289 8485 4394 1354 5500 0000 1033 9510 0724 9309 — Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da Operação: VENDA — Protocolo de Autorização de Uso: 135110649409526 03/12/2011 13:27:39
Inscrição Estadual: 671189592112 — Insc. Estadual do Subst. Tributário: — CNPJ: 89.848.543/9413-54

Destinatário/Remetente: Nome/Razão Social: CONS DE ESC DA EM PRF JOAO BATISTA NOA — CNPJ/CPF: 03.836.839/0001-52 — Data da Emissão: 03/12/2011
Endereço: NOSSA SENHORA DO CARMO, 298 — Bairro: STA. TEREZINHA — CEP: 13411-030 — Data da Entrada/Saída: 05/12/2011
Município: PIRACICABA — Fone/Fax: — UF: SP — Inscrição Estadual: ISENTO — Hora da Entrada/Saída: 06:00:00

Fatura/Duplicata: Forma de Pagamento: Pagamento à vista — Número da Fatura: — Valor Original: — Valor de Desconto: — Valor Líquido:

Cálculo do Imposto: Base de Cálculo do ICMS 0,00 — Valor do ICMS 0,00 — Base de Cálculo do ICMS ST 0,00 — Valor do ICMS ST 0,00 — Valor Total dos Produtos 149,90
Valor do Frete 0,00 — Valor do Seguro 0,00 — Desconto 0,00 — Outras Despesas 6,90 — Valor Total do IPI 0,00 — Valor Total da Nota 143,00

Transportador/Volumes Transportados: Nome/Razão Social: LOJAS COLOMBO S/A-COM.DE UTIL. — Frete por conta: 0 - Emitente — Código ANTT: — Placa do Veículo: — UF: — CNPJ/CPF: 89.848.543/9413-54
Endereço: R.FELIX GOMES DOS SANTOS ,501 — Município: SUMARE — UF: SP — Inscrição Estadual: 671189592112
Quantidade: 1 — Espécie: Volumes — Marca: — Número: — Peso Bruto: 0,900 — Peso Líquido: 0,900

Dados dos Produtos/Serviços

Cód.Prod	Descrição dos Produtos/Serviços	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Desc.	B.Cálc. ICMS	Valor ICMS	Valor ST	B.Cálc. ST	Valor IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
10901103702	TEL INTELBRAS S FIO 1.9/GHZ TS40 C .	85171100	060	5405	PC	1,0000	149,9000	149,90	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o produto foi entregue em 06/12/11
Pago com recurso do PNDE/PDDE

Dados Adicionais: Informações Complementares — Reservado ao Fisco
PRODUTO PAGO COM RECURSO FNDE PDDE Autor. 0 CGC 89848543941354 INSC 671189592112:376. Reserva: 26629061 - Filial: 376. Endereço de entrega: Rua R.GOV.PEDRO DE TOLEDO 1085.0. Bairro: CENTRO, Cidade:PIRACICAB A SP.

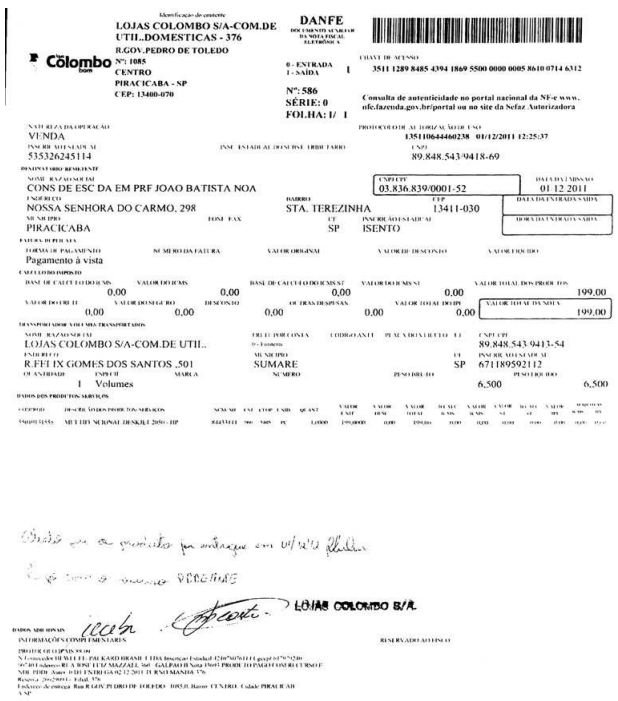

DANFE

LOJAS COLOMBO S/A-COM.DE UTIL.DOMESTICAS - 376
R.GOV.PEDRO DE TOLEDO
Nº: 1085
CENTRO
PIRACICABA - SP
CEP: 13400-070

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº: 586
SÉRIE: 0
FOLHA: 1/ 1

CHAVE DE ACESSO 3511 1289 8485 4394 1869 5500 0000 0005 8610 0714 6312

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135110644400238 01/12/2011 12:25:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535326245114
CNPJ: 89.848.543/9418-69

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONS DE ESC DA EM PRF JOAO BATISTA NOA
CNPJ/CPF: 03.836.839/0001-52
DATA DA EMISSÃO: 01.12.2011
ENDEREÇO: NOSSA SENHORA DO CARMO, 298
BAIRRO: STA. TEREZINHA
CEP: 13411-030
DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO: PIRACICABA
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
HORA DA ENTRADA/SAÍDA

FATURA
FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento à vista
NÚMERO DA FATURA
VALOR ORIGINAL
VALOR DE DESCONTO
VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00
VALOR DO ICMS ST: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 199,00
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
VALOR DO IPI: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 199,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: LOJAS COLOMBO S/A-COM.DE UTIL..
FRETE POR CONTA: 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
CNPJ/CPF: 89.848.543/9413-54
ENDEREÇO: R.FH IX GOMES DOS SANTOS ,501
MUNICÍPIO: SUMARE
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 671189592112
QUANTIDADE: 1
ESPÉCIE: Volumes
MARCA
NUMERO
PESO BRUTO: 6,500
PESO LÍQUIDO: 6,500

DADOS DOS PRODUTOS SERVIÇOS

LOJAS COLOMBO S/A

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº: 586
SÉRIE: 0

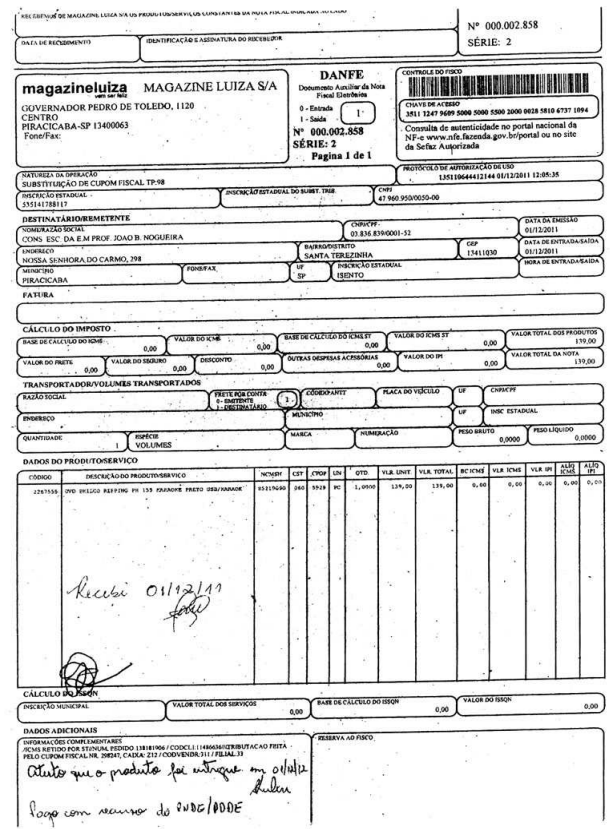

RECEBEMOS DE MAGAZINE LUIZA S/A OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.002.858
SÉRIE: 2

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.002.858
SÉRIE: 2
Pagina 1 de 1

magazineluiza MAGAZINE LUIZA S/A
GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1120
CENTRO
PIRACICABA-SP 13400063
Fone/Fax:

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO 3511 1247 9609 5000 5000 5500 2000 0028 5810 6737 1094
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DE CUPOM FISCAL TP:98
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135110644412144 01/12/2011 12:05:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 555141788117
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
CNPJ: 47.960.950/0050-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONS. ESC. DA E.M PROF. JOAO B. NOGUEIRA
CNPJ/CPF: 03.836.839/0001-52
DATA DA EMISSÃO: 01/12/2011
ENDEREÇO: NOSSA SENHORA, DO CARMO, 298
BAIRRO/DISTRITO: SANTA TEREZINHA
CEP: 13411030
DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 01/12/2011
MUNICÍPIO: PIRACICABA
FONE/FAX
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00
VALOR DO ICMS ST: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 139,00
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
VALOR DO IPI: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 139,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE / 1 - DESTINATÁRIO
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSC. ESTADUAL
QUANTIDADE: 1
ESPÉCIE: VOLUMES
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO: 0,0000
PESO LÍQUIDO: 0,0000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2267555	DVD BRUGO REPPING FN 133 FAMOUS PRETO 2ED/FAMOUS	85219090	060	5929	PC	1,0000	139,00	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebi 01/12/11

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
/ICMS RETIDO POR ST/NUM. PEDIDO 138181906 / CODCLI 1149636/CTRIBUTACAO FEITA PELO CUPOM FISCAL NR. 208247, CAIXA: 212 / CODVENDR.311 / FILIAL:33
Atesto que o produto foi entregue em 01/12/12
Loja com recurso do 2WDC/DODE

RESERVA AO FISCO

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DECRETO Nº 14.954, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia ordenadores de despesa no âmbito da Administração Municipal Direta e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados José Admir Moraes Leite, Secretário Municipal de Finanças, José Antonio de Godoy, Secretário Municipal de Governo, Claudio Bini, Procurador Geral do Município, Luiz Roberto Di Giaimo Pianelli, Secretário Municipal de Saúde, Ângela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Secretária Municipal de Educação, Antonio Fernandes Faganello, Secretário Municipal de Transportes Internos, Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira, Secretária Municipal de Turismo, Tarcisio Ângelo Mascarim, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Eliete Nunes Fernandes da Silva Secamilli, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Jenival Dias Sampaio, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, Luiz Antonio Balaminut, Secretário Municipal da Administração, Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto, Secretário Municipal de Obras, Pedro Antonio de Mello, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Rosângela Maria Rizzolo Camolese, Secretária Municipal da Ação Cultural, Silas Romualdo, Comandante da Guarda Civil Municipal, Francisco Rogério Vidal e Silva, Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Waldemar Gimenez, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Sérgio Antonio Furtuoso, Secretário Municipal do Trabalho e Renda e os gestores de Fundos, como ordenadores de despesa no âmbito da Administração Municipal Direta.

Parágrafo único. Entende-se por ordenador de despesa aquele que irá autorizar a compra de bens e serviços, como qualquer outro ato que vier acarretar geração de despesa.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos os ordenadores de despesa nomeados através do art. 1º, retro, não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Continuação

Republicação da Portaria do expediente do dia 02 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2013, por conter incorreções: PORTARIAS ASSINADAS - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

Onde se lê:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº. 1972/72, o(a) Sr(a). ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI, R.G.13.177.052-4, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Gabinete, referência salarial de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 4779 de 03 de abril de 2000, cargo criado pela Lei Municipal nº 3456 de 29 de maio de 1992, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Leia-se:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº. 1972/72, o(a) Sr(a). ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI, R.G.13.177.052-4, para exercer em comissão o cargo de Secretário Municipal, referência salarial de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 4779 de 03 de abril de 2000, cargo criado pela Lei Municipal nº 3456 de 29 de maio de 1992, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA ASSINADA - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. ALESSANDRA MARIA CARCANHOLO, RG. 21.239.744-1, para exercer em comissão o cargo de Assistente Administrativo, referência 08-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6279 de 01 de julho de 2008, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural.

Verão sem Dengue

DENGUE MATA.
ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!

Vasos e plantas
Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.

Calhas e Lajes
Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.

Entulhos
Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.

Pneus e Garrafas
Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva.
Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.

Bebedouros de animais
Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.

Caixas d´água e cisternas
Caixas d´água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas.
Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).

ÁGUAS DO MIRANTE

Águas do Mirante S.A.

CNPJ/MF nº 15.384.637/0001-04 - NIRE 35.226.456.454

RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012

DATA, HORA E LOCAL: Ao primeiro dia do mês de novembro de 2012, às 10h00, na sede da Águas do Mirante S.A. ("Companhia"), no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Travessa da Saudade, nº 105, Piracicamirim, CEP 13.417-783. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, estando regularmente instalada a assembleia, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404. **MESA**: Sr. Hamilton Amadeo, como Presidente e o Sr. Radamés Andrade Casseb, como Secretário. **ORDEM DO DIA**: i. retificar aspectos relativos às alíneas "(f)", "(k)", "(n)", "(o)", "(q)", "(r)", "(s)" e "(t)" do item "(ii)" das "Deliberações" da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de setembro de 2012, arquivada perante a JUCESP sob o nº 465.006/12-7, em sessão de 24 de outubro de 2012 ("Ata de Assembleia Geral Extraordinária"); ii. ratificar as demais deliberações constantes da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, que não forem expressamente retificadas pelo presente ato; e iii. autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os demais atos necessários para a implementação do ora deliberado. **DELIBERAÇÕES**: Com base no art. 12 de seu Estatuto Social, os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia deliberaram, sobre os itens constantes da Ordem do Dia e aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva ou emenda: i. Retificar aspectos relativos às alíneas "(f)", "(k)", "(n)", "(o)", "(q)", "(r)", "(s)" e "(t)" do item "(ii)" das "Deliberações" da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de setembro de 2012, que passarão a vigorar com a seguinte redação: f) Séries: A Emissão será realizada em até duas séries, sendo as debêntures da primeira série doravante denominadas "Debêntures da 1ª Série", as debêntures da segunda série doravante denominadas "Debêntures da 2ª Série" e as Debêntures da 1ª Série, conjuntamente com as Debêntures da 2ª Série denominadas "Debêntures". As Debêntures da 2ª Série, a critério da Companhia poderão ser resgatadas, após sua integralização, caso ocorra um desembolso relativo a financiamento de longo prazo dos investimentos iniciais relacionados ao Contrato de Concessão (conforme abaixo definido) pelo (i) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ou (ii) pela Caixa Econômica Federal (Caixa), antes da Data de Vencimento (conforme definido abaixo); k) Juros Remuneratórios: As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios estabelecidos com base na variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Over Extra-Grupo ("Taxas DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário, disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br) e pela Resenha Diária da ANBIMA, acrescidas de uma sobretaxa de 3,15% (três inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, calculado de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário de cada Debênture, capitalizado desde a data de integralização da 1ª Série, para as Debêntures da 1ª Série e data de integralização da 2ª Série, para as Debêntures da 2ª Série, até a Data de Vencimento (conforme definido abaixo), ou conforme o caso, as datas de vencimento antecipado, aquisição antecipada facultativa, resgate total antecipado e amortização facultativa parcial ("Juros Remuneratórios"); n) Integralização e Forma de Pagamento: o preço de integralização de cada série será o Preço de Subscrição. As Debêntures serão integralizadas em datas distintas, estabelecidas de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da CETIP; o) Data de Vencimento: O vencimento final das Debêntures ocorrerá em 20 de julho de 2014("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, aquisição antecipada facultativa, resgate total antecipado e amortização facultativa parcial; q) Aquisição Antecipada Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo após a integralização das Debêntures, respeitando o prazo mínimo da ICVM 476, adquirir Debêntures em circulação no mercado, desde que observe as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, observado o disposto no artigo 55, §2º, da LSA. As Debêntures objeto deste procedimento poderão (i) ser canceladas, devendo o cancelamento ser objeto de ato deliberativo da Companhia, (ii) permanecer em tesouraria, ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures que ainda estiverem em circulação, observada a restrição para negociação das Debêntures prevista; r) Resgate Antecipado Total: A qualquer tempo, a partir das respectivas datas de integralização, as Debêntures poderão ser totalmente resgatadas, a critério da Companhia, por meio de envio ou de publicação de comunicado ao Agente Fiduciário e aos Debenturistas com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, informando a data e qualquer outra informação relevante ao Agente Fiduciário e aos Debenturistas. O valor de resgate devido pela Companhia será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado, calculado pro rata temporis desde a respectiva data de integralização, até a data do efetivo resgate; s) Amortização Facultativa Parcial: A critério da Emissora, e mediante as necessárias deliberações societárias nesse sentido, as Debêntures poderão ser facultativamente amortizadas antecipadamente, a qualquer tempo após sua integralização, parcialmente, em até 95% (noventa e cinco por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável), que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures em circulação, mediante notificação por escrito à CETIP, e publicação de comunicação dirigida aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data prevista para realização da efetiva amortização parcial. Por ocasião da amortização facultativa parcial, os Debenturistas farão jus ao pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) a ser amortizada, acrescida dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde as respectivas datas de integralização, até a data da amortização facultativa parcial; t) Vencimento Antecipado: Além das hipóteses previstas na regulamentação e legislação aplicável, as Debêntures poderão vencer automaticamente caso ocorram eventos adicionais a serem previstos na Escritura de Emissão, situação em que a Companhia estará obrigada a efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário já integralizado das Debêntures acrescido dos juros remuneratórios e dos encargos moratórios, se houver, a serem calculados nos termos da Escritura de Emissão; ii.ratificar as demais deliberações constantes da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, que não tenham sido retificadas expressamente por este ato; e iii.autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os demais atos necessários para a implementação do ora deliberado. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ate, que, apões lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Piracicaba, 01 de novembro de 2012. **Hamilton Amadeo** - Presidente, **Radamés Andrade Casseb** - Secretário.

Águas do Mirante S.A.

CNPJ/MF nº 15.384.637/0001-04 - NIRE 35.226.456.454

RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Ao primeiro dia do mês de novembro de 2012, às 8h00, na sede da Águas do Mirante S.A. ("Companhia"), no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Travessa da Saudade, nº 105, Piracicamirim, CEP 13417-783. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: A reunião, instalada nos termos do Estatuto Social contou com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, convocados nos termos do Estatuto Social ficando, portanto, dispensada a convocação. **MESA**: Os trabalhos foram presididos por Hamilton Amadeo e secretariados por Radamés Andrade Casseb. **ORDEM DO DIA**: i. retificar aspectos relativos às alíneas "(f)", "(k)", "(n)", "(o)", "(q)", "(r)", "(s)" e "(t)" do item "(ii)" das "Deliberações" da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de setembro de 2012, arquivada perante a JUCESP sob o nº 465.005/12-3, em sessão de 24.10.2012 ("Ata da Reunião do Conselho de Administração"); ii.ratificar as demais deliberações constantes na Ata da Reunião do Conselho de Administração, que não forem expressamente retificadas pelo presente ato; e iii. autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os demais atos necessários para a implementação do ora deliberado. **DELIBERAÇÕES**: Com base no art. 19, (x), de seu Estatuto Social, os conselheiros da Companhia deliberaram, sobre os itens constantes da Ordem do Dia e aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva ou emenda: i. retificar aspectos relativos às alíneas "(f)", "(k)", "(n)", "(o)", "(q)", "(r)", "(s)" e "(t)" do item "(ii)" das "Deliberações" da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de setembro de 2012, que passarão a vigorar com a seguinte redação f)Séries: A Emissão será realizada em até duas séries, sendo as debêntures da primeira série doravante denominadas "Debêntures da 1ª Série", as debêntures da segunda série doravante denominadas "Debêntures da 2ª Série" e as Debêntures da 1ª Série, conjuntamente com as Debêntures da 2ª Série denominadas "Debêntures". As Debêntures da 2ª Série, a critério da Companhia, poderão ser resgatadas, após sua integralização, caso ocorra um desembolso relativo a financiamento de longo prazo dos investimentos iniciais relacionados ao Contrato de Concessão (conforme abaixo definido) pelo (i) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ou (ii) pela Caixa Econômica Federal (Caixa), antes da Data de Vencimento (conforme definido abaixo); k) Juros Remuneratórios: As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios estabelecidos com base na variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Over Extra-Grupo ("Taxas DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário, disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br) e pela Resenha Diária da ANBIMA, acrescidas de uma sobretaxa de 3,15% (três inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, calculado de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário de cada Debênture, capitalizado desde a data de integralização da 1ª Série, para as Debêntures da 1ª Série e data de integralização da 2ª Série, para as Debêntures da 2ª Série, até a Data de Vencimento (conforme definido abaixo), ou conforme o caso, as datas de vencimento antecipado, aquisição antecipada facultativa, resgate total antecipado e amortização facultativa parcial ("Juros Remuneratórios"); n) Integralização e Forma de Pagamento: o preço de integralização de cada série será o Preço de Subscrição. As Debêntures serão integralizadas em datas distintas, estabelecidas de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da CETIP; o) Data de Vencimento: O vencimento final das Debêntures ocorrerá em 20 de julho de 2014 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, aquisição antecipada facultativa, resgate total antecipado e amortização facultativa parcial; q) Aquisição Antecipada Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo após a integralização das Debêntures, respeitando o prazo mínimo da ICVM 476, adquirir Debêntures em circulação no mercado, desde que observe as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, observado o disposto no artigo 55, §2º, da LSA. As Debêntures objeto deste procedimento poderão (i) ser canceladas, devendo o cancelamento ser objeto de ato deliberativo da Companhia, (ii) permanecer em tesouraria, ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures que ainda estiverem em circulação, observada a restrição para negociação das Debêntures prevista; r) Resgate Antecipado Total: A qualquer tempo, a partir das respectivas datas de integralização, as Debêntures poderão ser totalmente resgatadas, a critério da Companhia, por meio de envio ou de publicação de comunicado ao Agente Fiduciário e aos Debenturistas com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, informando a data e qualquer outra informação relevante ao Agente Fiduciário e aos Debenturistas. O valor de resgate devido pela Companhia será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado, calculado pro rata temporis desde as respectivas datas de integralização, até a data do efetivo resgate; s) Amortização Facultativa Parcial: A critério da Emissora, e mediante as necessárias deliberações societárias nesse sentido, as Debêntures poderão ser facultativamente amortizadas antecipadamente, a qualquer tempo após sua integralização, parcialmente, em até 95% (noventa e cinco por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável), que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures em circulação, mediante notificação por escrito à CETIP, e publicação de comunicação dirigida aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data prevista para realização da efetiva amortização parcial. Por ocasião da amortização facultativa parcial, os Debenturistas farão jus ao pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) a ser amortizada, acrescida dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde as respectivas datas de integralização, até a data da amortização facultativa parcial; t) Vencimento Antecipado: Além das hipóteses previstas na regulamentação e legislação aplicável, as Debêntures poderão vencer automaticamente caso ocorram eventos adicionais a serem previstos na Escritura de Emissão, situação em que a Companhia estará obrigada a efetuar o pagamento do Valor Nominal Unitário já integralizado das Debêntures acrescido dos juros remuneratórios e dos encargos moratórios, se houver, a serem calculados nos termos da Escritura de Emissão; ii.ratificar as demais deliberações constantes na Ata da Reunião do Conselho de Administração, que não tenham sido retificadas expressamente por este ato; e iii.autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os demais atos necessários para a implementação do ora deliberado. **ENCERRAMENTO**: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, conforme assinaturas no livro próprio. Assinaturas: Presidente: Hamilton Amadeo; Secretário: Radamés Andrade Casseb; Conselheiros: Hamilton Amadeo, Radamés Andrade Casseb e Flávio Martins Tarchi Crivellari. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada. Piracicaba, 01 de novembro de 2012. **Hamilton Amadeo** - Presidente da Mesa **Radamés Andrade Casseb -** Secretário da Mesa.

FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do "micuim" ou "vermelhinho" (filhote do carrapato - larva)

Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:

Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.

Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.